

detalhada da superfície afetada para identificar a extensão da infestação e determinar o tipo de tratamento mais adequado. Recomenda-se o uso de métodos não agressivos, como escovação manual suave, jateamento com bicarbonato de sódio ou aplicação de soluções biocidas específicas para líquens e fungos.

Os produtos biocidas utilizados devem ser seguros para o meio ambiente e a saúde humana, além de serem compatíveis com os materiais das paredes e ornatos, como pedra, argamassa ou gesso. A aplicação dos produtos deve ser conduzida por profissionais qualificados, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição, método de aplicação e tempo de contato. Equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas, máscaras e óculos de proteção, devem ser utilizados durante todo o processo para minimizar a exposição aos produtos químicos.

Após a aplicação dos biocidas, é importante permitir o tempo necessário para a ação do produto e, em seguida, proceder à remoção dos resíduos utilizando métodos suaves, como enxágue com água limpa ou escovação manual. Uma inspeção detalhada deve ser realizada após o tratamento para verificar a eficácia da erradicação e identificar a necessidade de possíveis retoques ou tratamentos adicionais.

Para evitar a recorrência da infestação de líquens e fungos, é recomendável adotar medidas preventivas, como a melhoria da ventilação e drenagem das áreas afetadas, bem como a aplicação de revestimentos protetores que ajudem a inibir o crescimento de micro-organismos. Seguindo estas especificações técnicas, é possível realizar a erradicação de líquens e fungos em paredes e ornatos com eficácia, preservando a integridade e a estética das estruturas históricas durante o processo de restauração.

6.10. Restauro - erradicação de vegetação em paredes e ornatos

No contexto do restauro, a erradicação de vegetação em paredes e ornatos requer especificações técnicas precisas para garantir a remoção eficaz das plantas e a preservação das estruturas históricas. Inicialmente, é essencial realizar uma avaliação detalhada da vegetação presente, identificando o tipo de plantas, o grau de infestação e os danos causados às superfícies. Recomenda-se o uso de métodos não agressivos, como escovação manual ou remoção mecânica, para evitar danos às estruturas.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
R.4.P n. 06/14/1992

Para vegetações mais densas ou persistentes, pode ser necessário o uso de produtos herbicidas específicos, aplicados de forma controlada e seletiva para evitar danos colaterais às superfícies e ao meio ambiente. Os herbicidas devem ser escolhidos levando em consideração sua eficácia contra o tipo de vegetação alvo, bem como sua segurança para o uso em ambientes históricos.

A aplicação dos herbicidas deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição, método de aplicação e tempo de contato. Equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados durante todo o processo para garantir a segurança dos operadores e evitar a exposição desnecessária aos produtos químicos.

Após a aplicação dos herbicidas, é importante permitir o tempo necessário para a ação do produto e, em seguida, proceder à remoção da vegetação morta de forma cuidadosa e delicada, utilizando métodos suaves para evitar danos às superfícies restauradas. Uma inspeção detalhada deve ser realizada após o tratamento para verificar a eficácia da erradicação e identificar a necessidade de possíveis retoques ou tratamentos adicionais.

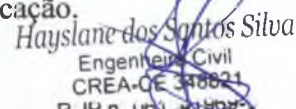
Para evitar a recorrência do crescimento de vegetação indesejada, é recomendável adotar medidas preventivas, como a melhoria da ventilação e drenagem das áreas afetadas, bem como a aplicação de revestimentos protetores que ajudem a inibir o crescimento de plantas. Seguindo estas especificações técnicas, é possível realizar a erradicação de vegetação em paredes e ornatos com eficácia, preservando a integridade e a estética das estruturas históricas durante o processo de restauro.

7. URBANIZAÇÃO E PASSEIO

7.1. Meio fio pré moldado (0,07x0,30x1,00)m c/rejuntamento

O meio-fio pré-moldado com rejuntamento requer especificações técnicas detalhadas para garantir sua qualidade e durabilidade. Inicialmente, o material utilizado na fabricação dos meios-fios deve ser de alta qualidade e resistência, como concreto pré-moldado, assegurando sua capacidade de suportar cargas e resistir à exposição ao ambiente externo. Os meios-fios devem ser produzidos de acordo com as normas técnicas aplicáveis, garantindo dimensões precisas e uniformidade em sua fabricação.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348024
R. JP nº 001 - 11000

Ao instalar os meios-fios, é essencial preparar adequadamente o leito onde serão assentados, garantindo uma base nivelada e compactada para proporcionar estabilidade e evitar deslocamentos futuros. O rejuntamento entre os meios-fios deve ser realizado com argamassa de cimento, proporcionando uma ligação sólida e resistente entre as peças, além de preencher quaisquer espaços vazios para evitar infiltrações de água e o crescimento de vegetação indesejada.

Durante o processo de rejuntamento, é importante garantir que as juntas entre os meios-fios sejam preenchidas completamente e que o excesso de argamassa seja removido para proporcionar um acabamento limpo e uniforme. Após a conclusão da instalação e rejuntamento, é recomendável realizar uma inspeção visual para verificar se há algum defeito ou irregularidade, corrigindo quaisquer problemas identificados de forma imediata.

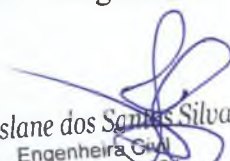
Além disso, é fundamental seguir as normas de segurança durante todo o processo de instalação, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e garantindo a segurança dos trabalhadores envolvidos na obra. Seguindo estas especificações técnicas, é possível garantir a qualidade e a durabilidade dos meios-fios pré-moldados com rejuntamento, proporcionando uma solução eficaz para a delimitação de vias e calçadas em áreas urbanas.

7.2. Piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), cinza - compactação mecanizada

A instalação de piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), na cor cinza, com compactação mecanizada requer especificações técnicas detalhadas para garantir um resultado final durável e de qualidade. Inicialmente, é fundamental preparar o terreno de forma adequada, realizando a escavação e nivelamento do solo para proporcionar uma base firme e estável para o assentamento dos blocos intertravados.

Após o assentamento dos blocos intertravados, é realizada a etapa de compactação mecanizada, utilizando equipamentos como placas vibratórias ou rolos compactadores. A compactação mecanizada é essencial para garantir a integridade e


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

estabilidade do pavimento, promovendo a aderência dos blocos ao substrato e evitando afundamentos ou deslocamentos futuros

Durante o processo de compactação, é importante realizar uma passagem cuidadosa e uniforme do equipamento sobre toda a área pavimentada, garantindo uma compactação adequada e homogênea do solo e dos blocos intertravados. Após a compactação, é recomendável realizar uma inspeção visual para verificar se há algum bloco solto ou mal posicionado, corrigindo quaisquer irregularidades identificadas antes de finalizar o acabamento.

É fundamental seguir as normas de segurança durante todo o processo de instalação e compactação do piso intertravado, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e garantindo a segurança dos trabalhadores envolvidos na obra. Seguindo estas especificações técnicas, é possível garantir a durabilidade e a estabilidade do piso intertravado tipo tijolinho, proporcionando um pavimento resistente e esteticamente agradável para áreas urbanas e residenciais.

7.3. Lastro de brita

Os blocos intertravados devem ser dispostos sobre o lastro de pó de brita preparado de acordo com o padrão de assentamento desejado, garantindo a uniformidade e o alinhamento correto entre as peças. Durante o processo de assentamento, é importante deixar espaços para as juntas entre os blocos, que serão preenchidos posteriormente com areia ou pó de pedra, proporcionando a intertravamento das peças e estabilidade ao pavimento.

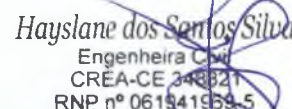
8. ACESSIBILIDADE (PLATAFORMA ELEVATÓRIA)

A plataforma elevatória deve atender a diversas especificações técnicas para garantir sua funcionalidade e segurança. Entre essas especificações, destacam-se a capacidade de carga máxima suportada pela plataforma, que deve ser claramente definida para evitar sobrecargas e potenciais acidentes. Além disso, a altura máxima de elevação e a velocidade de elevação também são aspectos importantes a serem considerados, pois influenciam diretamente na eficiência e no tempo de operação da plataforma.

Outro ponto relevante é a dimensão da plataforma, que deve ser projetada de forma a acomodar adequadamente o transporte de pessoas ou cargas, levando em conta


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2154-2759 | www.crato.ce.gov.br


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 343821
RNP nº 061541939-5

tanto as medidas de segurança necessárias quanto a praticidade de uso. A estabilidade da plataforma durante o processo de elevação também é fundamental, exigindo sistemas de suporte e amortecimento robustos para garantir uma operação segura em diferentes condições de carga e terreno.

Além disso, a plataforma elevatória deve atender a normas e regulamentos específicos de acessibilidade e segurança, garantindo que esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas para esse tipo de equipamento. Isso inclui requisitos relacionados à acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como rampas de acesso e dispositivos de segurança, além de sistemas de emergência para situações críticas.

9. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

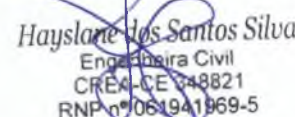
As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, fibra óptica, água, canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas. As normas e determinações das empresas concessionárias de energia elétrica, água, esgoto, rede estabilizada, rede lógica e etc. deverão ser respeitadas.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira. O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito de pessoas ou veículos e o escoamento natural das águas.

O material de demolição depositado em piso, não poderá exceder a capacidade de carga deste. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem através de lavagem. O pó resultante do acúmulo de entulho deverá ser eliminado através de varrição, evitando a poeira nestes locais.

As saídas dos entulhos, deverá se realizar, mediante autorização do Fiscal do Contrato, após conferência da quantidade de caçambas e com a apresentação dos recibos emitidos pelo responsável da área do descarte mediante entrega do Manifesto de Transporte de Resíduos –MTR nas unidades de tratamento de resíduo sólido, definido


Wanderson Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 748821
RNP nº 061941969-5

pelo município - bota-fora, para comprovação do quantitativo descartado e o previsto na planilha de custos.

O descarte deve ser realizado conforme Resolução 307/2002 do CONAMA, evitando-se descarte incorreto. Os serviços de demolições ou retiradas deverão ser complementados com a remoção (transporte do material retirado até o local de armazenamento) e, após, encaminhado ao bota-fora (aterro), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal, com licenciamento ambiental para tal operação.

A CONTRATADA deverá manter placa proibindo jogar resíduos orgânicos, como restos de alimentos nas caçambas, pois isso torna mais difícil o reúso, reciclagem, a destinação e propicia o surgimento de pragas e insetos. As caçambas são destinadas apenas para entulhos.

Todo material que será reutilizado deverá ser armazenado adequadamente pela empresa CONTRATADA, sendo esta responsável por qualquer avaria. O Fiscal do Contrato indicará o local a ser utilizado pela CONTRATADA para guarda dos materiais, que deverá possuir chaves, que ficarão sob sua responsabilidade.

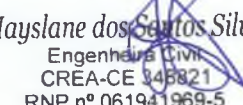
Caso a CONTRATADA entregue quaisquer equipamentos removidos à FISCALIZAÇÃO, deverá formalizar o ato mediante coleta de recibo de entrega.

Faz parte da composição do serviço de “demolição de alvenaria” a retirada de todos os materiais/insumos que dela fizerem parte, como equipamento de elétrica e hidráulica (eletrodutos, fios, cabos, tubos, conexões, tomadas, etc.). E para reformas, é considerado no serviço de remoção e demolição desses materiais em todo o perímetro do ambiente.

9.1. Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.

A demolição de argamassas de forma manual, sem reaproveitamento, requer cuidados específicos para garantir eficiência e segurança durante o processo. Em primeiro lugar, é essencial que os trabalhadores envolvidos estejam devidamente treinados e equipados com os materiais de proteção individual adequados, como luvas resistentes, óculos de proteção e máscaras respiratórias, para minimizar os riscos de lesões e exposição a partículas nocivas.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

No que diz respeito às ferramentas utilizadas, a escolha de instrumentos adequados é crucial. Martelos, talhadeiras e cinzéis são comumente empregados para a quebra e remoção de argamassas, sendo importante que estejam em boas condições de uso para garantir eficiência no trabalho e evitar acidentes. Além disso, a seleção do tipo de ferramenta deve considerar o tipo de superfície a ser demolida, bem como a espessura e resistência da argamassa.

Durante o processo de demolição, é recomendável adotar técnicas que minimizem o impacto ambiental e os resíduos gerados. Isso pode incluir o uso de lonas ou tapetes para coletar os detritos e facilitar a limpeza posterior do local. Além disso, a destinação adequada dos resíduos, de acordo com as regulamentações locais, é fundamental para garantir a conformidade ambiental do trabalho.

Por fim, é importante ressaltar a importância da FISCALIZAÇÃO adequada durante todo o processo de demolição. Um profissional qualificado deve acompanhar as atividades, garantindo que sejam executadas de acordo com as melhores práticas de segurança e qualidade, e intervindo sempre que necessário para evitar problemas ou acidentes.

9.2.Retirada de corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados

A retirada de corrimãos ou peças lineares metálicas chumbadas demanda cuidados específicos e precisão técnica para garantir a integridade das estruturas envolvidas e a segurança dos trabalhadores.

Primeiramente, é fundamental identificar o método de fixação utilizado para chumbar as peças metálicas, seja por meio de parafusos, pinos de expansão ou outros dispositivos de ancoragem. Isso orientará a escolha das ferramentas e técnicas adequadas para a remoção.

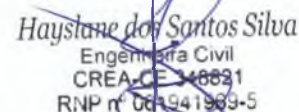
O uso de ferramentas manuais ou elétricas, como furadeiras, martelos, talhadeiras ou maçaricos, pode ser necessário para romper o chumbamento e liberar a peça a ser removida. É essencial que os operadores dessas ferramentas estejam devidamente treinados e equipados com os equipamentos de proteção individual necessários, como luvas, óculos de proteção e máscaras respiratórias, para garantir sua segurança durante o trabalho.



Antônio Amadeu de Freitas

Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP



Haystane dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 346821
RNP nº 00941989-5

Além disso, é importante considerar o impacto da remoção das peças metálicas na estrutura adjacente, especialmente se estas estiverem integradas a elementos como paredes, pisos ou escadas. Medidas de proteção, como o uso de proteções temporárias ou escoramentos, podem ser necessárias para evitar danos durante o processo de remoção.

A destinação adequada dos resíduos gerados durante a operação também deve ser planejada, seguindo as regulamentações ambientais e de segurança locais.

9.3. Demolição de alvenaria de tijolos s/ reaproveitamento

A demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento exige uma abordagem técnica precisa para garantir eficiência na remoção dos materiais e segurança durante todo o processo.

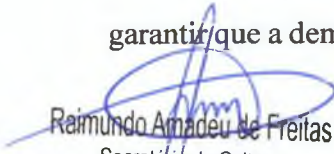
Inicialmente, é fundamental avaliar as condições estruturais da alvenaria e identificar possíveis riscos, como a presença de elementos frágeis ou instáveis, antes de iniciar qualquer trabalho. Isso pode envolver a realização de inspeções visuais ou até mesmo análises estruturais mais detalhadas, dependendo da complexidade da edificação.

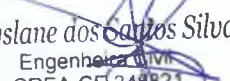
O método de demolição a ser empregado pode variar de acordo com o tamanho da estrutura, acesso ao local e condições específicas do ambiente. Opções comuns incluem o uso de martelos demolidores, rompedores hidráulicos, cinzéis e até mesmo maquinário pesado, como escavadeiras, em casos de estruturas maiores.

Durante a operação, é essencial adotar medidas de segurança adequadas para proteger os trabalhadores e evitar danos às estruturas adjacentes. Isso pode incluir o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, além da delimitação de áreas de trabalho e o isolamento de zonas perigosas.

A destinação dos resíduos gerados pela demolição também deve ser considerada desde o início do projeto. É importante planejar a remoção e o descarte adequado dos entulhos de acordo com as regulamentações ambientais e de segurança locais, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Por fim, a supervisão técnica por profissionais qualificados é essencial para garantir que a demolição seja realizada de forma segura e eficiente, seguindo as melhores


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061241959

práticas da indústria e minimizando os riscos de acidentes ou danos às estruturas envolvidas.

Em resumo, a demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento requer planejamento cuidadoso, seleção adequada de métodos e equipamentos, adoção de medidas de segurança e conformidade com regulamentações ambientais, além de supervisão técnica qualificada para garantir o sucesso da operação.

9.4. Demolição de revestimento c/ pedras naturais

Inicialmente, é essencial realizar uma avaliação detalhada do tipo de revestimento de pedra natural a ser demolido, considerando características como tipo de pedra, espessura do revestimento, método de fixação e condições gerais da superfície. Isso ajudará na escolha dos equipamentos e métodos mais adequados para a remoção.

O uso de ferramentas manuais, como marretas, talhadeiras e cinzéis, pode ser necessário para soltar e remover as pedras, especialmente em áreas onde o acesso é limitado ou a presença de maquinário pesado é inviável. Em casos de revestimentos mais espessos ou extensos, podem ser utilizadas ferramentas elétricas, como martelos demolidores ou serras diamantadas, para agilizar o processo.

Durante a demolição, é importante adotar medidas de proteção para evitar danos à estrutura adjacente e minimizar o risco de ferimentos aos trabalhadores. Isso pode incluir o uso de lonas ou proteções temporárias para proteger o piso e outras superfícies, além do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas e óculos de proteção.

9.5. Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto

A demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto requer uma abordagem técnica precisa para garantir a remoção eficiente dos materiais sem comprometer a integridade da estrutura subjacente e a segurança dos trabalhadores envolvidos.

Inicialmente, é essencial realizar uma avaliação detalhada das condições do piso e do lastro de concreto, incluindo sua espessura, resistência e possíveis irregularidades.

Isso ajudará na seleção dos equipamentos e métodos mais adequados para a demolição.

Raimundo Amaçau de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348021
RNP nº 061941959-5

Durante o processo de demolição, medidas de segurança devem ser rigorosamente observadas para proteger os trabalhadores e evitar danos à estrutura e ao ambiente circundante. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, é imprescindível. Além disso, a área de trabalho deve ser devidamente sinalizada e isolada para evitar o acesso de pessoas não autorizadas.

A destinação dos resíduos gerados durante a demolição também deve ser planejada antecipadamente, em conformidade com as regulamentações ambientais locais. Dependendo do volume e tipo de resíduos, pode ser necessário organizar sua coleta e transporte para uma instalação de reciclagem ou descarte apropriada.

9.6. Demolição de lajes, em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023

A demolição de lajes em concreto armado de forma manual, sem reaproveitamento, requer uma abordagem técnica cuidadosa para garantir a eficiência na remoção dos materiais e a segurança dos trabalhadores envolvidos.

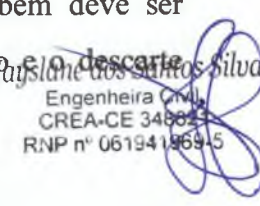
Inicialmente, é essencial realizar uma avaliação detalhada da estrutura da laje, incluindo sua espessura, resistência e possíveis armaduras de reforço. Isso ajudará na seleção das ferramentas e técnicas mais adequadas para a demolição.

O uso de ferramentas manuais, como marretas, talhadeiras, picaretas e ponteiros, pode ser necessário para romper o concreto e remover os fragmentos da laje. É importante que essas ferramentas estejam em boas condições de uso e que os trabalhadores estejam devidamente treinados para operá-las com segurança.

Durante o processo de demolição, medidas de segurança devem ser rigorosamente observadas para proteger os trabalhadores e evitar acidentes. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas, óculos de proteção e botas de segurança, é imprescindível. Além disso, é essencial delimitar e sinalizar a área de trabalho para evitar a presença de pessoas não autorizadas.

A destinação dos resíduos gerados durante a demolição também deve ser considerada desde o início do projeto. É importante planejar a remoção e o descarte


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348823
RNP nº 06194196945

adequado dos entulhos de acordo com as regulamentações ambientais locais, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Por fim, a supervisão técnica por profissionais qualificados é fundamental para garantir que a demolição seja realizada de forma segura e eficiente, seguindo as melhores práticas da indústria e minimizando os riscos de acidentes ou danos à estrutura e aos trabalhadores.

A demolição de lajes em concreto armado de forma manual, sem reaproveitamento, requer planejamento cuidadoso, seleção adequada de ferramentas e técnicas, adoção de medidas de segurança e conformidade com regulamentações ambientais, além de supervisão técnica qualificada para garantir o sucesso da operação.

9.7. Demolição de piso de ladrilho

A demolição de piso de ladrilho demanda uma abordagem técnica específica para assegurar a remoção eficiente dos materiais sem danificar a estrutura subjacente e para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos.

Avaliar o tipo de ladrilho presente no piso, bem como o método de fixação utilizado. Essas informações são essenciais para determinar os equipamentos e métodos mais apropriados para a demolição. Ladrilhos cerâmicos, por exemplo, podem ser removidos com o uso de martelos e talhadeiras, enquanto ladrilhos de pedra podem exigir ferramentas mais robustas, como rompedores hidráulicos.

Adotar medidas de segurança adequadas para proteger os trabalhadores e evitar danos à estrutura adjacente. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, é imprescindível. Além disso, a área de trabalho deve ser devidamente sinalizada e isolada para evitar o acesso de pessoas não autorizadas.

A destinação adequada dos resíduos gerados durante a demolição também deve ser planejada antecipadamente, em conformidade com as regulamentações ambientais locais. Dependendo do volume e tipo de resíduos, pode ser necessário organizar sua coleta e transporte para uma instalação de reciclagem ou descarte apropriada.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348831
RNP nº 061041969-5

9.8. Restauro - desmontagem de esquadria de madeira

O restauro envolvendo a desmontagem de esquadrias de madeira requer técnicas específicas para garantir a preservação da estrutura e a segurança durante o processo.

Inicialmente, é importante realizar uma avaliação detalhada da condição das esquadrias, identificando áreas danificadas, deterioradas ou com acúmulo de sujeira. Essa análise orientará o plano de desmontagem, permitindo a seleção das ferramentas e métodos adequados.

O uso de ferramentas manuais, como martelos, chaves de fenda e formões, é comum na desmontagem de esquadrias de madeira. Essas ferramentas permitem a remoção cuidadosa de pregos, parafusos e outras peças de fixação, minimizando o risco de danos à madeira.


Durante o processo de desmontagem, é importante trabalhar com cuidado para evitar danos adicionais às peças e preservar elementos decorativos ou estruturais importantes. A remoção de pinturas antigas ou vernizes pode ser necessária para facilitar a desmontagem e possibilitar uma restauração completa das peças de madeira.

A organização e rotulagem adequadas das peças desmontadas são fundamentais para facilitar a montagem posterior e garantir a integridade do conjunto. Isso pode incluir a identificação de cada peça e sua posição original na estrutura, bem como a documentação fotográfica do processo.

Após a desmontagem, as peças de madeira devem ser armazenadas em local seguro e protegido contra intempéries até que o restauro seja concluído. Dependendo do estado das peças, podem ser necessários trabalhos adicionais de limpeza, reparo ou tratamento contra pragas e umidade.

Por fim, a supervisão técnica por profissionais qualificados é essencial para garantir que a desmontagem seja realizada de forma cuidadosa e precisa, seguindo as melhores práticas da indústria e preservando a integridade das esquadrias de madeira para um restauro bem-sucedido.

9.9. Retirada de portas e janelas, inclusive batentes


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNR nº 061341969-5

A retirada de portas e janelas, incluindo batentes, demanda procedimentos técnicos específicos para garantir a eficiência na remoção dos elementos e preservar a integridade das estruturas envolvidas.

O uso de ferramentas manuais, como chaves de fenda, martelos e formões, é comum na retirada de portas e janelas. Essas ferramentas permitem soltar os parafusos, pregos e outros dispositivos de fixação de forma cuidadosa, minimizando o risco de danos às estruturas circundantes.

Durante o processo de retirada, é importante trabalhar com cuidado para evitar danos às paredes, pisos ou outros elementos adjacentes. O uso de técnicas de corte controlado ou desmontagem parcial pode ser necessário em casos de fixações mais complexas ou estruturas antigas.

A organização e rotulagem adequadas das peças retiradas são fundamentais para facilitar a reinstalação posterior e garantir a integridade do conjunto. Isso pode incluir a identificação de cada peça e sua posição original na estrutura, bem como a documentação fotográfica do processo.

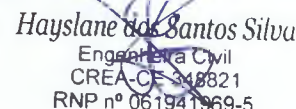
Após a retirada, as portas, janelas e batentes devem ser armazenados em local seguro e protegido contra danos até que sejam reinstalados ou substituídos. Dependendo do estado das peças, podem ser necessários trabalhos adicionais de limpeza, reparo ou tratamento contra pragas e umidade.

9.10. Carga manual de entulho em caminhão basculante

O processo de carga manual deve seguir uma abordagem organizada, com atenção especial à distribuição uniforme do entulho dentro do caminhão basculante para garantir uma carga estável e segura. Isso pode exigir a utilização de rampas ou plataformas de acesso para facilitar o carregamento e minimizar o risco de quedas ou lesões.

Além disso, é importante considerar a capacidade máxima de carga do caminhão basculante e evitar sobrecarregá-lo, o que pode comprometer a segurança durante o transporte. O acompanhamento de um operador experiente durante a carga pode ajudar a garantir o cumprimento das especificações de carga e evitar acidentes.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Durante o carregamento, os trabalhadores devem estar atentos a obstáculos ou obstruções que possam interferir no processo, garantindo uma operação fluida e segura. Também é importante manter uma comunicação clara entre os membros da equipe para coordenar as atividades e evitar conflitos durante a carga.

9.11. Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km

Antes de iniciar o transporte, o veículo deve passar por uma inspeção completa para verificar a integridade dos sistemas de freio, suspensão e direção, além de garantir que todas as luzes e sinalizações estejam funcionando corretamente. É importante também verificar se o motorista está devidamente qualificado e habilitado para operar o veículo.

Durante o trajeto, o motorista deve obedecer às leis de trânsito e manter uma condução segura e responsável. É importante evitar manobras bruscas e excesso de velocidade, especialmente em estradas com curvas ou aclives.

Ao chegar ao destino, o descarregamento do material deve ser realizado de forma cuidadosa e coordenada para evitar danos ao veículo, à carga e ao ambiente circundante.

10. REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES

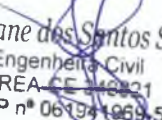
10.1. Remoção de luminária

Durante o processo de remoção, os trabalhadores devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas isolantes, óculos de proteção e calçados de segurança, para proteger contra possíveis choques elétricos, quedas de objetos e outros riscos ocupacionais.

A remoção propriamente dita pode envolver a desconexão dos cabos elétricos que alimentam a luminária, a retirada dos parafusos de fixação e o desencaixe dos suportes de montagem. É importante realizar essas operações com cuidado para evitar danos à estrutura da luminária e às instalações elétricas.

Após a remoção da luminária, os cabos elétricos devem ser devidamente isolados e identificados para evitar curtos-circuitos ou acidentes durante futuras intervenções. Além disso, é importante inspecionar o local onde a luminária estava instalada para


Raimundo Amalzu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA - CE 140201
RNP nº 0619419635

garantir que não haja danos à estrutura e para verificar se a área está segura para a instalação de uma nova luminária ou para outros fins.

11. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

12. COBERTURA (REVISÃO DO TELHADO EXISTENTE)

12.1. Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica

A remoção de madeiramento, como ripas e ripões, em telhados com telha cerâmica requer cuidados técnicos específicos para garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade da estrutura do telhado.

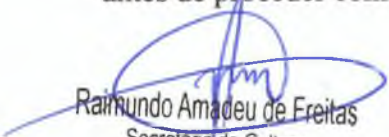
Primeiramente, é essencial realizar uma avaliação minuciosa da condição do telhado, incluindo o estado das telhas cerâmicas, o tipo de fixação do madeiramento e a presença de danos ou infiltrações. Isso ajudará a determinar o método mais adequado para a remoção do madeiramento.


Antes de iniciar a remoção, é necessário tomar precauções para evitar quedas e outros acidentes. Os trabalhadores devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, luvas, botas de segurança e cintos de segurança, especialmente se estiverem trabalhando em alturas elevadas.

O processo de remoção do madeiramento geralmente envolve a utilização de ferramentas manuais, como martelos, serras e chaves de fenda, para soltar os pregos ou parafusos que fixam as ripas e os ripões à estrutura do telhado. É importante trabalhar com cuidado para evitar danos às telhas cerâmicas e à estrutura subjacente.

Durante a remoção, é importante manter a organização das peças de madeiramento para facilitar a reinstalação ou substituição posterior. As ripas e os ripões devem ser cuidadosamente retirados e armazenados em local seguro e protegido contra intempéries até que sejam reutilizados ou descartados.

Após a remoção do madeiramento, é recomendável realizar uma inspeção adicional da estrutura do telhado para identificar e corrigir quaisquer danos ou defeitos antes de proceder com a instalação de novos materiais.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 340821
RNP nº 061341969-5

12.2. Remoção de cumeeira para telha com telha cerâmica

Durante a remoção da cumeeira, os trabalhadores devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados, como capacetes, luvas, óculos de proteção e calçados de segurança, para proteger contra possíveis quedas de objetos ou fragmentos de telhas.

O processo de remoção da cumeeira pode envolver o uso de ferramentas manuais, como martelos, serras e chaves de fenda, para soltar os elementos de fixação e desmontar a estrutura. É importante trabalhar com cuidado para evitar danos às telhas e à estrutura do telhado durante essa operação.

Após a remoção da cumeeira, é recomendável realizar uma inspeção adicional da estrutura do telhado para identificar e corrigir quaisquer danos ou defeitos antes de proceder com a instalação da nova cumeeira.

É importante ressaltar que a remoção da cumeeira deve ser realizada por profissionais qualificados e experientes, seguindo as normas de segurança específicas para trabalhos em altura e manipulação de materiais de construção.

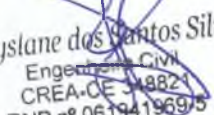
12.3. Remoção de telhamento com telhas cerâmicas

A remoção do telhamento com telhas cerâmicas requer técnicas específicas para garantir a eficiência da operação e a segurança dos trabalhadores envolvidos, além de preservar a integridade das telhas e da estrutura do telhado.

Antes de iniciar a remoção, é essencial realizar uma avaliação detalhada da condição das telhas cerâmicas e da estrutura do telhado para determinar o método mais adequado. Isso inclui verificar a fixação das telhas, o estado das ripas e dos ripões, bem como possíveis danos ou infiltrações.

Durante a remoção das telhas cerâmicas, os trabalhadores devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como capacetes, luvas resistentes, óculos de proteção e calçados de segurança, para evitar ferimentos e proteger contra quedas de objetos.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 34824
RNP nº 06194196915

O processo de remoção pode envolver o uso de ferramentas manuais, como martelos, alavancas e talhadeiras, para soltar as telhas dos suportes e retirá-las cuidadosamente. É importante trabalhar com cuidado para evitar danos às telhas e à estrutura do telhado durante essa operação.

A organização das telhas removidas também é fundamental para facilitar a reinstalação ou o descarte posterior. As telhas devem ser retiradas e armazenadas em local seguro e protegido contra danos até que sejam reutilizadas ou descartadas adequadamente.

Após a remoção do telhamento, é recomendável realizar uma inspeção minuciosa da estrutura do telhado para identificar e corrigir quaisquer danos ou defeitos antes de proceder com a instalação do novo telhamento.

Por fim, é importante ressaltar que a remoção do telhamento deve ser realizada por profissionais qualificados e experientes, seguindo as normas de segurança específicas para trabalhos em altura e manipulação de materiais de construção. O descarte das telhas deve ser feito de acordo com as regulamentações ambientais locais, evitando impactos negativos ao meio ambiente.


12.4. Demolição/remoção de rufo de alumínio ou similar

A demolição ou remoção de rufo de alumínio ou material similar requer técnicas específicas para garantir a eficiência na operação e a segurança dos trabalhadores envolvidos, além de preservar a integridade das estruturas adjacentes.

Antes de iniciar a demolição ou remoção, é fundamental avaliar o tipo de rufo presente na estrutura, bem como seu método de fixação e estado de conservação. Isso ajudará na escolha dos equipamentos e métodos mais adequados para a operação.

O uso de ferramentas manuais, como martelos, talhadeiras, alicates e chaves de fenda, é comum na demolição ou remoção de rufos. Em alguns casos, podem ser necessárias ferramentas elétricas ou pneumáticas para facilitar o processo, dependendo da resistência do material e da complexidade da remoção.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslany dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5

Durante a operação, os trabalhadores devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como luvas resistentes, óculos de proteção e capacetes, para evitar ferimentos e proteger contra quedas de objetos.

12.5. Remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023

A remoção de calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento, requer procedimentos cuidadosos para garantir a eficiência na operação e a segurança dos trabalhadores envolvidos.

Antes de iniciar a remoção, é essencial realizar uma avaliação detalhada da condição das calhas e rufos, incluindo o tipo de material utilizado, estado de conservação e método de fixação. Isso ajudará na seleção dos equipamentos e métodos mais adequados para a remoção.

O uso de ferramentas manuais, como chaves de fenda, martelos e alicates, é comum na remoção de calhas e rufos. Essas ferramentas permitem soltar os parafusos, pregos ou outros dispositivos de fixação de forma cuidadosa, minimizando o risco de danos à estrutura adjacente.

Durante o processo de remoção, é importante trabalhar com cuidado para evitar danos às paredes, telhados ou outros elementos adjacentes. O uso de técnicas de desmontagem controlada pode ser necessário para facilitar a operação e minimizar o risco de acidentes.

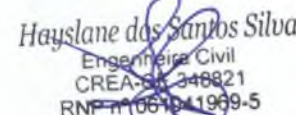
Após a remoção das calhas e rufos, os resíduos gerados devem ser descartados de acordo com as regulamentações ambientais locais. Dependendo do tipo e volume de resíduos, pode ser necessário organizar a coleta e o transporte para uma instalação de reciclagem ou descarte apropriada.

12.6. Pentox 2 demãos aplicado em madeiras (cupinicida)

O Pentox, aplicado em duas demãos, é um cupinicida utilizado para proteger as madeiras contra infestações de cupins e outros insetos xilófagos.

Antes da aplicação do Pentox, é importante preparar a superfície da madeira, garantindo que esteja limpa, seca e livre de sujeira, poeira e resíduos de verniz ou tinta


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP 061041999-5

anteriores. Se necessário, pode ser realizada uma lixada suave para melhorar a aderência do produto.

O Pentox deve ser aplicado em duas demãos, seguindo as instruções do fabricante quanto à diluição, método de aplicação e tempo de secagem entre demãos. Geralmente, é recomendado o uso de pincel, trincha ou pulverizador para garantir uma cobertura uniforme da superfície da madeira.

É importante aplicar o Pentox em todas as áreas expostas da madeira, incluindo cantos, fendas e superfícies de difícil acesso, para garantir uma proteção eficaz contra os cupins. Durante a aplicação, é importante utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados pelo fabricante, como luvas, óculos de proteção e máscara respiratória. Após a aplicação, o Pentox deve ser deixado secar completamente antes de expor a madeira à umidade ou à chuva. O tempo de secagem pode variar dependendo das condições climáticas e do tipo de madeira tratada.

12.7. Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019

O telhamento com telha cerâmica capa-canal, do tipo colonial, com mais de 2 águas e incluso transporte vertical, requer um processo técnico bem definido para garantir a eficiência e durabilidade da instalação.

Primeiramente, é essencial realizar um planejamento detalhado do projeto, considerando as características do telhado, como inclinação, área de cobertura e disposição das águas. Isso ajudará a determinar a quantidade e o tipo de telhas cerâmicas necessárias, bem como os materiais auxiliares, como ripas, cumeeiras e acessórios.

Durante a instalação, as telhas cerâmicas devem ser colocadas de forma cuidadosa e alinhada, garantindo uma cobertura uniforme e uma boa fixação para resistir às intempéries e ao vento. O transporte vertical das telhas até o local de instalação deve ser realizado de maneira segura, utilizando equipamentos apropriados, como guinchos ou elevadores de carga.

Após a instalação das telhas, é importante realizar um acabamento adequado nas cumeeiras, rufos e calhas para garantir a estanqueidade do telhado e evitar infiltrações de


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CRECA/CE 348821
RNR nº 051941969-5

água. O emassamento das cumeeiras, por exemplo, ajuda a selar as juntas entre as telhas e proporcionar uma proteção adicional contra a penetração de água.

Por fim, a supervisão técnica por profissionais qualificados é fundamental para garantir que o telhamento seja realizado de acordo com as normas e especificações técnicas, garantindo assim um resultado duradouro e de qualidade.

12.8. Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm

O madeiramento em massaranduba ou outra madeira de lei, com acabamento serrado, é uma escolha comum para estruturas de telhados devido à sua resistência e durabilidade.

As peças de madeiramento, com dimensões de 5 x 9 cm para peças principais e 5 x 1,5 cm para ripas, devem ser selecionadas cuidadosamente para garantir a qualidade e resistência necessárias para suportar o peso das telhas e as condições climáticas adversas.


Durante a instalação, as peças de madeiramento devem ser fixadas de forma segura e nivelada, garantindo uma base sólida para a colocação das telhas cerâmicas. É importante utilizar pregos ou parafusos resistentes à corrosão e espaçá-los adequadamente para evitar deformações ou falhas na estrutura.

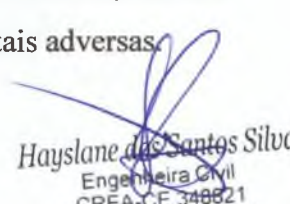
Após a instalação do madeiramento, é recomendável aplicar um tratamento protetor na madeira para aumentar sua resistência à umidade, insetos e fungos. Isso pode incluir a aplicação de vernizes, seladores ou produtos específicos para madeiras de lei, conforme as recomendações do fabricante.

12.9. Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento 50cm

Uma calha de chapa galvanizada, com espessura de 26 e desenvolvimento de 50 cm, é comumente utilizada em sistemas de drenagem de água de telhados para evitar danos causados por infiltrações e umidade.

A chapa galvanizada, revestida com zinco para proteção contra corrosão, oferece durabilidade e resistência à exposição ao tempo e às condições ambientais adversas.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Durante a instalação da calha, é importante garantir uma inclinação adequada para facilitar o escoamento da água e evitar o acúmulo de detritos e resíduos. A fixação da calha deve ser realizada de forma segura, utilizando suportes adequados e espaçados uniformemente ao longo do desenvolvimento da calha.

É recomendável realizar uma vedação adequada nas emendas e conexões da calha para garantir a estanqueidade do sistema de drenagem. Isso pode incluir o uso de selantes específicos para calhas ou fitas de vedação de alta aderência.

12.10. Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm

Um rufo em chapa de aço galvanizado, com espessura de nº24 e desenvolvimento de 25 cm, é utilizado para vedar e proteger as junções entre telhados e paredes contra infiltrações de água e umidade.

A chapa de aço galvanizado oferece resistência à corrosão e durabilidade, tornando-a uma escolha adequada para aplicações externas sujeitas a intempéries.

Durante a instalação do rufo, é importante garantir uma vedação adequada nas emendas e conexões com o telhado e a parede. Isso pode ser feito utilizando selantes específicos para vedação de rufo ou fitas de vedação de alta aderência.

A fixação do rufo deve ser realizada de forma segura e nivelada, utilizando parafusos ou pregos resistentes à corrosão e espaçados uniformemente ao longo do desenvolvimento do rufo.

12.11. Cumeeira para telha canal redonda, dimensão 20 x 41,5cm, inclusive emassamento

As dimensões especificadas, 20 x 41,5 cm, indicam o tamanho da cumeeira, que deve ser compatível com o perfil das telhas utilizadas no telhado. É importante garantir que a cumeeira seja dimensionada corretamente para uma instalação adequada e uma vedação eficaz.

Durante a escolha do material para a cumeeira, é recomendável optar por materiais duráveis e resistentes às intempéries, como cerâmica, concreto ou fibrocimento. A escolha do material também pode depender das preferências estéticas e das condições climáticas locais.

A instalação da cumeeira deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as instruções do fabricante e as melhores práticas da indústria. É importante garantir uma fixação adequada da cumeeira ao telhado, utilizando materiais e técnicas de fixação adequadas para garantir a estabilidade e a integridade da estrutura.

Será aplicado um material selante, como argamassa ou massa específica para telhados, nas junções entre a cumeeira e as telhas, preenchendo possíveis vãos ou espaços e proporcionando uma vedação completa.

É importante utilizar um emassamento adequado à superfície e ao material da cumeeira e das telhas, garantindo uma aderência eficaz e uma vedação durável. O emassamento deve ser realizado por profissionais qualificados, seguindo as recomendações do fabricante quanto ao tipo de material e técnica de aplicação.

Após o emassamento, é recomendável realizar uma inspeção cuidadosa da cumeeira e das áreas emassadas para verificar a integridade da vedação e realizar quaisquer ajustes ou reparos necessários para garantir uma proteção eficaz contra infiltrações de água.

13. ESTRUTURAS DE MADEIRA

13.1. Transporte vertical de materiais à granel p/ a laje

Antes de iniciar a remoção, é fundamental realizar uma avaliação detalhada das condições das peças de madeira e da estrutura ao redor. Isso inclui verificar a estabilidade, a integridade dos elementos estruturais e quaisquer riscos potenciais que possam surgir durante o processo de remoção.

Um plano seguro de remoção que leve em consideração o peso e as dimensões das peças de madeira, a altura do transporte vertical e os equipamentos necessários para a operação. Certificar-se de que todos os envolvidos estejam cientes do plano e das medidas de segurança a serem seguidas.

Antes de levantar as peças, certificar-se de que eles estejam devidamente amarrados e fixados aos equipamentos de elevação. Use cabos de aço, correntes ou cintas de nylon resistentes o suficiente para suportar o peso das peças durante o transporte vertical.



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP



Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Mantenha uma comunicação clara e eficiente entre os membros durante toda a operação de remoção das peças. Use sinais de mão ou rádios de comunicação para coordenar os movimentos e garantir a segurança de todos os envolvidos. A remoção das peças deve ser supervisionada por profissionais qualificados e experientes.

Após a remoção das peças, deve-se fazer uma inspeção cuidadosa da área para verificar se não há danos à estrutura ou a outros elementos próximos. Realize quaisquer reparos necessários antes de prosseguir com outras atividades.

13.2. Substituição de peças da estrutura em madeira inaproveitáveis existente no corpo principal da edificação por novas peças de madeira com seção média de 15x15cm, por outras fabricadas com madeira da mesma espécie e, em não havendo, será usado parajú (Massaranduba), devidamente imunizado, com boas características físicas e dimensões especificadas em projeto (barrotes de piso)

A substituição se processará dentro da máxima similaridade possível. O critério de analogia será estabelecido pela CONTRATANTE, para cada caso efetivamente ocorrido.

Os materiais e equipamentos especificados estarão sempre sujeitos a exame de analogia, desde que seja solicitado pela CONTRATADA, cabendo, portanto, à CONTRATANTE, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição de materiais por produtos análogos.

Em caso de uso de materiais duvidosos ou de má qualidade, a fiscalização poderá exigir a substituição deles, sendo os eventuais prejuízos de responsabilidade da empresa contratada.

13.3. Restauro - consolidação estrutural e do suporte em madeira - reforço das fibras
Antes de iniciar o processo de consolidação, é essencial realizar uma avaliação completa da condição das peças de madeira e da estrutura como um todo. Isso inclui identificar áreas danificadas, verificar a integridade das fibras de madeira e determinar a extensão dos danos.

Selecionar os materiais adequados para o reforço das fibras de madeira, levando em consideração o tipo de madeira utilizada, a gravidade dos danos e a aplicação

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 918821
RNP nº 06/541844-5

específica das peças. Isso pode incluir resinas epóxi, adesivos estruturais, ~~fibras de~~ carbono ou fibras de vidro, dependendo das necessidades de reforço.

Antes de aplicar o reforço das fibras de madeira, é importante preparar adequadamente a superfície das peças. Isso pode envolver a remoção de vernizes, tintas ou outros revestimentos, bem como a limpeza das áreas danificadas para garantir uma aderência adequada dos materiais de reforço.

Aplicar os materiais de reforço das fibras de acordo com as instruções do fabricante e as melhores práticas da indústria. Isso pode incluir a impregnação das fibras de reforço com resina epóxi e sua aplicação nas áreas danificadas das peças de madeira, garantindo uma distribuição uniforme e uma aderência eficaz.

Permita que os materiais de reforço das fibras curem e endureçam completamente antes de prosseguir com qualquer carga ou tensão sobre as peças de madeira. Isso pode envolver a aplicação de calor ou o uso de agentes catalisadores para acelerar o processo de cura, conforme necessário.

Após a consolidação e reforço das fibras de madeira, realize testes e inspeções para verificar a eficácia do processo e garantir a integridade estrutural das peças. Isso pode incluir testes de carga, análise visual e monitoramento regular da condição das peças ao longo do tempo.

Deve ser implementado um programa de manutenção preventiva para monitorar continuamente a condição das peças de madeira e garantir sua longevidade. Isso pode incluir a aplicação periódica de revestimentos protetores, inspeções regulares e reparos pontuais conforme necessário.

13.4. Restauo - pintura de proteção com aplicação de 01 demão de verniz paraloid b72 ou similar

Inicialmente deve-se preparar adequadamente a superfície. Isso inclui a remoção de qualquer sujeira, poeira, resíduos de tinta ou outros contaminantes que possam comprometer a aderência do verniz. A superfície deve estar limpa, seca e livre de qualquer resíduo solto. Selecionar um verniz adequado para o tipo de material a ser restaurado e para as condições ambientais em que estará exposto. O Paraloid B72 é comumente

utilizado em restauros devido às suas propriedades de resistência e durabilidade. No entanto, se não estiver disponível, um verniz similar de qualidade equivalente pode ser utilizado.

O verniz deve ser aplicado uniforme sobre a superfície utilizando um pincel macio, rolo de espuma ou pistola de pulverização, dependendo da área e das características da superfície. Certifique-se de seguir as instruções do fabricante quanto à diluição, tempo de secagem e métodos de aplicação recomendados. Aplicar uma única demão de verniz Paraloid B72 ou similar, garantindo uma cobertura completa e uniforme da superfície. Evite aplicar camadas muito espessas de verniz, pois isso pode resultar em escorrimentos ou bolhas.

O verniz Paraloid B72 ou similar oferece uma camada de proteção durável contra os efeitos do tempo, poluição e umidade. No entanto, é importante realizar uma manutenção regular da superfície restaurada para garantir sua integridade a longo prazo. Isso pode incluir a limpeza periódica com produtos suaves e a reaplicação do verniz conforme necessário para manter a proteção adequada.

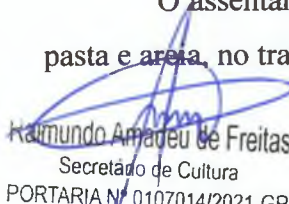
14. ALVENARIAS E FECHAMENTOS

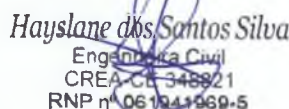
14.1. Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada, esp=9 cm

As alvenarias de blocos cerâmicos serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

As camadas de argamassa deverão ser aplicadas nas juntas na posição horizontal e vertical cobrindo todos os lados os tijolos. A argamassa de assentamento, o chapisco, emboço e reboco das três primeiras fiadas do pano de alvenaria deverão receber aditivo impermeabilizante na sua mistura.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto, podendo


Harmundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

após análise da FISCALIZAÇÃO deliberar sobre o uso da argamassa a ser utilizada. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos cerâmicos às superfícies, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo e/ou argamassa AC III, quando não especificado pelo projeto.

15. REVESTIMENTOS

15.1. Remoção de pintura antiga à tempera

A remoção de pintura antiga à tempera requer cuidados específicos e técnicas adequadas para garantir a eficiência do serviço sem danificar a superfície subjacente. Antes de iniciar a remoção da pintura antiga, é essencial realizar uma avaliação completa da superfície para determinar o tipo de substrato, a condição da pintura existente e quaisquer danos pré-existentes. Isso ajudará a selecionar as técnicas e os materiais mais adequados para o processo de remoção. Selecione as ferramentas e os materiais adequados para o tipo de superfície e a espessura da camada de tinta. Para a remoção de pintura à tempera, podem ser utilizadas ferramentas como espátulas, raspadores, escovas de cerdas duras e solventes específicos para remoção de tinta à base de água.

Antes de iniciar o processo de remoção, proteja as áreas circundantes que não serão afetadas pela remoção da tinta. Isso pode incluir o uso de lonas plásticas, fita adesiva de pintor e papelão para proteger pisos, móveis e outras superfícies adjacentes.

Antes de aplicar qualquer solvente ou método de remoção, faça um teste de compatibilidade em uma área pequena e discreta da superfície para garantir que o solvente não cause danos à pintura subjacente ou ao substrato.

Aplicar o solvente escolhido na superfície pintada de acordo com as instruções do fabricante. Isso pode envolver a aplicação direta do solvente sobre a pintura ou a imersão de áreas maiores em um recipiente contendo o solvente. Após a aplicação do solvente, use as ferramentas selecionadas para remover cuidadosamente a tinta amolecida da superfície. Trabalhe em seções pequenas de cada vez e use movimentos suaves e consistentes para evitar danos ao substrato.

Após a remoção da tinta, limpe a superfície com um solvente adequado para remover qualquer resíduo de tinta remanescente e limpar a superfície para preparação para a aplicação de uma nova camada de tinta ou acabamento. Após a remoção completa

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 031941969-5

da tinta, inspecione a superfície para garantir que todas as áreas tenham sido adequadamente limpas e preparadas para o próximo passo do processo de acabamento. Faça quaisquer reparos necessários e prepare a superfície de acordo com os requisitos do acabamento desejado.

O descarte dos resíduos de tinta será de acordo com as regulamentações ambientais locais. Isso pode incluir o descarte de resíduos em recipientes apropriados para produtos químicos ou a contratação de serviços profissionais de remoção de resíduos perigosos, se necessário. Ao seguir estas especificações técnicas, a remoção de pintura antiga à tempera pode ser realizada de forma eficiente e segura, resultando em uma superfície limpa e preparada para acabamentos posteriores.

15.2. Restauro - restauração de revestimento (reboco) em fachadas de obras do patrimônio histórico

Iniciar o processo com uma avaliação detalhada da condição do revestimento existente, identificando áreas danificadas, falhas estruturais e a composição do reboco original. Remover cuidadosamente o reboco danificado ou solto, utilizando ferramentas manuais ou métodos não invasivos para evitar danos à estrutura subjacente.

Preparar a superfície para receber o novo reboco, removendo quaisquer resíduos, poeira ou contaminantes e garantindo uma aderência adequada. A mistura de reboco deve ser compatível com o original em termos de composição e cor. Aplique o reboco de forma uniforme sobre a superfície preparada, utilizando técnicas tradicionais de aplicação. Após a aplicação do reboco, utilize ferramentas adequadas para texturizar e nivelar a superfície, replicando os padrões e detalhes originais do revestimento.

Após a restauração, aplique tratamentos de proteção adequados para proteger o reboco contra danos causados pelo clima e poluição. Implemente um programa de manutenção regular para garantir a longevidade do trabalho restaurado.

15.3. Restauração de cimalha de massa

Iniciar o processo com uma avaliação detalhada da condição da cimalha existente, identificando áreas danificadas, desgaste e a integridade estrutural da peça.

A remoção deve ser executada cuidadosamente quaisquer detritos, sujeira ou resíduos acumulados na cimalha, utilizando métodos não invasivos para evitar danos

Armando Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

adicionais. Reparar nas áreas danificadas da cimalha, utilizando materiais compatíveis com a composição original, como argamassa de cal ou gesso, para garantir uma integração perfeita com a peça existente.

Se a cimalha apresentar detalhes ornamentais, como entalhes ou relevos, restaure esses elementos utilizando técnicas tradicionais de escultura ou modelagem, garantindo a fidelidade ao design original. Aplicar tratamentos de proteção adequados para proteger a cimalha restaurada contra danos futuros causados pelo clima e poluição. Implemente medidas de conservação para garantir a integridade a longo prazo da peça restaurada.

15.4. Restauração de cornijas de massa

Avaliar a condição da cornija existente, identificando áreas danificadas, desgaste e a integridade estrutural da peça. Limpar a superfície da cornija cuidadosamente para remover sujeira, detritos e resíduos acumulados, utilizando métodos suaves para evitar danos adicionais.

Realizar reparos nas áreas danificadas da cornija utilizando materiais compatíveis com a composição original, como argamassa de cal ou gesso, garantindo uma integração perfeita com a peça existente. Se a cornija apresentar detalhes ornamentais, restaure esses elementos utilizando técnicas tradicionais de escultura ou modelagem, assegurando a fidelidade ao design original.


Os tratamentos de proteção adequados para proteger a cornija restaurada contra danos futuros causados pelo clima e poluição. Implementar medidas de conservação para garantir a integridade a longo prazo da peça restaurada.

15.5. Restauro - consolidação de adornos em estuques

Avaliar a condição dos adornos em estuque, identificando áreas de deterioração, desgaste e a integridade estrutural das peças. Reforçar as áreas frágeis ou danificadas dos adornos em estuque utilizando técnicas de consolidação, como a aplicação de resinas ou adesivos especiais, para estabilizar a estrutura e prevenir a deterioração adicional.

Os reparos nas áreas danificadas dos adornos utilizando materiais compatíveis com o estuque original, como gesso ou argamassa, garantindo uma integração perfeita com as peças existentes. Restaurar quaisquer detalhes ornamentais perdidos ou


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslan dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP 10661041969-5

danificados utilizando técnicas tradicionais de escultura ou modelagem, assegurando a fidelidade ao design original. Aplicar tratamentos de proteção adequados para proteger os adornos restaurados contra danos futuros causados pelo clima e poluição. Implemente medidas de conservação para garantir a integridade a longo prazo das peças restauradas.

15.6. Restauo - argamassa traço (1:0,24:0,74) - cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e transporte

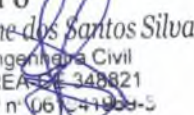
Escolher cuidadosamente os materiais de qualidade adequados para a produção da argamassa. A cal hidratada deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes e ser de boa procedência. As areias arenosa e média devem ser limpas, isentas de impurezas e dentro das especificações de granulometria adequadas para a aplicação.

Respeitar as proporções do traço especificadas (1:0,24:0,74), que indicam a quantidade de cada componente na mistura. Nesse caso, para cada parte de cal, devem ser adicionadas 0,24 partes de areia arenosa e 0,74 partes de areia média. O uso de dosadoras mecânicas pode garantir a precisão no preparo da mistura. Optar pela confecção mecânica da argamassa sempre que possível, utilizando betoneiras ou misturadores específicos. Isso garante uma mistura homogênea e uniforme dos materiais, resultando em uma argamassa de qualidade superior e propriedades físicas consistentes. Adicionar a cal hidratada, a areia arenosa e a areia média na proporção correta na betoneira ou misturador. Misture os componentes até obter uma consistência homogênea e uniforme, garantindo que todos os materiais estejam completamente integrados.

Após a confecção, transporte a argamassa para o local de aplicação de forma adequada, evitando segregação ou perda de umidade durante o trajeto. Armazene a argamassa em local protegido da exposição direta ao sol e à umidade, garantindo sua integridade até o momento da aplicação. Durante a aplicação da argamassa, seguir as técnicas adequadas para garantir uma distribuição uniforme e uma aderência eficaz à superfície. Utilize ferramentas apropriadas, como colheres de pedreiro ou desempenadeiras, e trabalhe em camadas finas para evitar problemas de aderência e secagem.

Após a aplicação, providencie a cura adequada da argamassa para garantir sua resistência e durabilidade. Isso pode incluir a aplicação de métodos de cura úmida ou o


Ramundo Amadeo de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 348821
RNP nº 06.11989-5

uso de agentes de cura química, conforme recomendado pelas normas técnicas e pelo fabricante dos materiais.

Realizar testes de controle de qualidade durante todo o processo, verificando a consistência da mistura, a aderência à superfície e outras propriedades relevantes para garantir a conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.

15.7. Restauro - tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (seção até 5x5cm)

O processo de restauração de fissuras com argamassa de cal e areia, com traço de 1 parte de cal para 3 partes de areia, é conduzido de acordo com rigorosas especificações técnicas. Inicialmente, a área afetada é meticulosamente preparada, removendo-se quaisquer detritos soltos e sujidades, garantindo uma base limpa e estável.

Em seguida, a argamassa é preparada com precisão, misturando-se os componentes em proporções adequadas para assegurar uma consistência homogênea e aderência eficaz. A aplicação da argamassa é realizada de maneira cuidadosa e uniforme, preenchendo completamente a fissura e garantindo sua total cobertura.

Após a aplicação, é fundamental permitir o tempo necessário para a cura adequada da argamassa, garantindo assim sua resistência e durabilidade.

15.8. Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

O apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras é um procedimento técnico que visa remover completamente o reboco deteriorado ou inadequado de uma superfície, preparando-a para receber um novo revestimento.

Este processo é realizado com o uso de ferramentas específicas, como ponteiros ou talhadeiras, que permitem a remoção controlada e eficiente do reboco existente, garantindo a eliminação de quaisquer irregularidades, danos ou resíduos que possam comprometer a aderência do novo revestimento.

Durante o apicoamento, é essencial que sejam adotadas medidas de segurança adequadas e que o trabalho seja conduzido por profissionais qualificados, a fim de assegurar a integridade estrutural da superfície e evitar danos colaterais. Após a conclusão

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

do apicoamento, a superfície é inspecionada cuidadosamente para garantir que esteja limpa, nivelada e pronta para receber o novo revestimento, contribuindo assim para a durabilidade e estética do acabamento.

15.9. Restauro - emassamento em obras de arte com gesso fino e adesivo cmc ou similar

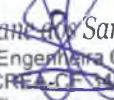
O processo de emassamento em obras de arte envolve o uso de gesso fino e adesivo CMC (carboximetilcelulose) ou substância similar, seguindo especificações técnicas precisas. Primeiramente, a superfície da obra é preparada, removendo-se resíduos e realizando eventuais correções estruturais. Em seguida, a mistura de gesso fino e adesivo CMC é preparada em proporções adequadas, garantindo uma consistência homogênea e uma aderência eficaz à superfície. A aplicação da emulsão é conduzida de forma cuidadosa e precisa, utilizando-se técnicas adequadas para preservar a integridade da obra e alcançar um acabamento refinado. Durante o processo, é crucial o acompanhamento por profissionais especializados em conservação e restauração de obras de arte, assegurando que os materiais e técnicas utilizados sejam compatíveis com o substrato original e que o resultado preserve a autenticidade e valor histórico da peça.

15.10. Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede

O chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3, para aplicação em paredes com espessura de 5mm, segue rigorosas especificações técnicas para garantir sua eficácia. Primeiramente, a superfície da parede é devidamente preparada, removendo-se quaisquer resíduos e assegurando uma base limpa e estável. Em seguida, a argamassa é preparada com precisão, misturando-se o cimento e a areia nas proporções adequadas para alcançar a consistência desejada.

Durante a aplicação, é fundamental garantir uma distribuição uniforme da argamassa, utilizando técnicas apropriadas para atingir a espessura de 5mm de forma consistente em toda a superfície. Além disso, é importante que o chapisco seja aplicado


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 048621
R. Itapira 061-41909-5

em camadas suficientemente aderentes à parede, proporcionando uma base sólida para a aplicação de revestimentos posteriores.

15.11. Restauro - emboço especial de parede, espessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de um a dois metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos, de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede, por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

15.12. Reboco c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:6

O reboco só poderá ser aplicado 48 horas após a pega completa do emboço, e depois do assentamento dos peitoris, contra batentes e marcos. A superfície deverá ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa.

O reboco será realizado como revestimento de argamassa única, fabricada com cimento Portland, calcário e aditivos (não contendo cal), preparada em estado seco e homogêneo. A espessura do revestimento deve ser entre 1,5 cm e 2,5 cm. Acima de 2,5 cm, a aplicação deve ser realizada em duas camadas. A argamassa com boa trabalhabilidade é aquela que se mantém coesa ao ser transportada, mas não adere à colher de pedreiro ao ser projetada; deixando penetrar a colher de pedreiro, porém sem ser fluida; se distribui facilmente e preenche todas as reentrâncias do substrato (base); não endurece rapidamente quando aplicada.

16. PINTURAS

16.1. Fundo preparador de cal fino para aplicação de pintura em tinta mineral impermeável em pó

O fundo preparador de cal fino para aplicação de pintura em tinta mineral impermeável em pó requer especificações técnicas precisas para garantir sua eficácia. Inicialmente, a superfície a ser tratada é cuidadosamente preparada, removendo-se quaisquer impurezas e garantindo uma base limpa e nivelada.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haysland dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RFB nº: 001241969-5

O fundo preparador é então formulado com cal finamente moída, misturada com água em proporções específicas para atingir a consistência adequada. Durante a aplicação, é crucial garantir uma cobertura uniforme em toda a superfície, utilizando técnicas que favoreçam a aderência e a absorção do fundo preparador pela parede.

Após a aplicação, é necessário permitir o tempo adequado para a secagem completa do fundo preparador, proporcionando uma base sólida e uniforme para a aplicação da tinta mineral impermeável em pó. Este processo requer habilidade técnica e atenção aos detalhes para assegurar a aderência adequada e a durabilidade do sistema de pintura.

16.2. Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidracor ou similar)

A pintura de acabamento com aplicação de duas demãos de tinta mineral em pó, como Hidracor ou similar, demanda especificações técnicas precisas para garantir um resultado satisfatório e duradouro. Antes da aplicação da tinta, a superfície deve ser devidamente preparada, livre de poeira, gordura ou outras impurezas que possam comprometer a aderência.

A tinta mineral em pó é então preparada conforme as instruções do fabricante, misturando-se o pigmento em pó com água ou outro veículo adequado, até se obter a consistência desejada. Durante a aplicação, é essencial garantir uma cobertura uniforme em toda a superfície, utilizando pincéis, rolos ou equipamentos de pulverização, conforme apropriado para o tipo de superfície e o efeito desejado. Cada demão deve ser aplicada de maneira cuidadosa, respeitando o tempo de secagem entre as camadas, conforme recomendado pelo fabricante.

Após a aplicação da segunda demão, a superfície deve ser inspecionada para garantir que a cobertura seja completa e uniforme, corrigindo-se eventuais imperfeições antes da secagem final.

16.3. Tinta impermeável mineral em pó 3 demãos em paredes externas

A aplicação de tinta impermeável mineral em pó em três demãos em paredes externas de fachadas de prédio tombado requer especificações técnicas meticolosas para


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 081341969-5

preservar a integridade arquitetônica e histórica do edifício. Antes de qualquer intervenção, é imprescindível realizar uma avaliação minuciosa da estrutura e consultar órgãos de preservação do patrimônio para garantir a conformidade com as diretrizes de restauro.

A preparação da superfície envolve a remoção de revestimentos antigos e danificados, seguida de limpeza e tratamento de possíveis infiltrações. A tinta mineral em pó, escolhida com base em sua compatibilidade com materiais históricos, é aplicada em três demãos, respeitando o tempo de secagem entre cada uma. A técnica de aplicação deve ser cuidadosa, buscando uma cobertura uniforme sem comprometer características arquitetônicas originais, como texturas ou relevos.

O processo deve ser realizado por profissionais especializados em restauro de edifícios tombados, com supervisão de arquitetos e historiadores da arte, assegurando a preservação do valor cultural e estético do patrimônio.

17. PISOS, REVESTIMENTOS E RODAPÉS

17.1. Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 4cm. Af_07/2021

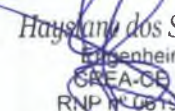
Para a execução do contrapiso com argamassa autonivelante sobre laje, aderido, com espessura de 4cm, é crucial seguir as especificações técnicas adequadas. Inicialmente, a superfície da laje deve ser limpa e preparada, removendo-se quaisquer resíduos e garantindo uma base estável. A argamassa autonivelante, preparada conforme as instruções do fabricante, é aplicada de forma uniforme sobre a laje, utilizando técnicas que assegurem a aderência adequada e o nivelamento preciso.

Durante a aplicação, é essencial garantir a espessura desejada de 4cm em toda a área, evitando-se irregularidades que possam comprometer o resultado. Após a secagem completa, o contrapiso estará pronto para receber o acabamento desejado.

17.2. Pedra cariri esp.= 2cm, c/ argamassa mista de cimento cal hidratada e areia

A instalação de pedra cariri com espessura de 2cm, utilizando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, requer cuidados técnicos específicos. Primeiramente, a


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haysano dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP Nº 081341969-5

superfície de aplicação deve ser preparada, garantindo sua limpeza e nivelamento adequados.

A argamassa mista, preparada com os materiais mencionados em proporções adequadas, deve ser aplicada de maneira uniforme sobre a superfície, garantindo uma base sólida e nivelada para a fixação das pedras. Durante a aplicação das pedras cariri, é fundamental manter um espaçamento regular entre elas, assegurando um resultado estético e funcionalmente satisfatório.

17.3. Ladrilhos hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento

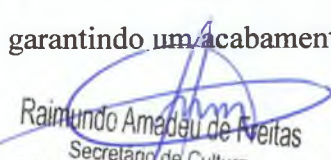
Para a aplicação de ladrilhos hidráulicos utilizando argamassa de cal no traço 1:4 acrescida de 100kg de cimento, é importante seguir rigorosas especificações técnicas. Primeiramente, a superfície de instalação deve ser preparada, garantindo sua limpeza e nivelamento adequados.

A argamassa, preparada conforme as proporções especificadas, deve ser aplicada de forma uniforme sobre a superfície, utilizando técnicas que garantam uma aderência eficaz e um assentamento preciso dos ladrilhos. Durante a aplicação dos ladrilhos hidráulicos, é essencial manter um espaçamento uniforme entre eles, assegurando um resultado estético e funcionalmente satisfatório.

17.4. Rejuntamento p/azulejo c/argamassa pré-fabricada esp.= 3mm

O rejuntamento para azulejo com argamassa pré-fabricada, com espessura de 3mm, requer cuidados técnicos específicos para garantir um acabamento duradouro e esteticamente agradável.

Após a aplicação dos azulejos, é fundamental aguardar o tempo necessário para a secagem completa da argamassa de assentamento. Em seguida, a argamassa pré-fabricada para rejuntamento é aplicada sobre as juntas entre os azulejos, utilizando-se uma desempenadeira adequada para preencher completamente os espaços. Durante a aplicação, é importante remover o excesso de argamassa da superfície dos azulejos, garantindo um acabamento limpo e uniforme.


Raimundo Amadeu de Azeite
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haysone dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP Nº 66241969-5

17.5. Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. Af_09/2023

A impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, aplicada em três demãos, demanda especificações técnicas precisas para garantir uma proteção eficaz contra a infiltração de água e umidade. Antes da aplicação da membrana, a superfície deve ser preparada, assegurando sua limpeza e integridade.

A membrana à base de resina acrílica é então aplicada em demãos sucessivas, respeitando o tempo de secagem entre cada uma. Durante a aplicação, é essencial garantir uma cobertura uniforme e completa, utilizando técnicas que assegurem uma aderência eficaz à superfície.

17.6. Execução de madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, sem fornecimento de materiais

A execução de madeiramento em Massaranduba ou outra madeira de lei, com acabamento serrado, utilizando ripão de 4cm x 7cm e ripa de 5cm x 1,5cm, sem fornecimento de materiais, requer cuidados técnicos específicos para garantir a estabilidade e durabilidade da estrutura.

Primeiramente, as dimensões e o espaçamento entre os elementos estruturais devem ser calculados conforme as necessidades do projeto e as condições de carga. Em seguida, os elementos de madeiramento são cortados e montados de acordo com as especificações, utilizando-se técnicas adequadas de fixação para garantir a integridade da estrutura. Durante a execução, é importante realizar verificações periódicas para garantir o alinhamento e nivelamento adequados dos elementos.

17.7. Piso em tabuado de madeira lei de 1ª (pau d'arco) - extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente

A instalação de piso em tabuado de madeira de lei de primeira qualidade, como pau d'arco, com régua de 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente, requer técnicas específicas para garantir um acabamento estético e durável. Primeiramente, o ripão existente deve ser inspecionado quanto à sua integridade e nivelamento, realizando-se eventuais correções conforme necessário.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslan dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP 01061041969-5

Em seguida, as régua de madeira são cuidadosamente instaladas sobre o ripão, respeitando-se o espaçamento adequado entre elas para permitir a dilatação natural da madeira. Durante a instalação, é essencial garantir o alinhamento e nivelamento uniforme das régua, utilizando técnicas adequadas de fixação.

Após a conclusão da instalação, é recomendável aplicar um acabamento protetor na superfície do piso para preservar sua beleza e durabilidade ao longo do tempo.

17.8. Restauro - enceramento com cera de carnaúba e de abelha em peças de madeira

O restauro envolvendo o enceramento com cera de carnaúba e de abelha em peças de madeira requer cuidados técnicos específicos para preservar e realçar a beleza natural do material. Inicialmente, as peças de madeira são cuidadosamente limpas e preparadas, removendo-se quaisquer resíduos ou camadas de cera anteriores.

Em seguida, uma mistura de cera de carnaúba e de abelha, na proporção adequada para atender às necessidades específicas da madeira, é aplicada de maneira uniforme sobre a superfície. Durante a aplicação, é fundamental utilizar técnicas que garantam uma cobertura homogênea e completa, assegurando a proteção e o acabamento desejados.

Após a aplicação da cera, é necessário permitir o tempo adequado para a secagem e polimento da superfície, utilizando ferramentas e materiais adequados para alcançar o brilho e a suavidade desejados.

18. FORRO

18.1. Execução de cimbalha em madeira para a obra do museu

A execução de cimbalha em madeira para a obra do museu requer cuidados técnicos específicos para garantir um acabamento estético e durável. Primeiramente, é necessário selecionar a madeira adequada para a cimbalha, levando em consideração sua resistência, durabilidade e compatibilidade com o ambiente. Em seguida, as dimensões e o design da cimbalha são determinados de acordo com as especificações do projeto arquitetônico.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haystare dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
R:IP n 001-41909-5

Durante a instalação, as peças de madeira são cortadas e moldadas com precisão, utilizando técnicas que assegurem uma montagem firme e uniforme ao longo de toda a extensão da cimalha. Após a conclusão da instalação, é recomendável aplicar um acabamento protetor na superfície da madeira para preservar sua integridade ao longo do tempo.

18.2. Forro de madeira angelim, em réguas 10 cm, inclusive madeiramento de suporte (sarrafos), instalado

A instalação de forro de madeira angelim, em réguas de 10 cm, incluindo o madeiramento de suporte com sarrafos, requer técnicas específicas para garantir uma montagem adequada e duradoura. Inicialmente, é necessário preparar a estrutura do telhado, garantindo sua estabilidade e nivelamento. Em seguida, as réguas de madeira angelim são cuidadosamente instaladas sobre os sarrafos, respeitando-se o espaçamento adequado entre elas para permitir a dilatação natural da madeira.

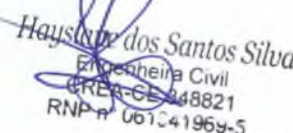
Durante a instalação, é essencial garantir o alinhamento e nivelamento uniforme das réguas, utilizando técnicas adequadas de fixação. Após a conclusão da instalação, é recomendável aplicar um acabamento protetor na superfície do forro de madeira para preservar sua beleza e durabilidade ao longo do tempo.

18.3. Restauro - montagem de forro artístico de madeira

O restauro envolvendo a montagem de forro artístico de madeira requer habilidades técnicas especializadas para preservar e realçar a beleza e o valor histórico da estrutura. Inicialmente, é necessário realizar uma avaliação minuciosa do estado atual do forro, identificando áreas danificadas, faltantes ou com problemas estruturais. Em seguida, as peças de madeira originais são cuidadosamente restauradas ou substituídas, utilizando técnicas tradicionais de marcenaria.

Durante a montagem, é fundamental seguir fielmente o design e a disposição original das peças, garantindo a autenticidade do forro artístico. Após a conclusão do restauro, é recomendável aplicar um acabamento protetor na superfície da madeira para preservar sua integridade e beleza ao longo do tempo.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haysther dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 448821
RNP nº 061041969-5

18.4. Restauro - restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem

O restauro envolvendo a restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem requer uma abordagem meticulosa e especializada para devolver a estrutura à sua condição original. Primeiramente, a superfície do forro é cuidadosamente raspada para remover vernizes antigos, sujeira e quaisquer camadas deterioradas. Em seguida, são realizados reparos estruturais conforme necessário, seguidos pela calafetagem de quaisquer fendas ou rachaduras.

Posteriormente, a superfície é tratada com cera para restaurar e realçar o brilho natural da madeira. Se houver elementos de parquet, estes são cuidadosamente restaurados e reinstalados conforme o layout original. Ao final do processo, é essencial aplicar um acabamento protetor na superfície do forro para preservar sua integridade e beleza ao longo do tempo.

18.5. Enceramento de esquadrias de madeira

Encerar esquadrias de madeira demanda uma abordagem precisa para garantir proteção e aparência adequadas. Inicialmente, as esquadrias são limpas e inspecionadas para danos ou irregularidades. Qualquer sujeira, manchas ou resíduos são removidos completamente. Em seguida, uma cera de qualidade específica para madeira é selecionada, levando em conta o tipo de madeira e o ambiente ao redor.

A cera é então aplicada uniformemente sobre a superfície das esquadrias com um pano macio ou uma escova de cerdas naturais, garantindo uma cobertura completa. Após a aplicação, a cera é deixada para secar por um período adequado, permitindo que penetre na madeira e forme uma camada protetora.

19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas serão executados de acordo com projeto específico, e obedecendo às exigências das concessionárias locais e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sendo que eventuais modificações deverão ser realizadas somente após aprovação dos AUTORES DO PROJETO e da FISCALIZAÇÃO. A PROPONENTE deverá verificar “in loco” todo e


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços descritos no objeto em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas, assim como desvios, refazimentos, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo portanto de inteira responsabilidade da mesma toda a execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, à todas as instalações indicadas nas peças gráficas fornecidas, mesmo que constem apenas da arquitetura ou dos memoriais ou de alguma peça gráfica fornecida ou do Edital, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos, e o levantamento "as built" após a execução final.


A CONTRATADA deverá montar os suportes, acessórios, complementos e materiais necessários às instalações elétricas, conforme projeto fornecido, de modo a torná-las completas, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento dos conjuntos. Todas as tubulações e conexões deverão ser montadas, de modo que a marca fique visível para inspeção da FISCALIZAÇÃO.

Serão de fornecimento da CONTRATADA, quer constem ou não nos desenhos referentes a cada um dos serviços, os seguintes materiais: materiais para complementação de tubulações etc., tais como: abraçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, arames galvanizados para fiação e guias, material de vedação de roscas, graxa, talco, barras roscadas, parabolt etc. Materiais para complementarão de fiação, tais como: conectores, terminais, fitas isolantes, massas isolantes e de vedação, materiais para emendas e derivações etc. Materiais para uso geral, tais como: eletrodo de solda elétrica, oxigênio e acetileno, estopa, folhas de serra, cossinetes, brocas, ponteiros etc.

Todas as instalações, constantes do objeto, deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados em posição firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência. Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT,


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Raimundo dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 248821
RNP 01/0001999-5

materiais aprovados pela ABNT e INMETRO, deverão ser executadas de acordo com o desenho fornecido e padrões aprovados pela CEMIG e demais concessionárias de serviço público.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e à satisfação da FISCALIZAÇÃO. As discrepâncias porventura existentes entre os projetos, os memoriais e as especificações deverão ser apresentados antecipadamente à FISCALIZAÇÃO, antes de sua execução, para decisão ou seus prepostos, poderão inspecionar e verificar qualquer trabalho de construção e montagem, a qualquer tempo e, para isso, deverão ter livre acesso ao local dos trabalhos. Deverão ser fornecidos todos os meios necessários a tais inspeções, bem como para a execução de ensaios e coleta de informações relacionadas com o serviço.

20. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

O prazo de validade dos equipamentos de incêndio deve começar 30 (trinta) dias antes da entrega da obra\serviço.

É de responsabilidade da Contratada a segurança contra incêndio durante todo o período de execução, até a entrega definitiva da obra/serviço e encerramento do contrato. Caso danos sejam causados por incêndio, a Contratada deverá arcar com todos os custos de reparos materiais, pessoais e morais.

20.1. Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido; sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso: ou o fundo deve estar no mínimo a 0,10m do piso, mesmo que apoiado em suporte. Desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada.

Quando instalado no local designado o quadro de instruções deve estar localizado na parte frontal do extintor em relação à sua posição de instalação. Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 248821
RNP nº 061941969-5

20.2. Placa em acrílico adesivada para sinalização com indicação de rota
26x13cm

A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado.

A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 7,5 m. Adicionalmente, esta sinalização também deve ser instalada de forma que no sentido de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, distanciados entre si em no máximo 15,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja no mínimo a 1,80m do piso acabado. Conforme Item 5.1.3 NBR13434-1

20.3. Placa em alumínio 20x20cm c/ vinil aplicado em 1 face e fixação com fita dupla face (fornecimento e montagem)

A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura mín. de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização e imediatamente acima sinalizado e:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando o equipamento se encontrar instalado em uma das faces de um pilar, todas as faces visíveis do pilar devem ser sinalizadas;
- c) quando existirem situações em que a visualização da sinalização não seja possível apenas com a instalação da placa acima do equipamento, deve-se adotar:

- O posicionamento para placa adicional em dupla face perpendicular à superfície da placa instalada na parede ou pilar;

- A instalação de placa angular conforme figura 1, afixada na parede ou pilar, acima do equipamento.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP Nº 062941969-5

20.4. Sinalização para extintor

Sinalização para extintores, centrais de alarme e acionadores, hidrantes e indicação de saída de emergência conforme NBR 13434.

20.5. Luminária de emergência

Quanto a condição de permanência de iluminação dos pontos do sistema. Será utilizado o classificado como “não permanente”, isto é, suas lâmpadas permanecem apagadas quando há iluminação normal – concessionária – está ligada.

Na falta de energia da concessionária as lâmpadas acendem automaticamente pela fonte de alimentação própria – bateria. Quanto ao tipo de fonte de energia estas luminárias são denominadas blocos autônomos.

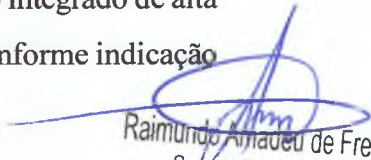
Os blocos autônomos são compostos de 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tipo “PL” de 09 W, com fluxo luminoso de 600 lumens cada, próximo ao de uma incandescente de 60 W, num total de 1.200, as lâmpadas do circuito são montadas em uma caixa plástica retangular com tampa em acrílico, com autonomia para 01 (uma) hora e quinze minutos aproximadamente.

As luminárias possuem baterias seladas, garantia de 01 (um) ano para o equipamento e de 06 (seis) meses para a bateria. Todas as unidades de iluminação de emergência serão ligadas à rede de energia elétrica normal em 110 V, para manter o sistema de flutuação – manutenção de carga, supervisionado por circuito integrado de alta precisão. As unidades de iluminação de emergência estão localizadas conforme indicação em projeto – planta e detalhes.

21. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as esquadrias deverão ser revisadas e logo após, caso não haja nenhum impedimento, serão tratadas com anticupim, revestida em cedro, sólida, incluindo marcos em madeira maciça, batentes e alisares, lixadas emmassadas, e pintadas em tinta esmalte, acabamento brilhante e cor conforme a especificação no projeto arquitetônico. Algumas esquadrias possuem visor em vidro liso, incolor, 6mm conforme a especificações no projeto.

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua


Raimundo Araujo de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim, mediante aplicação de produtos adequados, em conformidade com as especificações de projeto. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

21.1. Restauro - lubrificação de ferragem

O restauro envolvendo a lubrificação de ferragens requer cuidados técnicos específicos para garantir o funcionamento adequado e a longevidade das peças. Inicialmente, as ferragens são cuidadosamente inspecionadas para identificar áreas de desgaste, corrosão ou travamento. Qualquer sujeira, oxidação ou resíduos acumulados são removidos com um solvente adequado e escovas de cerdas macias.


Em seguida, um lubrificante específico para ferragens, como óleo de máquina ou silicone em spray, é aplicado em pontos estratégicos das peças, como dobradiças, fechaduras e trilhos. A quantidade de lubrificante deve ser cuidadosamente dosada para evitar o excesso, que pode atrair poeira e sujeira. As peças são então operadas manualmente para distribuir uniformemente o lubrificante e garantir um funcionamento suave.

21.2. Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço

A remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço requer procedimentos específicos para restaurar a integridade das peças afetadas. Primeiramente, a área afetada pela ferrugem é identificada e isolada para evitar danos adicionais. Em seguida, a ferrugem é removida utilizando-se uma escova de aço de cerdas firmes, que é passada sobre a superfície afetada com movimentos firmes e consistentes.

Durante o processo, é essencial aplicar pressão suficiente para remover a ferrugem sem danificar o metal subjacente. Após a remoção da ferrugem, a área é cuidadosamente limpa com um pano úmido para remover quaisquer resíduos soltos. Por fim, a área é tratada com um produto antiferrugem ou primer específico para proteger o metal contra a corrosão futura.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura


Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5

21.3. Restauro - nivelamento em esquadrias de madeira com aplicação de pasta de pó de serra e cola


O processo de restauro envolvendo o nivelamento em esquadrias de madeira com a aplicação de pasta de pó de serra e cola requer técnicas precisas para garantir a estabilidade e funcionalidade das peças. Inicialmente, as esquadrias são cuidadosamente inspecionadas para identificar áreas de desalinhamento ou desgaste. Em seguida, a pasta de pó de serra é preparada, misturando-se o pó de serra com cola específica para madeira até obter uma consistência homogênea. Esta pasta é então aplicada nas áreas que necessitam de nivelamento, preenchendo quaisquer lacunas ou vãos existentes. Durante a aplicação, é essencial garantir uma distribuição uniforme da pasta para evitar desnivelamentos ou irregularidades.

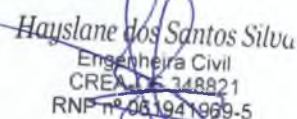
Após a aplicação da pasta, as esquadrias são ajustadas e niveladas conforme necessário, utilizando ferramentas adequadas para garantir a precisão do alinhamento. Por fim, a pasta de pó de serra e cola é deixada para secar completamente antes de qualquer acabamento adicional ser aplicado, garantindo assim a estabilidade e integridade das esquadrias restauradas.

21.4. Restauro - remoção de ré-pintura em esquadrias de madeira ou forros

A remoção de ré-pintura em esquadrias de madeira ou forros durante um restauro requer um procedimento meticuloso para preservar a integridade do material original. Primeiro, a superfície a ser tratada é cuidadosamente limpa para remover poeira e sujeira, permitindo uma melhor avaliação do estado da pintura. Em seguida, é aplicada uma camada de removedor químico de tinta, específico para madeira, sobre a área pintada, seguindo as instruções do fabricante quanto ao tempo de ação.

Após o tempo recomendado, a tinta amolecida é removida com uma espátula ou raspador, tomando cuidado para não danificar a madeira subjacente. Em áreas detalhadas ou de difícil acesso, escovas de cerdas macias ou lixas finas podem ser usadas para remover completamente a pintura residual. Após a remoção da pintura, a superfície é limpa com um pano úmido para eliminar qualquer resíduo de removedor e deixada secar completamente.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 348821
RNP Nº 081941969-5

21.5. Restauro - enxerto em esquadrias de madeira com aplicação de pasta de pó de serra e cola

O restauro envolvendo o enxerto em esquadrias de madeira com aplicação de pasta de pó de serra e cola requer técnicas especializadas para garantir a integridade e a funcionalidade da peça restaurada.

Primeiro, a área danificada da esquadria é cuidadosamente limpa e preparada, removendo-se todas as partes soltas ou deterioradas. Em seguida, uma pasta é preparada misturando pó de serra fino com cola específica para madeira até se obter uma consistência homogênea e adequada para preenchimento.

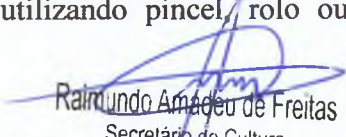
Esta pasta é aplicada diretamente na área danificada, preenchendo completamente quaisquer lacunas ou fissuras. Durante a aplicação, é crucial garantir que a pasta seja firmemente pressionada e nivelada com a superfície original da madeira para assegurar uma aderência eficaz e um acabamento uniforme.

Após a aplicação, a pasta é deixada para secar completamente, conforme o tempo de cura recomendado pelo fabricante. Após a secagem, a área restaurada pode ser lixada suavemente para obter um acabamento liso e, se necessário, pintada ou envernizada para corresponder ao restante da esquadria.

21.6. Restauro - aplicação de anticorrosivo em ferragem

O restauro envolvendo a aplicação de anticorrosivo em ferragens requer um procedimento cuidadoso para garantir a proteção duradoura contra a corrosão. Primeiramente, as ferragens são inspecionadas e preparadas, removendo-se qualquer ferrugem existente e impurezas através de métodos mecânicos, como escovação com escova de aço, lixamento ou jateamento, para assegurar uma superfície limpa e aderente.

Em seguida, a ferragem é limpa com um solvente apropriado para eliminar resíduos de óleo, graxa ou poeira. Após a preparação, um anticorrosivo de alta qualidade, compatível com o tipo de metal e as condições ambientais, é aplicado uniformemente sobre a superfície das ferragens utilizando pincel, rolo ou pulverizador, conforme especificado pelo fabricante.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CBO - CCE 348821
RNP nº 061241969-5

A aplicação deve ser realizada em condições ambientais adequadas, evitando umidade excessiva e temperaturas extremas, para garantir uma cura adequada do produto. É essencial seguir as instruções do fabricante quanto ao tempo de secagem e número de demãos necessárias.

21.7.Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Af_01/2020

A área metálica é inspecionada e qualquer sujeira, graxa ou resíduos são removidos com um solvente adequado. Em seguida, lixas de grão apropriado (começando com um grão mais grosso e progressivamente utilizando grãos mais finos) são utilizadas para lixar manualmente a superfície metálica.

O lixamento é feito com movimentos uniformes e constantes, garantindo a remoção de ferrugem, imperfeições, e camadas antigas de pintura ou revestimento. É importante manter a pressão adequada durante o processo para evitar desgastes irregulares e danos ao metal. Após o lixamento, a superfície deve ser limpa novamente para remover todo o pó e detritos gerados.

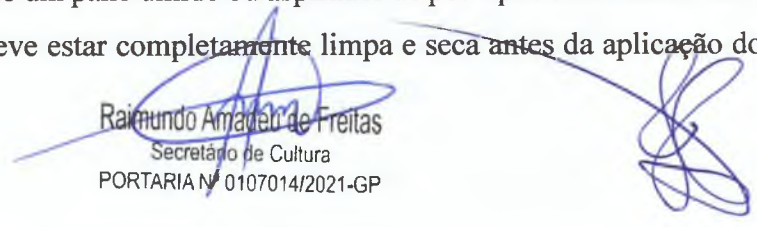
Este processo assegura que a superfície metálica esteja lisa, uniforme e pronta para receber tratamentos subsequentes, como primer, pintura ou aplicação de revestimentos protetores.

21.8.Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura. Af_01/2021

O lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura requer uma abordagem meticulosa para garantir uma superfície lisa e aderente. Inicialmente, a madeira deve ser limpa de poeira, sujeira e qualquer resíduo de acabamento anterior.

Em seguida, são utilizadas lixas de grão grosso para remover imperfeições maiores, como arranhões e áreas desgastadas. O processo continua com lixas de grão médio e fino, progressivamente, para suavizar a superfície.

Cada etapa de lixamento deve ser realizada seguindo o sentido das fibras da madeira para evitar marcas transversais. É crucial remover completamente o pó entre as etapas de lixamento utilizando um pano úmido ou aspirador de pó. Após o lixamento final com lixa fina, a superfície deve estar completamente limpa e seca antes da aplicação do


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

fundo ou pintura, garantindo uma aderência ótima do acabamento e um resultado estético superior.

21.9. Restauo - imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de k. Otek

O restauo envolvendo a imunização de esquadrias e forros de madeira com a aplicação de K. Otek requer um procedimento rigoroso para garantir proteção eficaz contra insetos e fungos. Primeiramente, as superfícies de madeira devem ser limpas de poeira, sujeira e qualquer resíduo de acabamentos anteriores.

Qualquer área danificada ou infestada deve ser tratada ou substituída conforme necessário. O produto K. Otek é então aplicado uniformemente sobre a madeira utilizando pincel, rolo ou pulverizador, conforme as instruções do fabricante. É importante garantir que todas as áreas, incluindo juntas e cantos, estejam completamente cobertas. Dependendo da condição da madeira e do nível de proteção desejado, pode ser necessário aplicar múltiplas demãos, respeitando os tempos de secagem entre cada aplicação.


Após a aplicação final, a madeira deve ser deixada para secar completamente antes de qualquer tratamento adicional, como pintura ou verniz. Este processo assegura que as esquadrias e forros de madeira estejam devidamente protegidos contra ataques biológicos, prolongando sua vida útil e preservando sua integridade estrutural e estética.

21.10. Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020_pe

A pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfis), executada em obra conforme AF_01/2020_PE, envolve uma série de etapas precisas para garantir um acabamento uniforme e duradouro.

Primeiramente, as superfícies metálicas devem ser devidamente preparadas, incluindo a limpeza completa para remover qualquer sujeira, graxa, ferrugem ou resíduos de pintura antiga, geralmente utilizando desengraxantes e abrasivos adequados. Após a preparação, a tinta alquídica deve ser misturada de acordo com as especificações do fabricante para assegurar uma consistência adequada para pulverização.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 081941969-5

Utilizando um equipamento de pulverização apropriado, a tinta é aplicada em demãos finas e uniformes, mantendo uma distância constante entre o bico do pulverizador e a superfície metálica para evitar acúmulo e escorrimento.

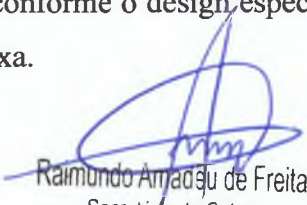
Cada demão deve ser aplicada em condições ambientais controladas, evitando umidade excessiva e temperaturas extremas, e permitindo o tempo de secagem recomendado entre as demãos.

21.11. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021

Requer um procedimento cuidadoso para assegurar um resultado final uniforme e duradouro. Inicialmente, a superfície de madeira deve ser limpa e lixada suavemente para remover imperfeições e criar uma base aderente, seguindo-se a remoção do pó com um pano úmido ou aspirador. Em seguida, uma primeira demão de esmalte sintético acetinado é aplicada com um pincel ou rolo de qualidade, garantindo uma cobertura fina e uniforme. Após a aplicação da primeira demão, é necessário respeitar o tempo de secagem recomendado pelo fabricante. Uma vez seca, a superfície é lixada novamente com uma lixa fina para suavizar qualquer aspereza e garantir a aderência da segunda demão. A segunda demão é então aplicada da mesma maneira, assegurando uma cobertura completa e uniforme. Após a aplicação, é crucial permitir um tempo de cura adequado para garantir a durabilidade e resistência do acabamento. Este processo resulta em uma superfície de madeira esteticamente agradável e protegida contra desgastes.

21.12. Vitral externo de madeira angelim, duas folhas, com visores de vidro, bandeira fixa, incluso ferragens

A confecção e instalação de um vitral externo de madeira angelim, composto por duas folhas com visores de vidro e bandeira fixa, incluindo todas as ferragens, requer uma execução precisa para garantir funcionalidade e durabilidade. Primeiramente, a madeira angelim é selecionada e tratada para resistência a intempéries e pragas. As peças de madeira são cortadas e montadas conforme o design especificado, garantindo um ajuste perfeito das folhas e da bandeira fixa.



Raimundo Amado de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP



Hauslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RFP Nº 06184/969-5

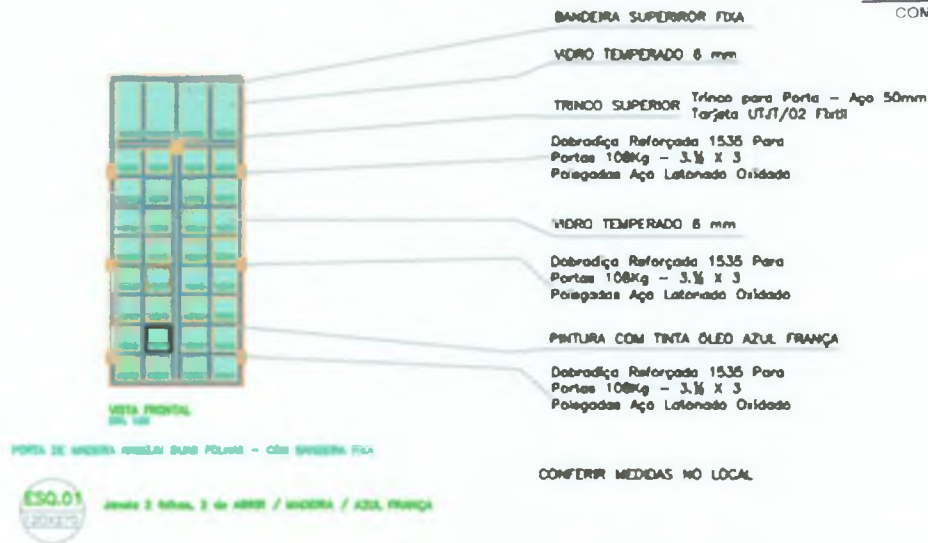


Imagem 02: Detalhamento Vitral Externo

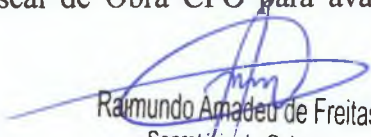
Visores de vidro temperado ou laminado são então cortados nas dimensões necessárias e encaixados cuidadosamente nas aberturas previstas, utilizando vedação adequada para evitar infiltrações. As ferragens, incluindo dobradiças, trincos e puxadores, são instaladas com precisão para assegurar a operação suave das folhas e a estabilidade da bandeira fixa.

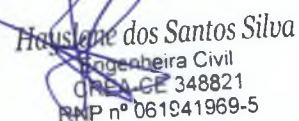
A instalação do vitral na abertura estrutural é realizada garantindo nivelamento e fixação segura, com o uso de parafusos e ancoragens apropriadas para a estrutura de suporte.

Após a instalação, todas as conexões e vedações são verificadas para assegurar que o vitral esteja completamente funcional e esteticamente integrado ao ambiente externo.

22. INSTRUÇÕES GERAIS


A instalação de produtos equivalentes deverá ser previamente formalizada pela CONTRATADA ao Fiscal do Contrato, que submeterá a justificativa técnica da CONTRATADA ao Fiscal de Obra CPO para avaliar a qualidade e a padronização estética do material.



 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


 Hayslene dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

A CONTRATADA deverá fornecer todos os subsídios necessários à proteção individual de seus trabalhadores e dos visitantes. Todos os produtos e processos normatizados pela ABNT deverão seguir os preceitos da respectiva norma. Os projetos, planilha e memorial descritivo são documentos complementares.

Dúvidas relacionadas ao método executivo ou qualquer detalhe descrito em projetos ou planilhas deverão ser formalmente encaminhadas ao Fiscal do Contrato que submeterá a análise técnica e deliberações do Fiscal de Obra CPO quanto ao procedimento a ser executado.


Eliane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061041969-5


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP



COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS Nº: 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2							
Composição	8711 ORSE	Restauro - Levantamento e acompanhamento fotográfico com relatórios de obras e fachadas	Restauro	mês	1,0000000	436,43	436,43
Insumo	3081 ORSE	Fotógrafo de Restauro	Mão de Obra	h	16,5000000	26,45	436,43
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
3.1							
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	187,01	187,01
Insumo	0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	39,03	39,81
Insumo	11000 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	31,88	31,88
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,09	72,41
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,99	2,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
4.1							
Composição	97082 SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0653400	22,98	1,50
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0685380	27,54	1,88
Insumo	0000411 SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS. COMPRIMENTO DE 200 X 4,8" MM	Material	UN	0,5490000	0,16	0,08
Insumo	00007170 SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	Material	m²	1,1980000	1,87	2,24
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
4.2							
Composição	97083 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO. COM PISO METÁLICO. PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	90,84	90,84
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 92 MM E MENOR OU IGUAL A 85 MM (UNIDADE: MKKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXXM	5,5770000	13,42	74,84
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9548000	24,88	13,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1058400	21,94	2,32
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
4.3							
Composição	C4128 SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	8,27	8,27
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0500000	21,10	1,06
Insumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,1600000	26,86	4,30
Insumo	17947 SEINFRA	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE - LOCAÇÃO	Administração	M3xMÉS	1,0000000	2,92	2,92
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
4.4							
Composição	98456 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	94,04	94,04
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4920000	22,98	11,30
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	27,54	20,24
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	33,24	0,21
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0284000	31,88	0,84
Composição Auxiliar	64974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5 4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	488,97	2,98
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,68	14,33
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0880000	13,04	0,88
Insumo	00006184 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,33	16,66
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	45,45	26,60
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
5.1							
Composição	C3081 SEINFRA	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS	m³	1,0000000	47,57	47,57
Insumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0500000	26,86	1,34
Insumo	12513 SEINFRA	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	Material	m³	1,0000000	43,19	43,19
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	20,26	3,04
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
5.2							
Composição	C4128 SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS	m³	1,0000000	16,53	16,53
Insumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0150000	26,86	0,40
Insumo	12513 SEINFRA	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL	Material	m³	0,3500000	43,19	15,12
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0500000	20,26	1,01
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor do BDI =>
							Valor sem BDI =>
6.1							
Composição	1916 ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	7,88	7,88

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan de Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 318821
RNP nº 03141969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,4000000	3,81	1,52
Insumo	0000003/SINA PI	ORSE Acido clorídrico / acido muriatico, diluicao 10% a 12% parauso em limpeza	Material	l	0,1400000	19,56	2,74
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	6,42	2,57
Insumo	159	ORSE Amoniacado	Material	l	0,2000000	5,23	1,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	2,57
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	7,88

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4055	ORSE Restaur - Limpeza superficial de obras de arte	Restaur	m²	1,0000000	15,39	15,39
Composição Auxiliar	10588	ORSE Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	1,5000000	3,72	5,58
Insumo	3073	ORSE Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	1,5000000	6,54	9,81
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	9,81
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	15,39

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8717	ORSE Restaur - Limpeza e higienização de ornatas e paredes	Restaur	m²	1,0000000	4,65	4,65
Composição Auxiliar	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,2000000	3,81	0,76
Composição Auxiliar	10588	ORSE Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	0,2000000	3,72	0,74
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	6,42	1,28
	00006111/SINA PI						
Insumo	148	ORSE Água sanitária	Material	l	0,2000000	1,60	0,32
Insumo	3073	ORSE Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,2000000	6,54	1,31
Insumo	4725	ORSE Espátula	Material	un	0,0100000	19,78	0,20
Insumo	8670	ORSE Bisturi	Material	un	0,0100000	3,81	0,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	2,59
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	4,65

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4513	ORSE Restaur - Lavagem de superficie com hidrojetamento a uma pressão mínima de 1200 lb	Restaur	m²	1,0000000	9,73	9,73
Composição Auxiliar	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3760000	3,81	1,43
Composição Auxiliar	10567	ORSE Encargos Complementares - Jatista	Provisórias	h	0,3760000	3,72	1,40
Insumo	ORSE	Operador de jato abrasivo ou jatista (horista)	Mão de Obra	h	0,3760000	9,18	3,44
	00004251/SINA PI						
Insumo	ORSE	Balde vermelho para sinalizacao de vias	Material	un	0,0100000	5,67	0,06
	00004815/SINA PI						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3760000	6,42	2,41
	00006111/SINA PI						
Insumo	4177	ORSE Broxa	Material	un	0,0100000	15,86	0,16
Insumo	4178	ORSE Aluguel de máquina Lavajato pressão mínima 1200lb com mangueira e bico direcional	Equipamento	h	0,3830000	1,88	0,68
Insumo	4179	ORSE Cabo elétrico trifásico 3 x 2 - 5mm²	Material	m	0,0200000	7,10	0,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	5,86
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,73

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6809	SINAPI LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	21,94	6,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	3,89
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	6,05

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628	SEINFRA LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	14,18	14,18
Insumo	12543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	20,28	14,18
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	14,18
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	14,18

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1078	SEINFRA DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	13,85	13,85
Insumo	10037	SEINFRA AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	21,10	8,44
Insumo	11251	SEINFRA CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	Material	L	0,2000000	27,06	5,41
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	8,44
						==	
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	13,85

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2324	ORSE Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	Outras tinturas	m²	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3500000	3,81	1,33
Composição Auxiliar	10553	ORSE Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	h	0,4000000	3,88	1,55
Insumo	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	8,57	3,43
	00004783/SINA PI						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	6,42	2,25
	00006111/SINA PI						

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 318821
RNP nº 061341369-5

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: MAIO/2024
 TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
Insumo	ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	MO sem LS =>	Valor do BDI =>
	00007340/SINA PI	Imunizante para madeira, incolor	Material	l	0,1250000	39,38	4,92		
								0,00	13,49
6.9									
Composição	8715 ORSE	Restauero - Erradicação de liquens e fungos em paredes e ornatos	Restauero	m²	1,0000000	40,97	40,97		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00000001/SINA PI	Acetileno (recarga de gas acetileno para cilindro de conjunto oxicorte grande) nao inclui troca/manutencao do cilindro	Material	kg	0,1500000	160,00	24,00		
Insumo	00000002/SINA PI	Oxigenio, recarga para cilindro de conjunto oxicorte grande	Material	m³	0,1500000	35,06	5,26		
Insumo	00008111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	6,42	6,42		
Insumo	146 ORSE	Água sanitária	Material	l	0,3000000	1,60	0,48		
Insumo	8968 ORSE	Fungicida/Óleo de cravo (fungos)	Material	ml	0,2500000	3,99	1,00		
								0,00	40,97
6.10									
Composição	8721 ORSE	Restauero - Erradicação de vegetação em paredes e ornatos	Restauero	m²	1,0000000	2,19	2,19		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,2000000	3,81	0,76		
Insumo	00008111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	6,42	1,28		
Insumo	1100 ORSE	Herbicida esterilizante de soto (roundup ou similar)	Material	l	0,0015000	96,18	0,14		
								0,00	2,19
7.1									
Composição	C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m O/REJUNTAMENTO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	28,64	28,64		
Insumo	I0971 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM =(0,07x0,30x1,00)m	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0010000	649,29	0,65		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Material	M	1,0000000	15,86	15,86		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1800000	26,86	4,83		
								0,00	12,33
									28,64
7.2									
Composição	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	51,82	51,82		
Insumo	I0445 SEINFRA	CAL CETEIRO	Material	m³	0,0568000	83,58	4,75		
Insumo	I0812 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Mão de Obra	H	0,1595000	28,86	4,28		
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0757000	34,80	2,63		
Insumo	I2403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Equipamento	H	0,0041000	51,51	0,21		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Material	m³	0,0085000	77,13	0,50		
Insumo	I6513 SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Mão de Obra	H	0,1595000	20,26	3,23		
								0,00	36,21
									7,52
									51,82
7.3									
Composição	C2662 SEINFRA	LASTRO DE BRITA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	LASTROS	m²	1,0000000	156,10	156,10		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Material	m²	1,1500000	100,50	115,58		
								0,00	40,52
									156,10
8.1									
Composição	13303 ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim: cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp (ACM) 02 paradas perc.3m ex.corrida alvenaria, de Aptus ou Similar	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14002 ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim: cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp (ACM) 02 paradas perc.3m ex.corrida alvenaria, de Aptus ou Similar	Provisórias	un	1,0000000	51.997,00	51.997,00		
								0,00	0,00
									51.997,00
9.1									
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,71	11,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151000	27,91	3,21		
								0,00	7,77
									11,71

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 14882-1
 RNP nº 051941969-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.3							
Composição	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	68,83	68,83
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	28,86	8,05
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	20,26	60,78
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	68,83
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	68,83
9.4							
Composição	C1073 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	66,19	66,19
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3900000	26,86	10,48
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,7500000	20,26	55,72
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	66,19
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	66,19
9.5							
Composição	C1068 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	29,83	29,83
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	26,86	3,49
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	20,26	26,34
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	29,83
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	29,83
9.6							
Composição	97626 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	271,69	271,69
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8574000	27,90	48,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2759000	21,94	225,45
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	178,28
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	271,69
9.7							
Composição	C2716 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	20,26	20,26
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	20,26	20,26
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	20,26
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	20,26
9.8							
Composição	4062 ORSE	Restauo - Desmontagem de esquadria de madeira	Restauo	m²	1,0000000	32,75	32,75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,81	7,62
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	8,57	8,57
Insumo	00001213/SINA PI						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	6,42	12,84
Insumo	00006111/SINA PI						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	21,41
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	32,75
9.9							
Composição	C2210 SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	18,36	18,36
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	2,15
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	16,21
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	18,36
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	18,36
9.10							
Composição	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA TRANSPORTE E DE SCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	30,38	30,38
Insumo	10578 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,2400000	65,80	15,79
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	20,26	14,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	14,59
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	30,38
9.11							
Composição	C2530 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	CARGA TRANSPORTE E DE SCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	39,25	39,25
Insumo	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,2222000	178,66	39,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	39,25
10.1							
Composição	40 ORSE	Remoção de luminária	Demolições / Remoções	un	1,0000000	8,74	8,74
Composição Auxiliar	10546 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,87	1,10
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	8,57	2,57
Insumo	00002436/SINA PI						

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 661941969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	6,42	1,93
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								4,50
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								6,74

11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF 01/2024	MONT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	95,53	95,53	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9680000	27,90	26,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	21,94	68,58	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								63,46
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								95,53

11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	34,44	34,44	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	20,26	34,44	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								34,44
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								34,44

11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,68	41,68	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	27,90	0,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	21,94	2,89	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	428,12	29,54	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								12,35
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								41,68

11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATÁ, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	141,97	141,97	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0810000	22,98	24,84	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3920000	27,54	65,87	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0700000	33,24	2,32	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2820000	31,86	8,98	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0167000	9,52	0,15	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,6090000	4,08	14,72	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	13,52	0,51	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0650000	14,86	0,07	
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA "2,5 X 30" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2270000	19,36	23,75	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	16,37	0,76	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								72,46
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								141,97

11.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATÁ ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATÁ CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,84	14,84	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,06	0,89	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	27,74	2,82	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,63	10,63	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 X 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								2,96
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								14,84

11.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATÁ ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATÁ CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,24	13,24	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,06	0,71	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	27,74	2,24	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 X 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3690000	0,22	0,08	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
								2,25
								Valor do BDI =>
								Valor sem BDI =>
								13,24

11.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Amador de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Maysane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061341969-5

PREFEITURA DO CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,16	17,18	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	23,06	1,47	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	27,74	4,60	
Composição Auxiliar	62800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,09	0,39	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FGK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,64	536,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,94	50,71	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	26,33	38,53	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,01	1,43	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,78	282,87	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (Ø 5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	118,09	68,88	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	300,22	300,22	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,54	67,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,90	68,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	21,94	161,65	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,31	1,36	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	106,55	106,55	
Insumo	0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	70,00	77,00	
Insumo	10708	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	184,89	6,47	
Insumo	10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	51,51	1,80	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,0500000	20,26	21,27	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,74	7,74	
Insumo	10101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43	
Insumo	10488	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	26,86	3,49	
Insumo	11891	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,06	0,64	
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20	
Insumo	12429	SEINFRA	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	Material	m³	0,0090000	36,64	0,33	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,1300000	20,28	2,63	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,06	0,14	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	27,74	1,08	
Composição Auxiliar	82803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA/CE 148821
 RNP nº 051941969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,89	9,89	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	23,06	0,09	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	27,74	0,71	
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,42	8,42	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,22	0,08	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,37	9,37	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	23,06	0,07	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	27,74	0,53	
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,34	8,34	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,06	0,40	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	27,74	2,96	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	113,51	113,51	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	22,98	8,84	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0520000	27,54	56,51	
Composição Auxiliar	92289 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2750000	173,69	47,76	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	9,52	0,16	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0270000	16,37	0,44	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94985 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,64	536,64	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,94	50,71	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	26,33	38,53	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,91	1,43	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,78	282,87	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5834000	116,09	68,88	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	300,22	300,22
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,54	67,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,90	68,80
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	21,94	161,85

Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
SECRETARIA Nº 0107014/2021-GP

Haysland dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061041969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,18	17,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	23,06	1,47
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	27,74	4,60
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94985 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,84	536,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,94	50,71
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	26,33	38,53
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,91	1,43
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,87
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6576000	0,78	282,87
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	116,09	68,88
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	300,22	300,22
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,54	67,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,90	68,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	21,94	161,85
Composição Auxiliar	90588 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,31	1,38
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	106,55	106,55
Insumo	01111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	70,00	77,00
Insumo	0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	184,89	6,47
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	51,51	1,80
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,0500000	20,26	21,27
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1830 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,74	7,74
Insumo	01011 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43
Insumo	0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	26,86	3,49
Insumo	11691 SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,06	0,64
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20
Insumo	12429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0060000	36,64	0,33
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,1300000	20,26	2,63
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,06	0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	27,74	1,08
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>

11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 148821
RNP nº 0671.41969-5

PREFEITURA DO CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,69	9,69	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	23,06	0,09	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	27,74	0,71	
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,42	8,42	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,22	0,08	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	9,69

11.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,37	9,37	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	23,06	0,07	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0104000	27,74	0,53	
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,34	8,34	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	9,37

11.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,06	0,40	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1068000	27,74	2,96	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,28	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	14,55

11.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZANDO. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	113,51	113,51	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	22,98	8,64	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0520000	27,54	56,51	
Composição Auxiliar	92280 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2750000	173,69	47,76	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	9,52	0,16	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0270000	18,37	0,44	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	113,51

11.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:27 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,64	536,64	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,94	50,71	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	26,33	38,53	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,91	1,43	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,78	282,97	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	116,08	68,88	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	536,64

11.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	300,22	300,22
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,54	67,72
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,80	68,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	21,94	161,85

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
 Engenharia Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 06.1419.59-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,31	1,36
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,89
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	201,89
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	300,22

11.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAMÉ OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 01/2024	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	105,12	105,12
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	27,90	28,01
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6150000	21,94	77,11
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	69,70
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	105,12

11.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00095 SEINFRA	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 80 KG	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	34,44	34,44
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	20,28	34,44
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	34,44
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	34,44

11.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1611 SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	LASTROS	m²	1,0000000	49,03	49,03
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0320000	83,58	2,77
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0440000	100,50	4,42
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0380000	27,60	0,99
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,0000000	0,71	7,81
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	26,88	10,74
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,28	22,29
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	33,03
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	49,03

11.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAMÉ, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	75,63	75,63
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	22,98	10,98
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	27,54	29,96
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	33,24	0,43
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	31,86	1,68
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0187000	9,52	0,15
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,88	7,06
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	4,08	2,23
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	13,52	0,35
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	19,36	21,95
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DÚPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	16,37	0,86
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	30,36
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	75,63

11.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAMÉ E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,98	15,98
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,06	1,15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	27,74	3,63
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF. 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,67	10,67
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8440000	0,22	0,14
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	4,02
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	15,98

11.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAMÉ E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,06	0,89
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	27,74	2,82
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,63	10,63
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	2,98
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	14,84

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haysland dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 06/341969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

11.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,06	0,71
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	27,74	2,24
Composição Auxiliar	02803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3960000	0,22	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	13,24

11.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,18	17,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	29,08	1,47
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	27,74	4,60
Composição Auxiliar	02800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,53
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	17,18

11.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa. TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,64	536,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,94	50,71
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4697000	26,33	38,53
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,91	1,43
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,38	0,25
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	130,00	93,97
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	382,8576000	0,78	282,87
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	118,09	68,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,33
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	536,64

11.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	300,22	300,22
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,54	67,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,90	68,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	21,94	161,85
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,31	1,36
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	201,89
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	300,22

11.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	23,06	0,29
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	27,74	2,19
Composição Auxiliar	02801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,67	10,67
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8700000	0,22	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,43
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	13,75

11.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,94	12,94
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	23,06	0,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	27,74	1,55
Composição Auxiliar	02802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,63	10,63

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 18821
RNP nº 141969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	12,94

11.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,54	11,54
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,06	0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	27,74	1,08
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	11,54

11.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,69	9,69
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	23,06	0,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	27,74	0,71
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,42	8,42
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,22	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,86
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,69

11.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,37	9,37
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	23,06	0,07
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	27,74	0,53
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,34	8,34
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,37

11.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,06	0,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	27,74	2,96
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	14,55

11.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	113,51	113,51
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3780000	22,98	8,64
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0520000	27,54	56,51
Composição Auxiliar	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2750000	173,69	47,78
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	9,52	0,16
Insumo	00040304 SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	16,37	0,44
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,84
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	113,51

11.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,84	536,84

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA - CE 348821
RNP nº 051941969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3117000	21,94	50,71	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4637000	20,33	38,53	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.7534000	1,91	1,43	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.7103000	0,36	0,25	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.7229000	130,00	93,97	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	382.6579000	0,78	282,87	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5934000	116,09	68,88	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
								61,33
								538,64

11.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	300,22	300,22	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4590000	27,54	67,72	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4590000	27,90	68,80	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7.3770000	21,94	161,85	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0420000	1,31	1,36	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.4170000	0,49	0,69	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
								201,89
								300,22

11.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0220 SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	ARMADURAS	KG	1.0000000	26,01	26,01	
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0.0300000	21,10	0,63	
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0.0300000	26,86	0,80	
Insumo	12040 SEINFRA	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO = 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	Material	m²	1.0300000	23,87	24,58	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
								1,43
								26,01

11.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100763 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	15,84	15,84	
Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0.0358000	27,09	0,96	
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0.0358000	10,60	0,37	
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0047000	21,87	0,10	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0200000	24,66	0,71	
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0041000	355,65	1,45	
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0038000	187,47	0,71	
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0.0510000	7,73	0,39	
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA) ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0.0305480	8,02	0,24	
Insumo	00043082 SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUALQUER DIMENSÕES	Material	KG	1.0610000	10,00	10,91	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
								1,00
								15,84

11.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	12,84	12,84	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0092000	23,06	0,21	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0561000	27,74	1,55	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	10,63	10,63	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0.7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	15,99	0,39	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
								1,59
								12,94

11.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	11,54	11,54
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0064000	23,06	0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0392000	27,74	1,08

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 00311969-5



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: MAIO/2024
 TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
							11,54

11.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,69	9,69
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	23,06	0,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	27,74	0,71
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,42	8,42
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,22	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
							9,69

11.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,06	0,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1068000	27,74	2,96
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,99	0,39
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
							14,55

11.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	113,51	113,51
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	22,98	8,64
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0520000	27,54	56,51
Composição Auxiliar	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2750000	173,69	47,76
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FÓRMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	9,52	0,16
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0270000	16,37	0,44
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
							113,51

11.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94865 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	536,84	536,84
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	21,94	50,71
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4837000	26,33	38,63
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,91	1,43
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,38	0,25
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7226000	130,00	93,97
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,78	282,87
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (6,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	116,06	68,88
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
							536,84

11.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	300,22	300,22
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4560000	27,54	67,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4560000	27,60	68,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	21,64	161,85
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,31	1,36
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>
							300,22

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA - CE 348821
 RNP nº 061341969-5

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.1								
Composição	12835	ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	Madeiramento	m²	1,0000000	9,01	9,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,81	1,52
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,49
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	8,57	3,43
Insumo	00008111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	6,42	2,57
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	6,00
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,01
12.2								
Composição	13404	ORSE	Remoção de cumeeira para telha com telha cerâmica	Telhamento	m	1,0000000	4,91	4,91
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,49
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	8,57	3,43
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	3,43
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	4,91
12.3								
Composição	8	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,88	6,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,81	2,29
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,72	0,22
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	8,57	0,51
Insumo	00008111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	6,42	3,85
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	4,37
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	6,88
12.4								
Composição	12202	ORSE	Demolição/remoção de rufo de alumínio ou similar	Demolições / Remoções	m	1,0000000	2,56	2,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,81	0,95
Insumo	00008111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	6,42	1,61
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	1,61
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	2,56
12.5								
Composição	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	4,69	4,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1110000	21,94	2,43
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0829000	27,30	2,26
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	3,17
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	4,69
12.6								
Composição	C1876	SEINFRA	PENTOX 2 DEMÁOS APLICADO EM MADEIRAS (CUPINICIDA)	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m³	1,0000000	23,47	23,47
Insumo	10035	SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material	L	0,0500000	20,29	1,01
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	21,10	7,39
Insumo	11613	SEINFRA	CUPINICIDA (PENTOX OU SIMILAR) P/ MADEIRAS	Material	L	0,1600000	27,08	4,33
Insumo	12385	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	26,86	10,74
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	18,13
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	23,47
12.7								
Composição	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	47,21	47,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	21,94	11,43
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	27,30	6,93
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	28,40	1,05
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	27,18	1,40
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAQ ESMALTADA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 20* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	960,00	26,40
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	14,08
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	47,21

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061241969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9803 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	Madeiramento	m²	1,0000000	102,03	102,03
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,81	4,57
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,2000000	3,72	4,46
Insumo	00001213/SINA PI ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	8,57	10,26
Insumo	00005067/SINA PI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,16	3,63
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	6,42	7,70
Insumo	1566 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 9cm (0,0045 m²/m)	Material	m	2,2220000	24,00	53,33
Insumo	1975 ORSE	Ripa massaranduba serrada 5cm x 1,5cm	Material	m	5,0000000	3,61	18,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	102,03

12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0681 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	89,75	89,75
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	21,10	25,32
Insumo	10539 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV. 0.50M	Material	M	1,0300000	23,23	23,93
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,0900000	15,99	1,44
Insumo	11784 SEINFRA	REBITES	Material	KG	0,0400000	63,07	2,52
Insumo	11873 SEINFRA	SOLDA 70X30	Material	KG	0,0400000	128,12	5,12
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	26,18	31,42
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,74
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	89,75

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9434 ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1,0000000	27,40	27,40
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,81	0,95
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,72	0,93
Insumo	00001116/SINA PI ORSE	Rufo externo de chapa de aço galvanizado num 26, corte 25 cm	Material	m	1,0500000	18,14	20,10
Insumo	00004750/SINA PI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	8,57	2,14
Insumo	00005061/SINA PI ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1000000	16,75	1,68
Insumo	00006111/SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	6,42	1,61
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,75
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	27,40

12.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10621 ORSE	Cumeeira para telha canal redonda, dimensões 20 x 41,5cm, inclusive em assentamento	Telhamento	m	1,0000000	50,30	50,30
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,49
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-8 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg /2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedrolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Concreção InfoWorck	m³	0,0030000	478,28	1,43
Insumo	00004750/SINA PI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	8,57	3,43
Insumo	11759 ORSE	Cumeeira para telha canal redonda, dimensões 20 x 41,5cm	Material	un	3,0000000	14,65	43,95
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	50,30

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2538 SEINFRA	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL P/ A 1A LAJE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	36,47	36,47
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8000000	20,26	36,47
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,47
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	36,47

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13278 ORSE	Restauração - consolidação estrutural e do suporte em madeira reforço de fibras	Diversos	m²	1,0000000	51,99	51,99
Composição Auxiliar	10568 ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	0,8000000	3,72	2,98
Composição Auxiliar	10590 ORSE	Encargos Complementares - Restaurador	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86
Insumo	11443 ORSE	Pincel 1/2"	Material	un	0,0200000	2,95	0,06
Insumo	3072 ORSE	Restaurador Nivel Superior	Mão de Obra	h	0,5000000	35,27	17,64
Insumo	3073 ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,8000000	6,54	5,23
Insumo	3086 ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pcte com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0200000	1,057,97	21,16
Insumo	3175 ORSE	Fixador Xilol	Material	l	0,1000000	30,67	3,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,67
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	51,99

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 348821
RTP Nº 00124008-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	4050	ORSE	Restauração - Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de verniz Paraloid B72 ou similar - Rev. 03 02/2022	Outras Pinturas	m²	1,0000000	166,93	166,93			
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	h	0,5000000	3,88	1,94			
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	0,5000000	3,72	1,86			
Composição Auxiliar	10590	ORSE	Encargos Complementares - Restaurador	Provisórias	h	0,5000000	3,72	1,86			
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	8,57	4,29			
	PI										
Insumo	3072	ORSE	Restaurador Nível Superior	Mão de Obra	h	0,5000000	35,27	17,64			
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,5000000	6,54	3,27			
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,1250000	1.057,97	132,25			
Insumo	3175	ORSE	Fixador Xilol	Material	l	0,1250000	30,67	3,83			
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,19	
										Valor do BDI =>	166,93

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	C0047 SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m³	1,0000000	38,43	38,43				
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0080000	83,58	0,82				
Insumo	10229 SEINFRA	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	1,42	18,46				
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,4700000	0,96	1,41				
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,4700000	0,71	1,04				
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3200000	26,86	8,60				
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,28	8,10				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,70	
										Valor do BDI =>	38,43

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	C2198 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,08	8,08				
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	20,26	6,08				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,08	
										Valor do BDI =>	6,08

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	4237	ORSE	Restauração - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	Azeitejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	97,07	97,07			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,2500000	3,81	4,76			
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	1,5000000	3,72	5,58			
Composição Auxiliar	10590	ORSE	Encargos Complementares - Restaurador	Provisórias	h	1,2500000	3,72	4,65			
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	671,88	20,16			
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2500000	6,42	8,03			
	PI										
Insumo	3072	ORSE	Restaurador Nível Superior	Mão de Obra	h	1,2500000	35,27	44,09			
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	1,5000000	6,54	9,81			
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,69	
										Valor do BDI =>	97,07

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	13368	ORSE	Restauração de cimilha de massa	Restaur	m²	1,0000000	103,70	103,70			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	3,0000000	3,81	11,43			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	3,0000000	3,72	11,15			
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	3,0000000	3,72	1,12			
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0640000	117,15	7,50			
	PI										
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	18,0000000	0,76	14,22			
	PI										
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	8,57	25,71			
	PI										
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	6,42	19,28			
	PI										
Insumo	00007334/SINA	ORSE	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimentícios	Material	l	0,2500000	21,10	5,28			
	PI										
Insumo	203	ORSE	Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	Material	m³	0,0640000	95,00	6,08			
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,3000000	6,54	1,96			
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,93	
										Valor do BDI =>	103,70

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13370	ORSE	Restauração de cornijas de massa	Restaur	m²	1,0000000	103,70	103,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	3,0000000	3,81	11,43
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	3,0000000	3,72	11,15
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	0,3000000	3,72	1,12

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haysland dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
R: 11 n. 10 - 41909-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	0000370	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0840000	117,15	7,50		
Insumo	00001379	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	18,0000000	0,79	14,22		
Insumo	00004750	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	8,57	25,71		
Insumo	00006111	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	8,42	19,26		
Insumo	00007334	ORSE	Aditivo adesivo líquido para argamassas de revestimentos cimentícios	Material	l	0,2500000	21,10	5,28		
Insumo	203	ORSE	Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	Material	m³	0,0640000	95,00	6,08		
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,3000000	6,54	1,96		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	46,93
						Valor do BDI =>		=>	Valor sem BDI =>	103,70

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8712	ORSE	Restauro - Consolidação de adornos em estuques	Restauro	m²	1,0000000	28,28	28,28		
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	0,5500000	3,72	2,05		
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,5500000	6,54	3,60		
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pcte com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0100000	1,057,97	10,58		
Insumo	4288	ORSE	Solvente WBS 494 - RENNOR ou Diluente NR 951 ou similar	Material	l	0,3500000	34,45	12,06		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	3,60
						Valor do BDI =>		=>	Valor sem BDI =>	28,28

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12360	ORSE	Restauro - Argamassa traço(1:0,24:0,74) - Cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	691,90	691,90		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,81	15,24		
Insumo	00001106	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	452,2000000	1,19	538,12		
Insumo	00006111	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	6,42	25,68		
Insumo	202	ORSE	Areia média adquirida em depósito, frete incluso (Areia Média Comercial)	Material	m³	0,7992000	105,65	84,44		
Insumo	203	ORSE	Arenoso adquirido em depósito, frete incluso (Arenoso Comercial)	Material	m³	0,2992000	95,00	28,42		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	25,68
						Valor do BDI =>		=>	Valor sem BDI =>	691,90

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8727	ORSE	Restauro - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm) - Rev 01 11/2021	Restauro	m	1,0000000	5,22	5,22		
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	0,2500000	3,72	0,93		
Insumo	00000387	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0030000	118,66	0,36		
Insumo	00001106	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	0,3700000	1,19	0,44		
Insumo	00001106	ORSE	Cimento portland estrutural branco cpb - 32 ou cpb - 40	Material	kg	0,1800000	4,21	0,76		
Insumo	135	ORSE	Adesivo bienco (vedacit) - p/ chapisco, concreto e argamassa - ou similar	Material	kg	0,0450000	24,39	1,10		
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,2500000	6,54	1,64		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	1,64
						Valor do BDI =>		=>	Valor sem BDI =>	5,22

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	42	ORSE	Apicamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	1,53	1,53		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,81	0,57		
Insumo	00006111	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	6,42	0,96		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	0,96
						Valor do BDI =>		=>	Valor sem BDI =>	1,53

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11754	ORSE	Restauro - Emassamento em obras de arte com gesso fino e adesivo CMC ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	30,78	30,78		
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72		
Insumo	1046	ORSE	Gesso para revestimento ou gesso fino	Material	kg	1,5000000	0,63	1,40		
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	1,0000000	6,54	6,54		
Insumo	3106	ORSE	Agulnante/Adesivo CMC Carboxy Methil Celulose (p/Restauro)	Material	kg	0,0650000	293,86	19,10		
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	6,54
						Valor do BDI =>		=>	Valor sem BDI =>	30,78

15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	7,98	7,98
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	83,58	0,51

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
R: JF nº 101 47909-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Insuno	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2.4300000	0,71	1,73
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.1000000	26,88	2,69
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0.1500000	20,26	3,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	7,98

15.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12361 ORSE	Restauro - Emboço especial de parede, espeassa 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)	Pisos com Pedras	m²	1.0000000	34,27	34,27
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,81	2,29
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,72	2,23
Composição Auxiliar	12380 ORSE	Restauro - Argamassa traço(1:0,24:0,74) - Cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	691,90	20,76
Insuno	ORSE	Padreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	8,57	5,14
Insuno	00004750/SINA PI						
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	6,42	3,85
	00006111/SINA PI						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,78
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	34,27

15.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3121 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:8	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1.0000000	51,56	51,56
Composição Auxiliar	C4430 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:8	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0.0250000	931,60	23,28
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	26,88	18,12
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	12,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,71
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	51,56

21.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1.0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Insuno	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	8,57	3,42
Insuno	00004783/SINA						
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	6,42	1,28
Insuno	00006111/SINA						
Insuno	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	3,18	1,04
	00007342/SINA						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,70
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,96

21.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2477 SEINFRA	TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	PAREDES E FORROS	m²	1.0000000	12,58	12,58
Insuno	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0.1000000	21,10	2,11
Insuno	12098 SEINFRA	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,4000000	2,68	1,07
Insuno	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	26,88	9,40
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,51
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,58

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88476 SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1.0000000	35,73	35,73
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1380000	27,90	3,85
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,94	1,51
Insuno	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	16,59	3,48
Insuno	00038546 SINAPI	ARGAMASSA USINADA ALTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,0530000	507,38	26,89
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	35,73

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1863 SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	PISOS EXTERNOS	m²	1.0000000	64,81	64,81
Insuno	10044 SEINFRA	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	Mão de Obra	H	0.2500000	21,10	5,28
Insuno	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0304000	119,58	3,64
Insuno	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4.5500000	0,96	4,37
Insuno	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9.1300000	0,71	6,48
Insuno	11227 SEINFRA	GRANITEIRO/MAMORISTA	Mão de Obra	H	0.3500000	26,88	9,40
Insuno	11661 SEINFRA	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	Material	m²	1,0500000	33,76	35,45
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,88
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	64,81

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 388821
RNP nº 061.41964-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1586 SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	154,82	154,82
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	83,58	1,52
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	0,96	2,62
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,71	1,99
Insumo	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,8000000	26,88	42,98
Insumo	11332 SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	Material	m²	1,1000000	72,90	80,19
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2500000	20,26	25,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,30
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	154,62

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2190 SEINFRA	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP. = 3mm	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	10118 SEINFRA	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,5000000	6,57	3,29
Insumo	10152 SEINFRA	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,2300000	26,86	6,18
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2300000	20,26	4,66
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	14,12

17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA 3 DEMÃOS, AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	57,06	57,06
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	22,11	2,84
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	27,90	15,91
Insumo	00043147 SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	31,93	38,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,21
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	57,06

17.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4709 ORSE	Execução de maderamento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, sem fornecimento de materiais	Maderamento	m²	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,2000000	3,81	4,57
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,2000000	3,72	4,48
Insumo	00001213/SINA PI	ORSE Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	8,57	10,28
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	6,42	7,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	27,02

17.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8378 ORSE	Piso em tabuado de madeira lei de 1" (Pau D Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	Pisos de Madeira	m²	1,0000000	498,67	498,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00001213/SINA PI	ORSE Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	8,57	8,57
Insumo	00005067/SINA PI	ORSE Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,18	3,63
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	6,42	6,42
Insumo	8640 ORSE	Tabuado em régua de madeira de lei de 1" (Pau D Arco) 20 x 3cm - Extra	Material	m²	1,0500000	450,02	472,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	498,67

17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4056 ORSE	Restauração - Encarnamento com cera de carnaúba e de abelha em peças de madeira - Rev 02 02/2022	Restauração	m²	1,0000000	81,93	81,93
Composição Auxiliar	10558 ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórias	h	0,7500000	3,72	2,79
Composição Auxiliar	10590 ORSE	Encargos Complementares - Restaurador	Provisórias	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00005318/SINA PI	ORSE Diluente aguarrás	Material	l	0,1800000	25,76	4,64
Insumo	3072 ORSE	Restaurador Nível Superior	Mão de Obra	h	1,0000000	35,27	35,27
Insumo	3073 ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,7500000	6,54	4,91
Insumo	3179 ORSE	Cera de abelha clarificada em escamas	Material	kg	0,0500000	275,01	13,75
Insumo	3181 ORSE	Parafina lenticilha granulada	Material	kg	0,0250000	19,57	0,49
Insumo	3182 ORSE	Resina de damar	Material	kg	0,0125000	470,74	5,88
Insumo	3183 ORSE	Cera de carnaúba clarificada	Material	kg	0,0250000	419,55	10,49
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,16
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	81,93

18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 048821
R:JP n° 061.41969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	1947	ORSE	Forro de madeira angelim, em régua 10 cm, inclusive madeiramento de suporte (sarrafos), instalado	Forra	m²	1,0000000	200,86	200,86
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,81	4,95
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3000000	3,72	4,84
Insumo	00001213/SINA PI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	8,57	11,14
Insumo	00004460/SINA PI	ORSE	Sarrafo não aparelhado *2,5 x 10* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente de régua - bruta	Material	m	2,2000000	10,23	22,51
Insumo	00005067/SINA PI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,1200000	16,16	2,18
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	6,42	8,35
Insumo	1020	ORSE	Forro de madeira angelim, em régua 10 cm	Material	m²	1,0500000	139,60	146,90
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	19,49
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	200,86

18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3603	ORSE	Restaur - Montagem de forro artistico de madeira - REV 04_02/2022	m²	1,0000000	298,71	298,71	
Composição Auxiliar	10587	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar Marcenaria p/Restaur	h	4,8000000	3,72	17,85	
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	h	5,5000000	3,72	20,46	
Composição Auxiliar	10590	ORSE	Encargos Complementares - Restaurador	h	4,8000000	3,72	17,85	
Insumo	3072	ORSE	Restaurador Nivel Superior	h	4,8000000	35,27	169,30	
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	h	5,5000000	6,54	35,97	
Insumo	3075	ORSE	Auxiliar de Marcenaria p/Restaur	h	4,8000000	7,35	35,28	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	240,55
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	298,71

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4491	ORSE	Restaur - Restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, catafração, enceramento e parqueteria	m²	1,0000000	41,26	41,26	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,81	3,81	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	0000131/SINA PI	ORSE	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, pastoso (tixotropico)	kg	0,2500000	56,60	14,15	
Insumo	00001213/SINA PI	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000000	8,57	8,57	
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,0000000	6,42	6,42	
Insumo	3183	ORSE	Cera de carnauba clarificada	kg	0,0100000	419,55	4,20	
Insumo	3526	ORSE	Pó de serra	l	0,3000000	1,30	0,39	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	14,99
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	41,26

18.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1358	ORSE	Enceramento de esquadrias de madeira	m²	1,0000000	39,08	39,08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9000000	3,81	3,43	
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,9000000	6,42	5,78	
Insumo	14302	ORSE	Selador para madeira	l	0,0900000	54,64	4,92	
Insumo	3141	ORSE	Cera em pasta para madeira	kg	0,2000000	124,75	24,55	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	5,78
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	39,08

19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101863	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,0000000	29,85	29,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3675000	23,50	8,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3675000	26,25	10,38	
Insumo	00011927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	1,0000000	10,64	10,64	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	13,19
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	29,85

19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,25	11,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1640000	23,50	3,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1640000	28,25	4,63
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0009000	703,82	0,63
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	2,14	2,14

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 001.41969-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,98	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			
19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,02	22,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	23,50	5,63
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	28,25	6,77
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,31	0,62
Insumo	00012010 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B" SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,00	9,00
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			22,02
19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1024 SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	1,0000000	27,42	27,42
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3800000	21,10	8,02
Insumo	10955 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3800000	26,65	10,20
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,22	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			27,42
19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91879 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,65	6,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	23,50	2,53
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	28,25	3,05
Insumo	00001891 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,07	1,07
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			6,65
19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,82	12,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	23,50	5,14
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	28,25	6,18
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,86	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			12,82
19.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93014 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 80 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,99	17,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2579000	23,50	6,06
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2579000	28,25	7,28
Insumo	00001894 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,84	4,84
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,28	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			17,99
19.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,96	2,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,50	0,54
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	28,25	0,64
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,41	1,75
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,81	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			2,96
19.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,29	4,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,50	0,68
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	28,25	0,81
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,23	2,77
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03	
		Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>			4,29
19.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Raimundo Amador de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 347821
R:JP nº 11.1999-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,64	6,64		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,50	0,91		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	28,25	1,10		
Insumo	00000881 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,70	4,60		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	6,64

19.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,27	9,27		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	23,50	1,19		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	28,25	1,44		
Insumo	00000882 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,32	6,61		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,27

19.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	163,90	163,90		
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	813,55	22,61		
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	304,08	10,94		
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0039000	527,77	2,05		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2886000	27,90	35,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9967000	21,94	21,88		
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	3.021,68	52,67		
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 15 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,47	18,16		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,37
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	163,90

19.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0827 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	53,79	53,79		
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	21,10	14,77		
Insumo	10429 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X80MM	Material	UN	1,0000000	20,22	20,22		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	28,85	18,80		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,57
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	53,79

19.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,43	48,43		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03		
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,40	37,40		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,69
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	48,43

19.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,35	31,35		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03		
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,32	20,32		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27
					Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	31,35

19.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,53	33,53
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haystano dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 348821
R:JP nº 061041969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição Auxiliar	91990 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,50	22,50				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	33,53
19.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,86	29,89				
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03				
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,86	16,86				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,91	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	29,89
19.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	68,64	68,64				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,50	3,35				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	28,25	4,03				
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,88	2,64				
Insumo	00034700 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,62	58,62				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,12	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	68,64
19.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,05	84,05				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	23,50	9,53				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	28,25	11,46				
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,48	4,44				
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,62	58,62				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,56	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	84,05
19.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	23,50	0,82				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	28,25	0,99				
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88				
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,25	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	11,03
19.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,67	11,67				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0478000	23,50	1,11				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0478000	28,25	1,34				
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88				
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	11,67
19.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	C4562 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	133,83	133,83				
Insumo	18442 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	133,83	133,83				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	133,83
19.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	C4530 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	162,96	162,96				
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,8000000	21,10	12,66				
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	28,85	16,11				
Insumo	18365 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	134,19	134,19				
						MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,77	
								Valor do BDI =>		Valor sem BDI =>	162,96

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haystano dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP Nº 051.41969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

19.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,90	21,90		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	23,50	2,46		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	28,25	2,98		
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 03/2023, PS	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	12,24	12,24		
Insumo	0002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	3,86	4,24		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	8,89
								Valor do BDI =>	21,90
19.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,21	9,21		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,50	3,14		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	28,25	3,78		
Insumo	0002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,26	2,29		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	4,80
								Valor do BDI =>	9,21
19.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,93	11,93		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	23,50	3,83		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	28,25	4,80		
Insumo	0002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,45	3,50		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	5,84
								Valor do BDI =>	11,93
19.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,51	13,51		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	23,50	4,15		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	28,25	6,00		
Insumo	0002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,29	4,36		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	6,34
								Valor do BDI =>	13,51
19.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	24,32	24,32		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	23,50	3,03		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	28,25	3,64		
Insumo	0002681 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	16,05	17,65		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	4,62
								Valor do BDI =>	24,32
19.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1183 SEINFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	ELETRODUTOS DE ALUMÍNIO	M	1,0000000	75,09	75,09		
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7500000	21,10	15,82		
Insumo	11066 SEINFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 2"	Material	M	1,0500000	37,28	39,14		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7500000	28,85	20,13		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	35,95
								Valor do BDI =>	75,09
19.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4948 SEINFRA	ARANDELA DE SOBREFOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	95,18	95,18		
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	21,10	25,32		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	28,85	32,22		
Insumo	18428 SEINFRA	ARANDELA DE SOBREFOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	Material	UN	1,0000000	37,64	37,64		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	57,54
								Valor do BDI =>	95,18
19.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1677 SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCADESCENTE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	94,57	94,57		
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	21,10	16,88		
Insumo	11377 SEINFRA	LUMINÁRIA SPOT DIRECIONAL C/BRAÇO	Material	UN	1,0000000	52,32	52,32		
Insumo	11471 SEINFRA	LÂMPADA INCADESCENTE DE 25 ATÉ 100W	Material	UN	1,0000000	3,89	3,89		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	28,85	21,45		
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	38,36
								Valor do BDI =>	94,57

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061241969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSF 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

						3,0000000	Preço Total	283,71
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
19.32	97610 SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,04	14,04	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	23,50	1,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	28,25	4,67	
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30	
Insumo	00038194 SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	5,45	5,45	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.33	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,27	9,27	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	23,50	1,19	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	28,25	1,44	
Insumo	00000882 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,32	6,61	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.34	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,85	57,85	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	270,95	3,82	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	27,90	3,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	21,94	2,38	
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO. DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	47,79	47,79	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.35	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	136,14	136,14	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4000000	21,10	50,64	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	26,85	32,22	
Insumo	12352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.36	101548 SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,82	7,82	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068771	23,50	0,16	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0618000	28,25	1,74	
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.37	C3576 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	110,96	110,96	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,10	21,10	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,85	26,85	
Insumo	16126 SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	63,01	63,01	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.38	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	334,15	334,15	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	732,98	8,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	23,50	11,30	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	28,25	13,59	
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	300,89	300,89	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	
							Valor do BDI =>	
							Valor sem BDI =>	
19.39	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	458,81	458,81	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	732,98	9,82	

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslan dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE 19821
RNP nº 861541969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	23,50	12,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	28,25	15,07
Insumo	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	421,39	421,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,27
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	458,81
19.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	762,07	762,07
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	732,98	13,85
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	23,50	15,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	28,25	18,03
Insumo	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	745,19	745,19
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,90
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	762,07
19.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12089 ORSE	Fornecimento e instalação de trilho eletrificado de 1m com 01 spot direcional e lâmpada PAR 30	Integrações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	174,83	174,83
Composição Auxiliar	10546 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
Insumo	00002436/SINA PI	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	8,57	8,57
Insumo	00006111/SINA PI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	6,42	6,42
Insumo	12922 ORSE	Spot direcional para trilhos PAR 30 Lumat LU 924 ou similar	Material	un	1,0000000	84,90	84,90
Insumo	2275 ORSE	Trilho eletrificado de 1m	Material	un	1,0000000	53,00	53,00
Insumo	8874 ORSE	Lâmpada halógena PAR 30 75w	Material	un	1,0000000	14,46	14,46
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	174,83
19.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0626 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARAFUSADA 100X100X80mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	30,38	30,38
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	21,10	8,44
Insumo	10428 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	26,85	10,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,18
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	30,38
19.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,92	10,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	23,50	0,21
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	28,25	0,25
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	Material	M	1,0270000	10,16	10,43
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,74	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	10,92
19.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,20	61,20
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,17	50,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,12
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	61,20
19.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIFOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	66,71	66,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	23,50	2,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	28,25	2,96
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	3,0000000	0,88	2,64
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,62	58,62
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
			Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	66,71
20.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslanê das Santos Silva
Engenheira Civil
CREA/CE 348821
RNP nº 061941969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	309,43	309,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,48	10,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	27,14	12,41
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74
Insumo	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	285,00	285,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,07
						Valor sem BDI =>	309,43
						Valor do BDI =>	
20.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4850 SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SINALIZAÇÃO	M	1,0000000	13,86	13,86
Insumo	11568 SEINFRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material	UN	4,0000000	0,80	3,80
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10
Insumo	19150 SEINFRA	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8". E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	0,0338000	57,79	1,95
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
						Valor sem BDI =>	13,86
						Valor do BDI =>	
20.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4827 SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	17,86	17,86
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Material	L	0,0120000	31,88	0,38
Insumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0400000	26,86	1,07
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0400000	26,86	1,07
Insumo	12510 SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0160000	32,75	0,52
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1200000	20,26	2,43
Insumo	18618 SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRILICA	Material	M	0,4000000	2,32	0,93
Insumo	18624 SEINFRA	CHAPA EM ALUMÍNIO N 16, ESP = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	0,0420000	147,42	6,19
Insumo	18625 SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0156000	0,79	0,01
Insumo	18626 SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,0150000	48,95	0,73
Insumo	18627 SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N. 100	Material	UN	0,0200000	0,71	0,01
Insumo	18628 SEINFRA	ORQUIMOL	Material	L	0,0040000	15,48	0,06
Insumo	18629 SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	Material	m²	0,0420000	100,86	4,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
						Valor sem BDI =>	17,86
						Valor do BDI =>	
20.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4849 SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	57,54	57,54
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	21,10	16,88
Insumo	12084 SEINFRA	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRILICA (PARA PISOS)	Material	L	0,0300000	12,22	0,37
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,5000000	26,86	40,29
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,17
						Valor sem BDI =>	57,54
						Valor do BDI =>	
20.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4394 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINARIAS INTERNAS - EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	263,26	263,26
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	26,85	13,43
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13
Insumo	18246 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Material	UN	1,0000000	239,70	239,70
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,56
						Valor sem BDI =>	263,26
						Valor do BDI =>	
21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4368 ORSE	Restaur - Lubrificação de ferragem - Rev 03_02/2022	Restaur	un	1,0000000	1,55	1,55
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,81	0,38
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	6,42	0,64
Insumo	3592 ORSE	Óleo lubrificante	Material	l	0,0100000	52,42	0,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
						Valor sem BDI =>	1,55
						Valor do BDI =>	
21.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4521 ORSE	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	26,90	26,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,81	7,62
Insumo	00005318/SINA PI	Dilúente aguarrás	Material	l	0,2500000	25,76	6,44
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	6,42	12,84
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,84
						Valor sem BDI =>	26,90
						Valor do BDI =>	
21.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4365 ORSE	Restaur - Nivelamento em esquadrias de madeira com aplicação de pasta de pó de serragem e cola	Restaur	m²	1,0000000	181,99	181,99
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	10588 ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	6,42	6,42

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 318821
RNP nº 061941989-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
DATA: MAIO/2024
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSICOES DE PREÇOS UNITARIOS

Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	3528	ORSE	Pó de serra	Material	l	10,0000000	1,30	13,00
Insumo	623	ORSE	Cola rhodopas 201-d - p/ taco - ou similar	Material	kg	3,0000000	49,50	148,50
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	12,96
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	181,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.4	4061	ORSE	Restauro - Remoção de ré-pintura em esquadrias de madeira ou forros - Rev 0402/2022	Restauro	m²	1,0000000	51,36	51,36
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	10590	ORSE	Encargos Complementares - Restaurador	Provisórios	h	0,2500000	3,72	0,93
Insumo	00003767/SINA PI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	2,0000000	0,80	1,80
Insumo	00005318/SINA PI	ORSE	Diluyente aguarra	Material	l	0,7500000	25,76	19,32
Insumo	00008111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	6,42	6,42
Insumo	3072	ORSE	Restaurador Nivel Superior	Mão de Obra	h	0,2500000	35,27	8,82
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	1,0000000	6,54	6,54
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	21,78
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	51,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.5	4363	ORSE	Restauro - Enxerto em esquadrias de madeira com aplicação de pasta de pó de serra e cola	Diversos	m²	1,0000000	74,18	74,18
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	1,5000000	3,72	5,58
Composição Auxiliar	10598	ORSE	Encargos Complementares - Marceneiro de Restauo	Provisórios	h	1,5000000	3,72	5,58
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	1,5000000	6,54	9,81
Insumo	3122	ORSE	Marceneiro de Restauo	Mão de Obra	h	1,5000000	14,70	22,05
Insumo	623	ORSE	Cola rhodopas 201-d - p/ taco - ou similar	Material	kg	0,0200000	49,50	0,99
Insumo	8693	ORSE	Madeira angelim serrada, não aparelhada	Material	m³	0,0100000	3 016,87	30,17
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	31,86
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	74,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.6	4369	ORSE	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	Diversos	un	1,0000000	1,92	1,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,81	0,38
Insumo	00008111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	6,42	0,64
Insumo	3531	ORSE	Lubrificante spray Gar-Lub ou similar	Material	l	0,0100000	89,67	0,90
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	0,64
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	1,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.7	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA_AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,44	9,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	29,40	8,77
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,28	0,67
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	5,92
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	9,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.8	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA_AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,89	1,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	29,40	1,59
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,75	0,30
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	1,07
				Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	1,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.9	4368	ORSE	Restauro - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	Restauro	m²	1,0000000	20,41	20,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14
Composição Auxiliar	10588	ORSE	Encargos Complementares - Auxiliar de Restauração	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,12
Insumo	00005318/SINA PI	ORSE	Diluyente aguarra	Material	l	0,3600000	25,76	9,27
Insumo	00008111/SINA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	6,42	1,93
Insumo	3073	ORSE	Auxiliar de Restaurador	Mão de Obra	h	0,3000000	6,54	1,96
Insumo	3111	ORSE	Seringa descartável com agulha	Material	un	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	3525	ORSE	Imunizante para madeira K. Otek ou similar	Material	l	0,0500000	54,79	2,74

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 348821
RNP Nº 057941969-5



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
 DATA: MAIO/2024
 TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	3,89	
		Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	20,41	
21.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5268000	29,40	15,48
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0820000	21,00	1,30
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	37,87	7,82
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	10,44	
		Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	24,60	
21.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102210 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,40	11,18
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	21,00	0,29
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	37,87	5,31
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS	7,54	
		Valor do BDI =>			Valor sem BDI =>	16,78	

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haysla dos Santos Siqueira
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: MAIO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NAO DESONERADAS

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP001	PRÓPRIA	RETIRADA DE CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	RETIRADA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS	M	1,0000000	11,31	11,31
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	0,24	26,86	6,4464
INSUMO	12543	SEINFRA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	0,24	20,26	4,8624

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP003	PRÓPRIA	FUNDO PREPARADOR DE CAL FINO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA EM TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	REVESTIMENTOS INTERNOS	M2	1,0000000	3,64	3,64
INSUMO	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	MATERIAL	UN	0,04	0,75	0,03
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MATERIAL	KG	0,15	1,13	0,1695
INSUMO	34466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	0,1	14,94	1,494
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	0,1	19,5	1,95

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP004	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE CIMALHA EM MADEIRA PARA A OBRA DO MUSEU	REVESTIMENTOS INTERNOS	M	1,0000000	141,20	141,20
INSUMO	10589	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENTALHADOR DE RESTAURO	PROVISÓRIOS	H	2,6	3,72	9,672
INSUMO	2847	ORSE	MADEIRA ANGELIM VERMELHO, APARELHADA	MATERIAL	M3	0,0059	3016,87	17,79953
INSUMO	3076	ORSE	ENTALHADOR DE RESTAURO	MÃO DE OBRA	H	2,6	43,74	113,724

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP005	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESTRUTURA EM MADEIRA INAPROVEITÁVEIS EXISTENTE NO CORPO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO POR NOVAS PEÇAS DE MADEIRA COM SEÇÃO MÉDIA DE 15X15CM, POR OUTRAS FABRICADAS COM MADEIRA DA MESMA ESPÉCIE E, EM NÃO HAVENDO, SERÁ USADO PARAJÚ (MASSARANDUBA), DEVIDAMENTE IMUNIZADO, COM BOAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM PROJETO (BARROTES DE PISO)	REVESTIMENTOS INTERNOS	M3	1,0000000	3.240,49	3.240,49
INSUMO	11497	SEINFRA	MADEIRA DE SUCUPIRA	MATERIAL	m³	1,0	2488,15	2488,15
INSUMO	11051	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	MATERIAL	KG	20,0	10,92	218,4
INSUMO	17395	SEINFRA	PARAFUSO EM AÇO INOX 3/8" x 3/4" ROSCA 16NC-2	MATERIAL	UN	30,0	8,29	248,7
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	2,0	26,86	53,72
INSUMO	12543	SEINFRA	SERVENTE DE OBRAS	MÃO DE OBRA	H	3,0	20,26	60,78
INSUMO	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	MÃO DE OBRA	H	4,0	26,86	107,44
INSUMO	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	MÃO DE OBRA	H	3,0	21,1	63,3

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP006	PRÓPRIA	MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	SERVIÇO TÉCNICO	M2	1,0000000	0,97	0,97
INSUMO	2708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	0,0065	148,94	0,96811

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP007	PRÓPRIA	RELATÓRIO RESULTANTE DE CONSULTORIA ESTRUTURAL PARA FUNDAMENTOS E ESTABILIZAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DAS ALVENARIAS E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO BEM CULTURAL TOMBADO	SERVIÇO TÉCNICO	UND	1,0000000	12.714,30	12.714,30
INSUMO	2708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR - CONSULTOR (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	30,0000	148,94	4468,2
INSUMO	33953	SINAPI	ARQUITETO SENIOR - CONSULTOR (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	30,0000	127,8	3834
INSUMO	2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	30,0000	127,59	3827,7
INSUMO	40945	SINAPI	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	20,0000	29,22	584,4

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP008	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA STEEL DECK PARA PISO, ESPESSURA DA CHAPA 1,25 MM, ESPESSURA DA LAJE 12 CM, COM CAPA DE CONCRETO FCK=25MPA	ESTRUTURAL	M2	1,0000000	251,97	251,97
INSUMO	43125	SINAPI	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 1,25 MM	MATERIAL	M2	1,0000	148,51	148,51
INSUMO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,7300	27,9	20,37
INSUMO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,8500	21,94	18,65
INSUMO	34493	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8931)	SERVIÇO	M3	0,1130	490,95	55,48
COMPOSIÇÃO	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02/2022	SERVIÇO	M3	0,1130	42,08	4,76
COMPOSIÇÃO	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1700	24,68	4,2

COMPOSIÇÃO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CP009	PRÓPRIA	VITRAL EXTERNO DE MADEIRA ANGELIM, DUAS FOLHAS, COM VISORES DE VIDRO, BANDEIRA FIXA, INCLUSO FERRAGENS	ESQUADRIAS	UND	1,0000000	2.228,59	2.228,59

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 18821
RNP Nº 06141969-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE


ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ


DATA: MAIO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - NÃO DESONERADAS

INSUMO								
INSUMO	12543	SEINFRA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	2,0000	20,26	40,52
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	MÃO DE OBRA	H	2,0000	26,86	53,72
INSUMO	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	MÃO DE OBRA	H	6,0000	26,86	161,16
INSUMO	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	MÃO DE OBRA	H	6,0000	21,1	126,6
INSUMO	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	MATERIAL	m³	0,0100	83,58	0,84
INSUMO	11158	SEINFRA	FÉCHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	MATERIAL	UN	2,0000	28,92	57,84
INSUMO	11030	SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	MATERIAL	UN	6,0000	20,86	125,16
INSUMO	11919	SEINFRA	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	MATERIAL	UN	6,0000	1,76	10,56
INSUMO	20007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MATERIAL	M	6,5800	4,68	30,79
INSUMO	11590	SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	MATERIAL	UN	36,0000	0,34	12,24
INSUMO	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	MATERIAL	JG	1,0000	215,83	215,83
INSUMO	11724	SEINFRA	PREGO	MATERIAL	KG	0,5000	17	8,5
INSUMO	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	MATERIAL	KG	1,7200	0,71	1,22
INSUMO	11154	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	MATERIAL	UN	1,0000	66,98	66,98
INSUMO	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	MATERIAL	KG	1,7200	0,96	1,65
INSUMO	10505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	MATERIAL	M2	1,7800	272,77	485,53
INSUMO	4969	SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	MATERIAL	M2	1,3800	601,05	829,45


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslan dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061041969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 997

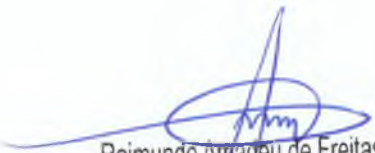
OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ
TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

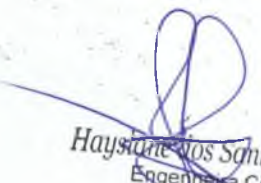
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,00	4.965,16	0,00
18599	APONTADOR	HxMÊS	0,00	5.104,16	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	0,00	3.702,42	0,00
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	0,00	3.701,73	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	0,00	3.702,42	0,00
18601	CADISTA	HxMÊS	0,00	5.851,46	0,00
18650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNxMÊS	0,00	11.742,55	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÊS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00	5.848,14	0,00
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,30	6.963,71	2.089,11
18602	ENFERMEIRO	HxMÊS	0,00	9.302,54	0,00
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÊS	0,00	36.639,33	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	25.381,61	0,00
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,05	19.999,74	999,99
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,00	25.381,61	0,00
18582	ENGENHEIRO SENIOR	HxMÊS	0,04	32.108,96	1.284,36
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,00	2.850,00	0,00
18608	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	0,00	2.800,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÊS	0,00	7.699,78	0,00
110257	IMPRESSORA	MÊS	0,00	200,00	0,00
G0409	INSPEÇÃO DE DUTOS N1-SNQC (CEGÁS)	MÊS	0,00	6.958,58	0,00
G0406	INSPEÇÃO DE LÍQUIDO PENETRANTE LP-N2-G-SNQC/END (CEGÁS)	MÊS	0,00	6.958,58	0,00
18594	LABORATORISTA	HxMÊS	0,00	6.233,01	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÊS	0,00	3.750,73	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	12.898,98	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÊS	0,00	5.299,77	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	0,00	100,00	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÊS	0,00	320,00	0,00
18604	SERVENTE	HxMÊS	0,00	3.657,84	0,00
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	0,00	230,00	0,00
18592	TOPOGRAFO	HxMÊS	0,00	7.590,57	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÊS	0,00	6.562,59	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	6.090,10	0,00
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,00	6.745,98	0,00
18617	VIGIA	HxMÊS	0,00	3.687,34	0,00

TOTAL SIMPLES 4.373,46
TOTAL PARA 10 MESES 43.734,60
FRAÇÃO DE 100% 437,35
BDI: 20,09% 87,86
TOTAL GERAL 525,21


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haysane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061241969-5

COMPOSIÇÃO DO BDI



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS Nº: 889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: MAIO/2024


TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024


COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS NÃO DESONERADOS

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDEBITAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
IMPOSTOS		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50
	CPRB (4,5%. Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,15
	BDI =	20,09%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-(C+P+IS+CP))-1$$


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Haylane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
R.Nº nº 001.41969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 3090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

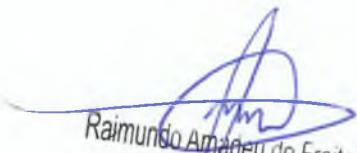
DATA: MAIO/2024

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

COMPOSIÇÃO DE BDI - INSUMOS NÃO DESONERADOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,56
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,48
L	LUCRO	5,11
IMPOSTOS		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65
BDI =		14,96%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP)))-1$$


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348021
RNP nº 001341969-5



ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA NAO DESONERADA			
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,8%	36,8%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	-0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FERIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	48,36%	19,04%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	10,70%	8,09%
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	18,29%	7,38%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		114,15%	71,31%

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061.241969-5



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE

FLS Nº: 602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

TABELAS: SEINFRA 28, SINAPI 04/2024, ORSE 03/2024

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI NÃO DESONERADA			
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,8%	36,8%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FERIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	48,36%	19,04%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	10,70%	8,09%
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	18,29%	7,38%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		114,15%	71,31%

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haystane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5



LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA
Nº 017/2024 - COORD. AMB.PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 1005
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RENOVAÇÃO**PROCESSO Nº
202404261137VALIDADE:
29. MAIO. 2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL à:

1. RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07
3. ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO	
4. MUNICÍPIO/UF CRATO/CE	5. CEP 63.100-347
6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO LICENÇA PARA A REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO – 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 502, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE. -----	

7. EXIGÊNCIAS:

- **Apresentar/realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença;**
 - Afixar **placa indicativa do licenciamento** ambiental no local do empreendimento/atividade, a contar do recebimento desta licença, conforme modelo fornecido pela SEMMA;
 - **Publicação** do recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA;
- Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
- Para Bens Tombados deverá preservar a arquitetura e características do Bem, e obter a anuência do Órgão responsável;
- Obter o Alvará de Construção - Reforma;
- Obter o Certificado de Aprovação de Projeto e posteriormente o Certificado de Conformidade, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, atualizado (Lei Estadual nº 13.556/2004 e 16.361/2017);
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Implantar a Política de Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010);
- Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis no local da atividade para fins fiscalização;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;
- Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;





- Qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
- **Solicitar a renovação da presente licença até 090 (noventa) dias**, antes do seu vencimento fixado na respectiva licença, ficando esta, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do Órgão Municipal do Meio Ambiente (Art. 51, § 3º - Lei Municipal nº 2.638/2010).

8. PARECER TÉCNICO Nº 06051508003131.

9. OBSERVAÇÕES

- ✓ *A concessão da presente licença não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;*
- ✓ *O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;*
- ✓ *A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;*
- ✓ *Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.*

10. LOCAL / DATA EMISSÃO

Crato/CE, 29 de Maio de 2024.

George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1509006/2021 – GP



SECRETARIA
DE CULTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SONDAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Centro Cultural do Araripe - Largo da RFFSA, S/N - Centro - CEP: 63.100-140 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 3521-9600 | www.crato.ce.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221014067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA

Título profissional: GEOLOGO

RNP: 0606464735

Registro: 5521D CE

Empresa contratada: R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010439803-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

LARGO JULIO SARAIVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CRATO

UF: CE

CEP: 63105330

Contrato: 2022.07.01.1

Celebrado em: 01/07/2022

Valor: R\$ 187.005,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JULIO SARAIVA

Nº: S/N

Complemento: SERVIÇOS EM LOCAIS DIVERSOS

Bairro: CENTRO

Cidade: CRATO

UF: CE

CEP: 63105330

Data de Início: 04/07/2022

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -7, -39

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	864,00	m
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.3 - ROTATIVA	64,00	m
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	64,00	m
14 - Elaboração		
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	31,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À EXECUÇÃO DE SONDAgens À PERCUSSÃO, ROTATIVA, MISTA EM ROCHAS, MISTA EM SOLOS COM LAUDOS OU RELATORIOS FINAIS CONFORME CONTRATO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/07/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215480104

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA

Data: 04/07/2022 15:44:18-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA - CPF: 119.277.713-15

Raimundo Roney de Freitas
Secretário de Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CEP: 63105330

PORTARIA Nº 0107019/2021-3P

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7x01c
Impresso em: 04/07/2022 às 15:33:59 por: .ip: 177.37.209.166

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ESTUDO GEOTÉCNICO
MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ



R:O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 34.485.380/0001-13

INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA
SONDAGENS À PERCUSSÃO
PARA DETERMINAÇÃO DE SPT
NO TERRENO DO
MUSEU HISTÓRICO DO CRATO NA
RUA SEN. POMPEU, 502 -- CENTRO
EM CRATO - CE

CONTRATANTE: SEINFRA - PMC

ESTUDO GEOTÉCNICO

LOCAL DA OBRA: MUSEU HISTÓRICO DO CRATO – RUA SEM. POMPEU, 502 - CENTRO – CRATO-CE.

CONTRATANTE: "SEINFRA - PMC"

OBJETIVO

O presente Estudo Geotécnico tem por objetivos determinar o índice de resistência do solo através da execução de Sondagens à Percussão com medidas de NSPT para fins de cálculo estrutural no terreno do Museu Histórico do Crato na Rua Sem. Pompeu, 502 - Centro em Crato-Ce.

2.0. - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi executado 1 (um) furo de sondagens à percussão com diâmetro de 2 ½ polegadas.

Na realização das sondagens à percussão utilizou-se, inicialmente, um trado concha, com o qual fez-se um furo de 1,00 metro para a cravação do revestimento de aço na bitola de 2 ½” e em seguida deu-se prosseguimento ao avanço do furo com a utilização de um amostrador “Tipo Raymond” de 50,8mm de diâmetro externo e 34,9mm de diâmetro interno, do qual retirou-se amostras obtidas por ação da penetração deste amostrador no solo, provocada pelo golpe da queda de um peso de 65 Kg elevado a uma altura de 75,0 cm. Ressalte-se que é registrado o número de golpes necessários para a penetração de cada 15,0cm do amostrador, até que este seja aprofundado 45,0cm. Completado esse intervalo, o amostrador é retirado do furo, a amostra é coletada, acondicionada e identificada em sacos plásticos, para serem analisadas a “posteriore” em laboratório.

Iniciou-se o trabalho com a locação do furo. O posicionamento deste foi estabelecido de modo a atender à norma vigente e às necessidades do projeto. A profundidade final, em metros, encontra-se citada abaixo e foi adquirida através do uso de trena métrica.

A geologia da região caracteriza-se por apresentar materiais de origem sedimentar compondo-se, na sua grande maioria de areias finas avermelhadas.

Nº DO FURO	PROFUNDIDADE FINAL(m)
1	3.25
TOTAL	3,25

3.0. - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Após criteriosa análise em laboratório na qual foram observadas as características geológicas das amostras coletadas nas sondagens, somando-se a estas os números de golpes necessários para a obtenção de 30,0cm de cada uma delas, obedecendo-se os critérios pré-estabelecidos pela norma da ABNT vigente, teve-se subsídios suficientes para elaborar-se cada uma das Fichas Individuais de Sondagem, onde é mostrado o comportamento vertical das camadas geológicas até a profundidade investigada, conforme planilhas anexas.

De posse de todos os dados, chegou-se às seguintes conclusões:

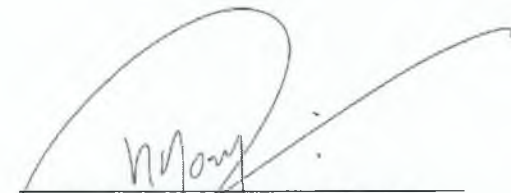
- O Nível Freático da região não foi encontrado.
- As Fichas de Sondagem Individual, onde é mostrado o perfil geológico do furo, encontra-se em anexo;

Para a perfeita concepção da fundação a ser implantada na obra em foco recomenda-se TAXAS DE TRABALHO de acordo como que se segue:

- Para fundações de 1,0 até 3,00 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 1,20 Kg/cm².

- Para fundações acima de 3,00 metros de profundidade utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 8,00 Kg/cm².

Crato(Ce), 02 de dezembro de 2022.



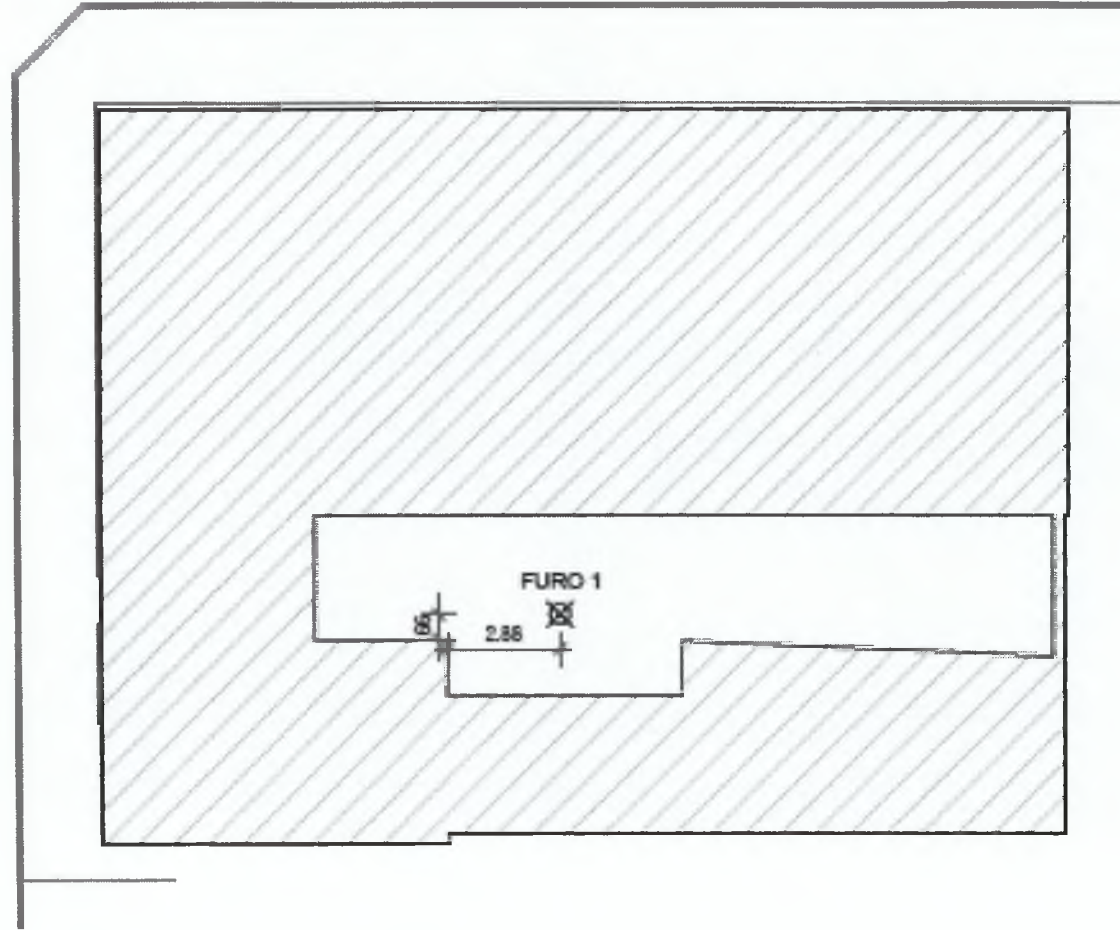
Raimundo Roncy de Oliveira
Geol. CREA-0606464735
Fones/Fax: (88) 3521.0022 – 99965.3508
e-Mail: r2o.eireli@gmail.com

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS FUROS
MUSEU HISTÓRICO DO CRATO-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 103
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANTA BAIXA



R20 - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS Nº: 1015

PERFIL GEOLÓGICO GEOTÉCNICO INDIVIDUAL

AMOSTRADOR: $\phi_e = 2''$ $\phi_i = 1\ 3/8''$ MARTELO: 65 kg QUEDA: 75cm

SONDAGEM SPT.1	COTA BOCA DO FURO	ESTACA	AFASTAMENTO D: E:	INCLINAÇÃO C/VERTICAL
-------------------	----------------------	--------	----------------------	-----------------------

GOLPES	AMOSTRA	PROF.	NÍVEL DA ÁGUA	LITOLOGIA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RESISTENCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (Nos. DE GOLPES / 30cm)
--------	---------	-------	---------------	-----------	-----------------------	---

REVESTIMENTO						0 0	1 0	2 0	3 0	4 0	5 0	6 0
7	(01)	1.45	Solo, arenoso, fino, avermelhado								
6	(02)	2.45	Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto								
38/25	(03)	3.25	Arenoso, fino, avermelhado, compacto impenetrável à percussão								
				NÍVEL D'ÁGUA NÃO ENCONTRADO								

ENDEREÇO DA OBRA: MUSEU HISTÓRICO DO CRATO - RUA SENADOR POMPEU, 502 - CENTRO - CRATO					
AMOSTRADOR	RAYMOND DE 2''	PROF. DO REVESTIMENTO	1,00m	CLIENTE:	SEINFRA - PMC
INÍCIO	29/11/22	TERMINO	29/11/22	ESCALA	1:100 DATA 01/DEZ RESP.
R20 - CNPJ Nº 34.485.380/0001-13					

PERFIL ESQUEMÁTICO DO SOLO EM PROFUNDIDADE
MUSEU HISTÓRICO DO CRATO - RUA SENADOR POMPEU, 502 - CENTRO - CRATO-CE
SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

									PROF.	TAXAS		NSPT
.....												F1
.....								1.45	1,20 Kg/cm ²			7
.....								2.45				6
.....								3.25	8,00 Kg/cm ²			38/25

1
3.25

TOTAL = 3,25m

..... Solo, arenoso, fino, avermelhado

..... Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto

..... Arenoso, fino, avermelhado, compacto

ART'S



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

FLS Nº: 1018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241428551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619942690**

Registro: **353366CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

ART Vinculada: **CE20221028848**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/05/2024**

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR POMPEU

Nº: **502**

Complemento: **PRAÇA DA SÉ**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100080**

Data de Início: **29/11/2024**

Previsão de término: **29/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.234111, -39.412260**

Finalidade: **Patrimônio Histórico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

3 - Anteprojeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BÁSICO/ANTEPROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA (MUSEU DO CRATO-CE).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA - CPF: 025.279.183-52

Local de data

MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07
 Secretário de Cultura

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **29/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217091994**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0b293
 Impresso em: 03/06/2024 às 13:50:49 por: , ip: 187.19.206.63



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14342558**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: WEINE FERNANDES CELIAO DE MOURA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 825.XXX.XXX-91
Nº do Registro: 000A423017**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14342558I00CT001
Data de Cadastro: 28/05/2024
Data de Registro: 29/05/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20363544 Pago em: 29/05/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: MUNICÍPIO DE CRATO
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07
Data de Início: 29/05/2024
Data de Previsão de Término: 30/05/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SENADOR POMPEU
Bairro: CENTROCEP: 63100080
Nº: 502
Complemento:
Cidade/UF: CRATO/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reformaQuantidade: 513,90
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI14342558I00CT001

MUNICÍPIO DE CRATO

INICIAL

28/05/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WEINE FERNANDES CELIAO DE MOURA, registro CAU nº 000A423017, na data e hora: 28/05/2024 15:45:19, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241428797

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAYSLANE DOS SANTOS SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0619419695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Registro: 348821CE

FLS Nº: 4021

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Nº: **S/N**

CEP: 63100347

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.155.787,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR POMPEU

Nº: **502**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: 63100080

Data de Início: **01/05/2024**

Previsão de término: **01/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.234259, -39.412221**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

513,90

m2

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

513,90

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento, Memorial Descritivo e Peças Técnicas referentes a Reforma do Museu Histórico do Crato/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

HAYSLANE DOS SANTOS SILVA - CPF: 063.571.033-14

Raimundo Amado de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE - CPF: 07.587.975/0001-07

PORTARIA Nº 0107014/2024-SP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **29/05/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8217092365**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3y48Z
Impresso em: 03/06/2024 às 08:16:51 por: . ip: 186.249.83.159





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210768586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO CESAR PAZ COELHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

RNP: 0614573815

FLS Nº: 2022

Registro: 56800CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CRATO

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: CRATO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Nº: S/N

CEP: 63100347

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR POMPEU

Complemento: MUSEU HISTÓRICO DO CRATO

Cidade: CRATO

Data de Início: 01/02/2021

Previsão de término: 18/03/2021

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: 502

CEP: 63100080

Coordenadas Geográficas: -7.234111, -39.412260

Finalidade: Cultural

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE CRATO

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

5. Observações

Elaboração de projeto arquitetônico, de instalações, de acessibilidade, orçamento, memorial e peças técnicas referentes à reforma do Museu Histórico do Crato.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAIO CESAR PAZ COELHO

Engenheiro Civil

CREA-CE: 56800

CAIO CESAR PAZ COELHO - CPF: 054.556.963-00

Local

de

data

de

MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

Raimundo Amadeu de Freitas

Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0170/2021-GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome do CREA.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 22/03/2021

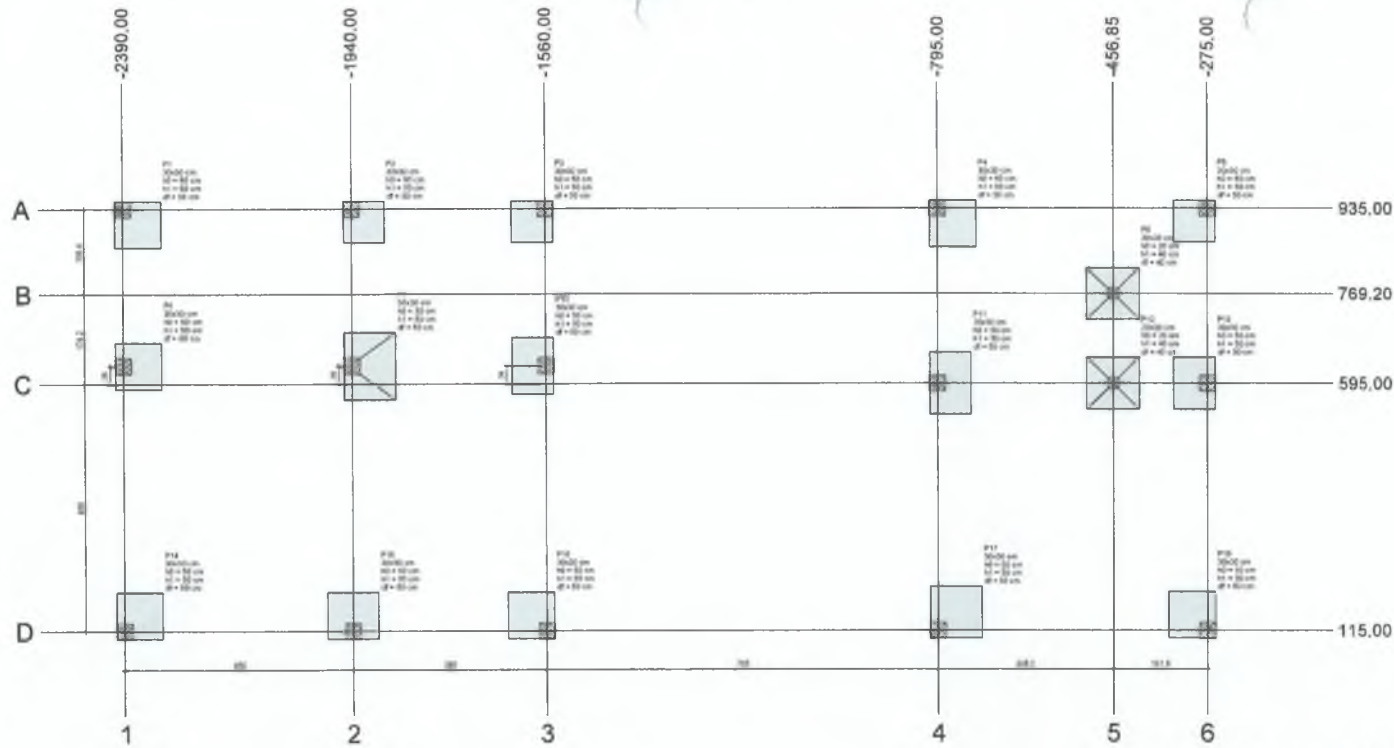
Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214592679

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silec.com.br/publico/>, com a chave: dc5b4
Impresso em: 29/05/2024 às 14:24:26 por: , ip: 192.168.100.1



PROJETOS

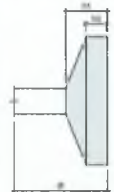


PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala 1:50

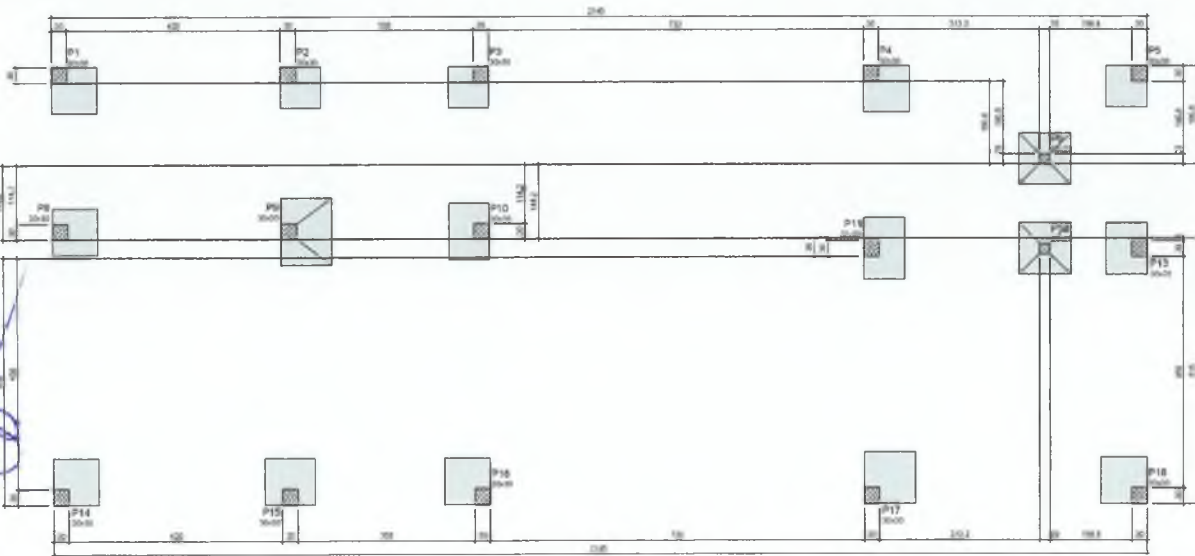
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	01	1	unidade
2	02	1	unidade
3	03	1	unidade
4	04	1	unidade
5	05	1	unidade
6	06	1	unidade
7	07	1	unidade
8	08	1	unidade
9	09	1	unidade
10	10	1	unidade
11	11	1	unidade
12	12	1	unidade
13	13	1	unidade
14	14	1	unidade
15	15	1	unidade
16	16	1	unidade
17	17	1	unidade
18	18	1	unidade
19	19	1	unidade
20	20	1	unidade

ELABORADO POR	MATEUS GOMES MAIRA PEREIRA
PROJETADO POR	MATEUS GOMES MAIRA PEREIRA
REVISADO POR	MATEUS GOMES MAIRA PEREIRA
DATA	02/07/2021

PROJETO	REFORÇO E AMPLIAÇÃO
OBJETO	REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO CRATO-CE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
VALOR	115.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1024



FORMA DO PAVIMENTO FUNDAÇÃO
Escala 1:50

PROJETO	REFORÇO E AMPLIAÇÃO
OBJETO	REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO CRATO-CE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
VALOR	115.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Mateus Gomes Maia Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 353366
RNP: 0619942690

Antônio Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
LICITAÇÃO Nº 0107014/2021-GP

PROJETO ESTRUTURAL

REFORÇO ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO

TÍTULO: REFORÇO ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO CRATO-CE



ENDEREÇO: R. SEN. POMPEU, 502 - CENTRO, CRATO - CE 61905-000

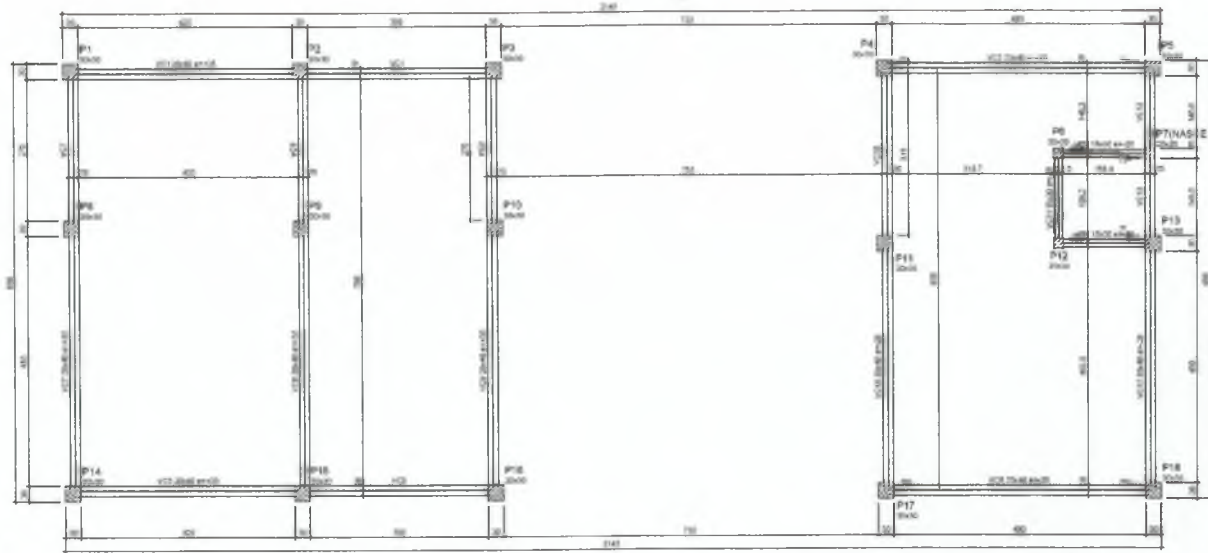
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO | RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS GOMES MAIRA PEREIRA (CREA-CE: 353366) | CONDOMÍNIO: MATEUS GOMES MAIRA PEREIRA

DATA: 02/07/2021 | ETAPA DO PROJETO: PROJETUÁRIO | REVISÃO: 01

CONTÉUDO: PLANTA DE FUNDAÇÃO | ESCALA: 50 | FASE: PROJETUÁRIO

PLANTA DE FUND.: 01/06 | DATA: 02/07/2021

Haissara dos Santos Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE: 348821
RNP: nº 061941969-5



FORMA DO PAVIMENTO TÉRREO

Escala 1:20

Coluna	Seção	Área (m²)	Vol. (m³)
P1	20x40	0,80	0,80
P2	20x40	0,80	0,80
P3	20x40	0,80	0,80
P4	20x40	0,80	0,80
P5	20x40	0,80	0,80
P6	20x40	0,80	0,80
P7	20x40	0,80	0,80
P8	20x40	0,80	0,80
P9	20x40	0,80	0,80
P10	20x40	0,80	0,80
P11	20x40	0,80	0,80
P12	20x40	0,80	0,80
P13	20x40	0,80	0,80
P14	20x40	0,80	0,80
P15	20x40	0,80	0,80
P16	20x40	0,80	0,80
P17	20x40	0,80	0,80
P18	20x40	0,80	0,80

Coluna	Seção	Área (m²)	Vol. (m³)
P1	20x40	0,80	0,80
P2	20x40	0,80	0,80
P3	20x40	0,80	0,80
P4	20x40	0,80	0,80
P5	20x40	0,80	0,80
P6	20x40	0,80	0,80
P7	20x40	0,80	0,80
P8	20x40	0,80	0,80
P9	20x40	0,80	0,80
P10	20x40	0,80	0,80
P11	20x40	0,80	0,80
P12	20x40	0,80	0,80
P13	20x40	0,80	0,80
P14	20x40	0,80	0,80
P15	20x40	0,80	0,80
P16	20x40	0,80	0,80
P17	20x40	0,80	0,80
P18	20x40	0,80	0,80

Coluna	Seção	Área (m²)	Vol. (m³)
P1	20x40	0,80	0,80
P2	20x40	0,80	0,80
P3	20x40	0,80	0,80
P4	20x40	0,80	0,80
P5	20x40	0,80	0,80
P6	20x40	0,80	0,80
P7	20x40	0,80	0,80
P8	20x40	0,80	0,80
P9	20x40	0,80	0,80
P10	20x40	0,80	0,80
P11	20x40	0,80	0,80
P12	20x40	0,80	0,80
P13	20x40	0,80	0,80
P14	20x40	0,80	0,80
P15	20x40	0,80	0,80
P16	20x40	0,80	0,80
P17	20x40	0,80	0,80
P18	20x40	0,80	0,80

Material	Quantidade	Unidade
Armação
Forma

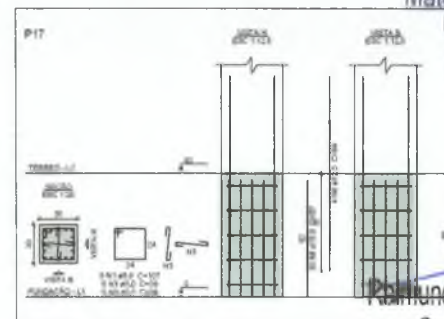
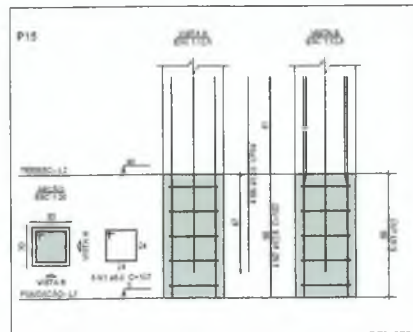
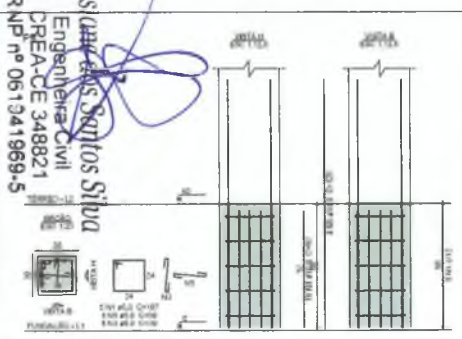
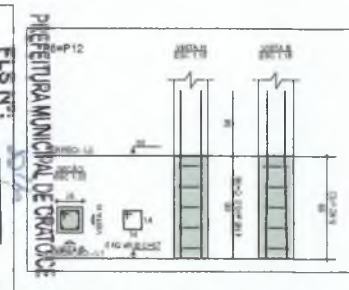
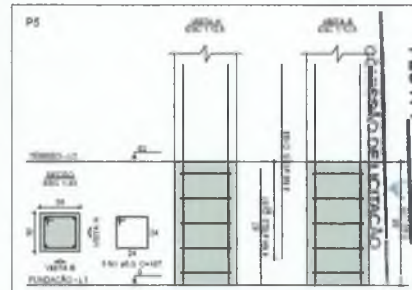
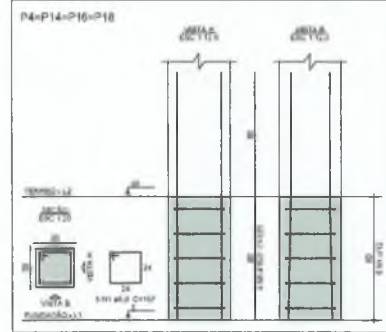
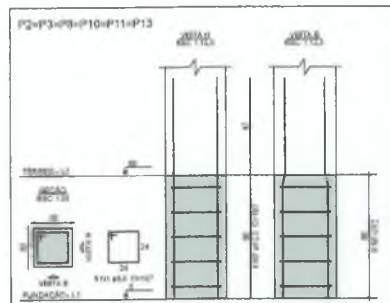
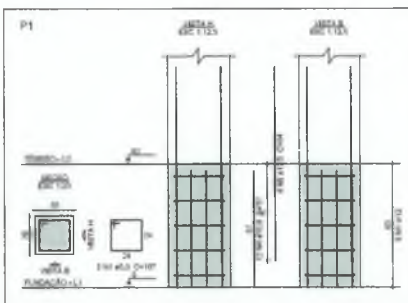
Material	Quantidade	Unidade
Armação
Forma

Relação do aço

Coluna	Seção	Área (m²)	Vol. (m³)
P1	20x40	0,80	0,80
P2	20x40	0,80	0,80
P3	20x40	0,80	0,80
P4	20x40	0,80	0,80
P5	20x40	0,80	0,80
P6	20x40	0,80	0,80
P7	20x40	0,80	0,80
P8	20x40	0,80	0,80
P9	20x40	0,80	0,80
P10	20x40	0,80	0,80
P11	20x40	0,80	0,80
P12	20x40	0,80	0,80
P13	20x40	0,80	0,80
P14	20x40	0,80	0,80
P15	20x40	0,80	0,80
P16	20x40	0,80	0,80
P17	20x40	0,80	0,80
P18	20x40	0,80	0,80

Resumo do aço

Coluna	Seção	Área (m²)	Vol. (m³)
P1	20x40	0,80	0,80
P2	20x40	0,80	0,80
P3	20x40	0,80	0,80
P4	20x40	0,80	0,80
P5	20x40	0,80	0,80
P6	20x40	0,80	0,80
P7	20x40	0,80	0,80
P8	20x40	0,80	0,80
P9	20x40	0,80	0,80
P10	20x40	0,80	0,80
P11	20x40	0,80	0,80
P12	20x40	0,80	0,80
P13	20x40	0,80	0,80
P14	20x40	0,80	0,80
P15	20x40	0,80	0,80
P16	20x40	0,80	0,80
P17	20x40	0,80	0,80
P18	20x40	0,80	0,80



Haysiara dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061241969-5

Matheus Gomes Maia Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 353366
RNP: 0619942690

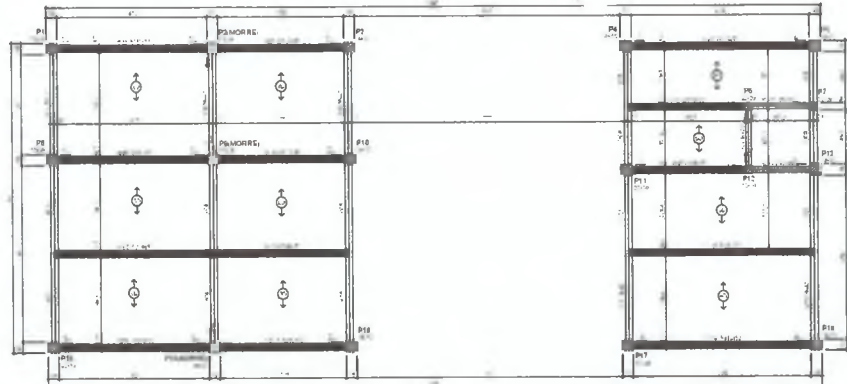
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

PROJETO ESTRUTURAL
REFORÇO ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO

REFORÇO ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DO MURDO DO CRATO-CE

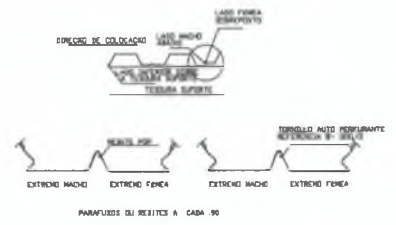


EMPRESA: R. SENA POMPEU, 90 - CENTRO, CRATO - CE - 81106-000	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS GOMES MAIA PEREIRA
DATA: 02/24	EMPRESA DO PROJETO: PROJETO SIA/SIB
CONFEITO: []	REVISÃO: []
PLANTA DE FORMA: []	PARTENTE: []
DETALHAMENTO DE PILARES DE AMPLIAÇÃO: []	PRONOME: []
03/06	

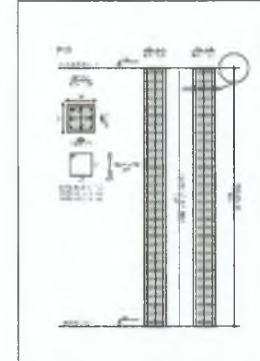
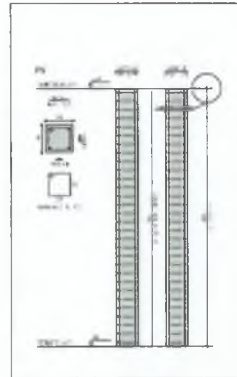
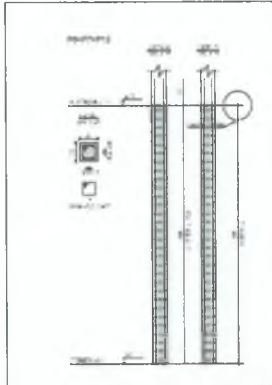
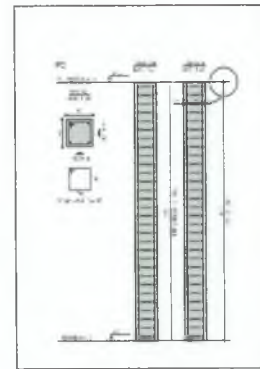
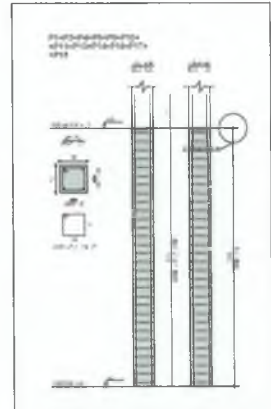


FORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



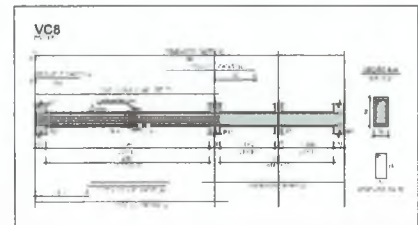
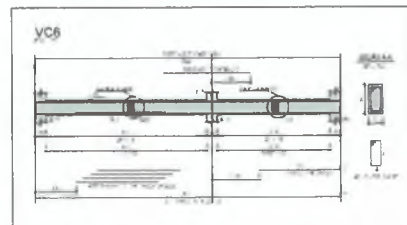
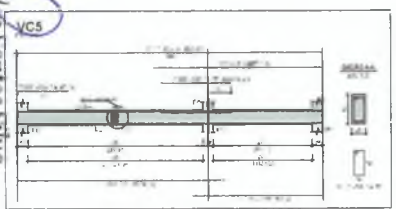
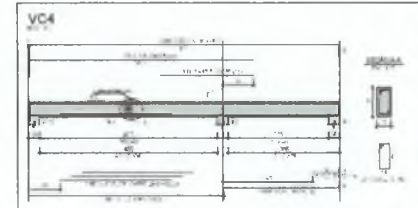
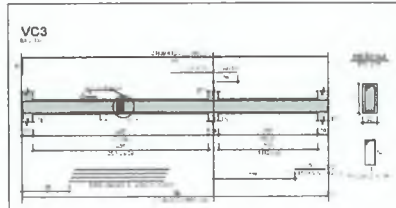
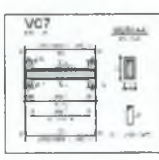
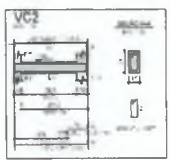
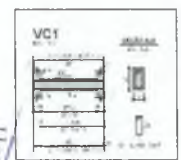
CORTE TÍPICO DA STEEL DECK (SD)



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

LATA STEEL DECK - PISO			
ALTURA TOTAL DA LATA	ESPESSURA STEEL DECK	RESO PROPRIO	M. QUANTIDADE
120.000	0.200	0.1000	1.000
CARGA MÁXIMA PARA MAIOR VÃO DE 3.10 m.		4.25 kN/m²	

Fonte: Catálogo METFORM.



Mateus Gomes Maia Pereira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 353366
 0619942690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1018
 PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL

REFORÇO ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO

REFORÇO ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DO MARTEL DO CRATO-CE

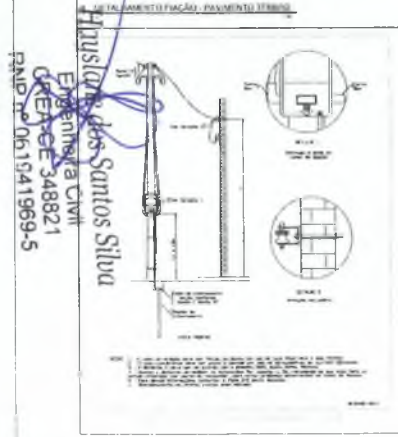
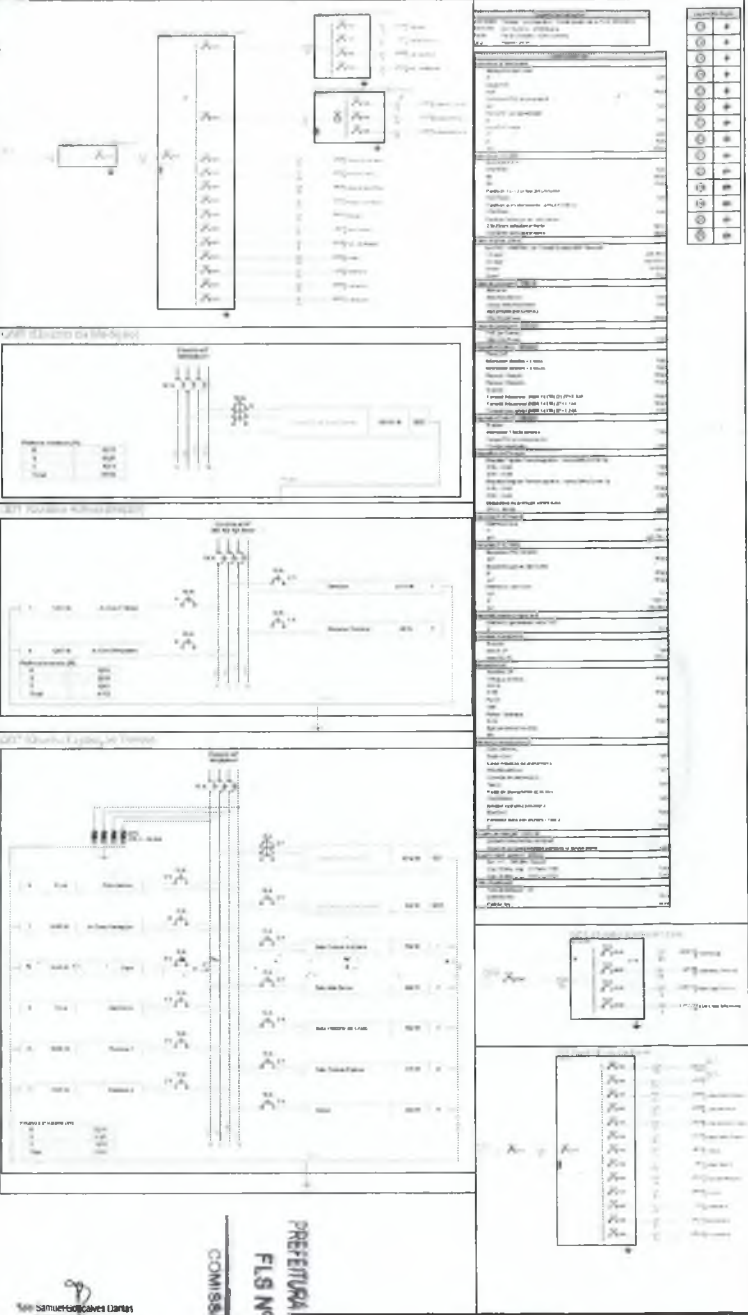
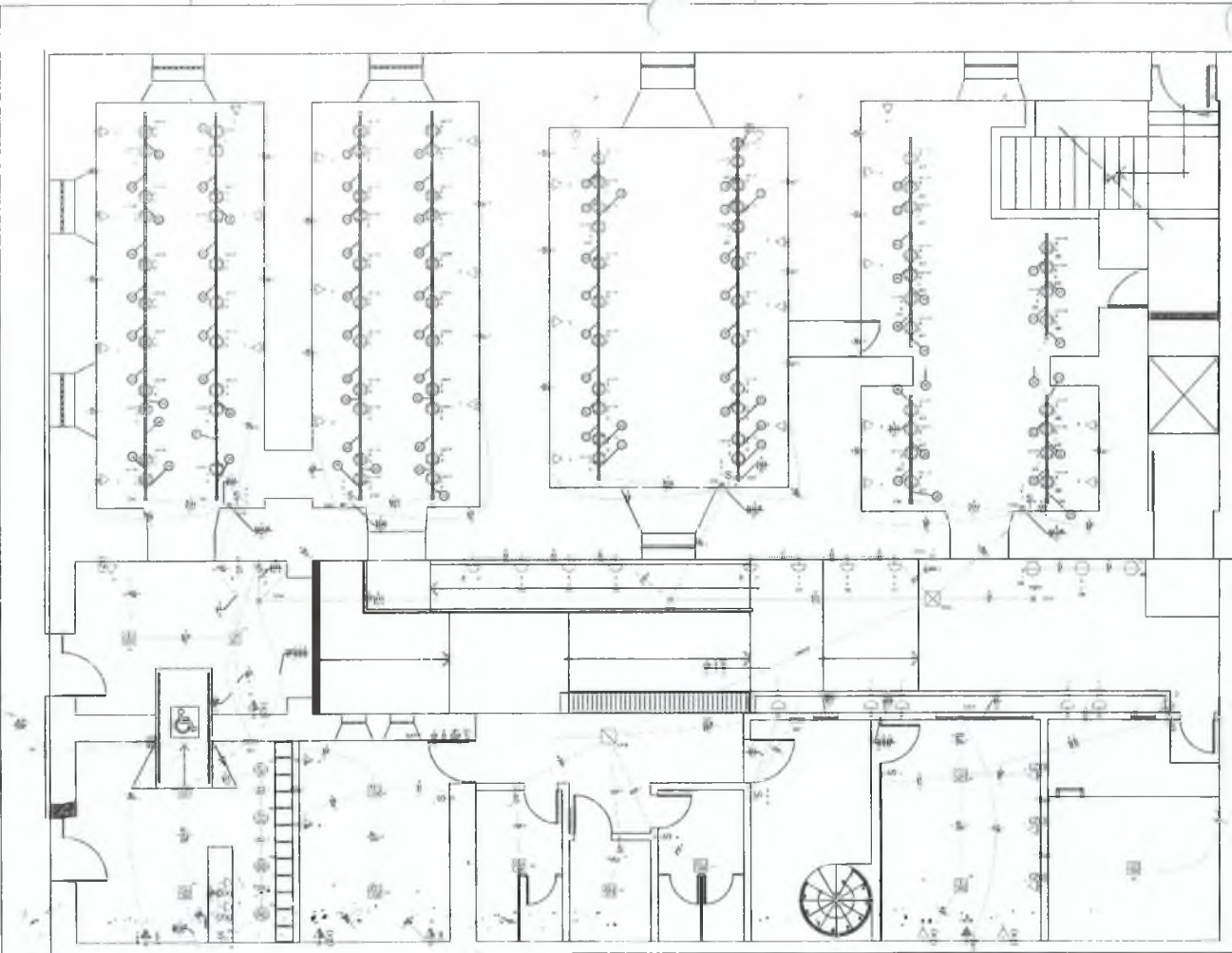


Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

05/06

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hospital das Santas Sílvia
 Engenharia Civil
 CREA-CE: 249821
 RNP nº 081941969-5



Engenharia Civil
 CREA Nº 34882/1
 RND Nº 06.1941969-5

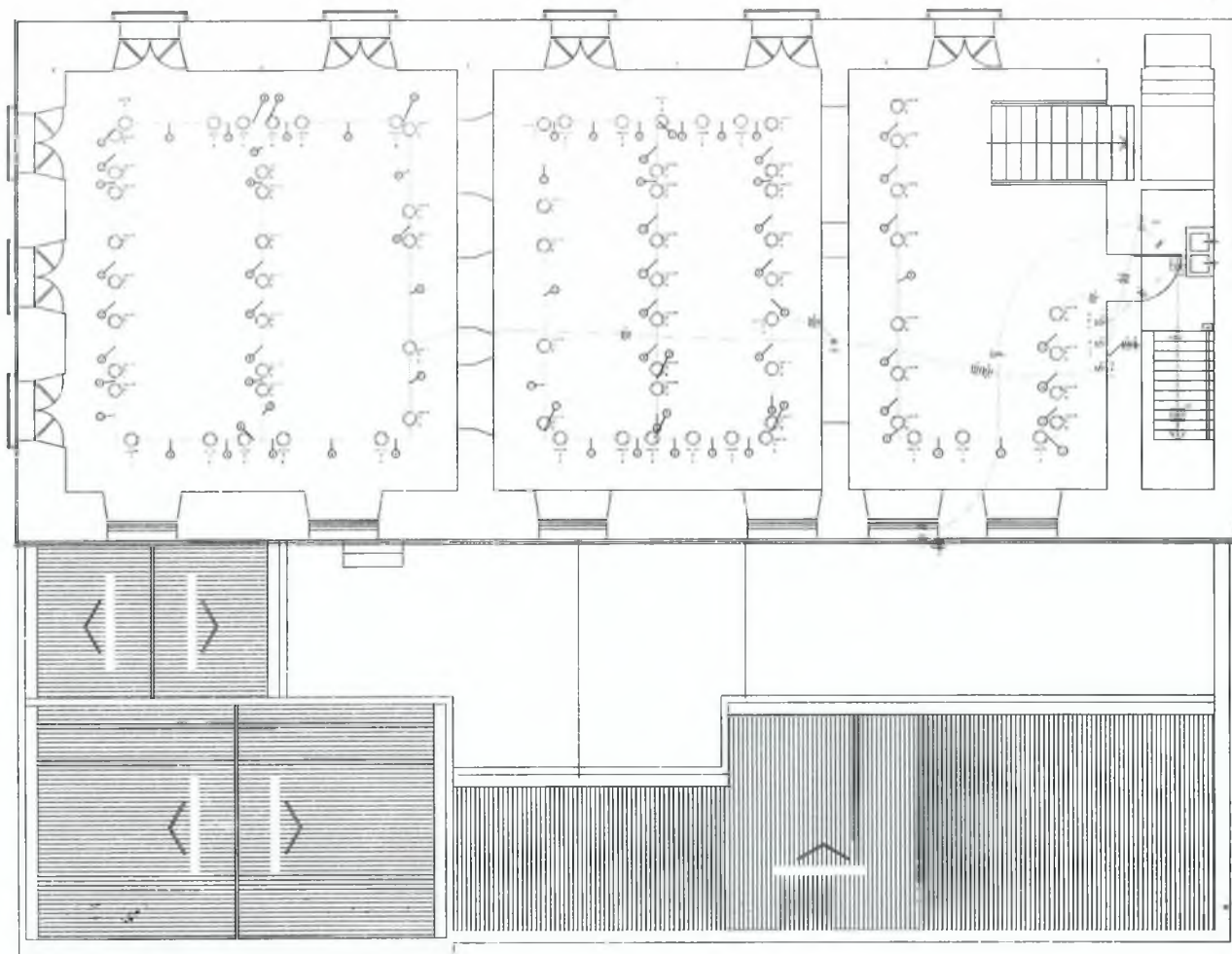
Instalar dos Santos Silva

Handwritten signature
 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Projeto Arquitetônico
 Arquiteto Responsável
 CREA Nº 34882/1
 RND Nº 06.1941969-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 1030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO **ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO** FASE DO PROJETO PLANO PARA O DETALHAMENTO DO PROJETO E EXECUÇÃO CANTO DE DETALHAMENTO	
01/02	DATA DE EMISSÃO LOCAL DE EMISSÃO



1 DETALHAMENTO FACIÃO - PAVIMENTO SUPERIOR

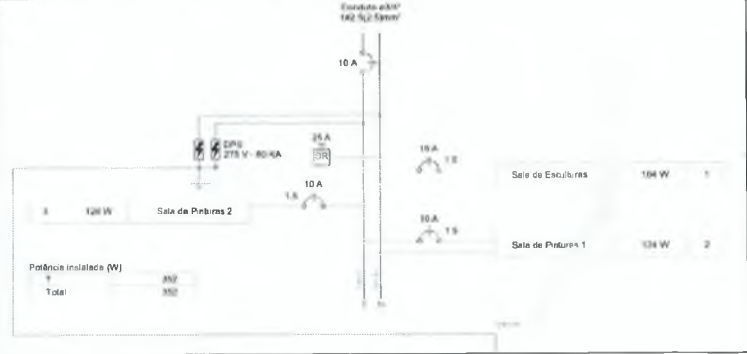
Quadro de Cargas (QD3)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm ²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Sala de Esculturas	F+N	B1	220 V	208	104	T			104	1.00	1.00	0.9	1.5	17.5	10		0.14	1.98	OK
	a				56	28	T			28	1.00	1.00	0.3	1.5	17.5					OK
	b				56	28	T			28	1.00	1.00	0.3	1.5	17.5					OK
	c				96	48	T			48	1.00	1.00	0.4	1.5	17.5					OK
2	Sala de Pinturas 1	F+N	B1	220 V	248	124	T			124	1.00	1.00	1.1	1.5	17.5	10		0.19	2.02	OK
	d				88	44	T			44	1.00	1.00	0.4	1.5	17.5					OK
	e				104	52	T			52	1.00	1.00	0.5	1.5	17.5					OK
	f				56	28	T			28	1.00	1.00	0.3	1.5	17.5					OK
3	Sala de Pinturas 2	F+N	B1	220 V	248	124	T			124	1.00	1.00	1.1	1.5	17.5	10		0.25	2.08	OK
	g				48	24	T			24	1.00	1.00	0.2	1.5	17.5					OK
	h				120	60	T			60	1.00	1.00	0.5	1.5	17.5					OK
	i				80	40	T			40	1.00	1.00	0.4	1.5	17.5					OK
TOTAL					704	352	T	0	0	352										

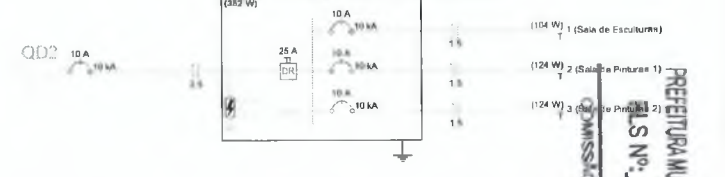
Lista de Materiais	
Acionador pt. eletródulos	
Caixa PVC 4x2"	3 pc
Cabo Unipolar (cobre)	
1.5 mm ² - 450/750V (ref. Prator-Fogus BWF Flexível)	440.37 m
2.5 mm ²	33.68 m
Caixa de passagem - embute	
Agp. pinhade (ref. Lubeca)	2 pc
100x100x80 mm	
Dispositivo Eletroz - embudo	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 3 teclas	3 pc
Dispositivo de Proteção	
Duqador Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 10 KA	3 pc
Dispositivo de proteção contra surto 275 V - 80 KA	2 pc
Interruptor tetrapolar DR (2 fase/zero - In 30mA) - DIN 25 A	1 pc
Estrado PVC fixável	
Retecido leve 3x6"	63.33 m
Luminária e acessórios	
Sequite base GU 10	78 pc
Lâmpadas Led	
GU 10 4.5W	75 pc
Platão - Sobrepôr 24 W	2 pc
Quadro eletr. plástico - embute	
Bar. monof. - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 crd lamp - In Plano ISA	1 pc
Tubo Eletroduto - 1m	38 m
Emenda reta	
Padrão 1m	93.6 m

Legenda de Eixão	
1	≡
2	≡
3	≡
4	≡
5	≡
6	≡
7	≡
8	≡
9	≡
10	≡
11	≡
12	≡

QD3 (Quadro Exposição Superior)



QD3 (Quadro Exposição Superior)

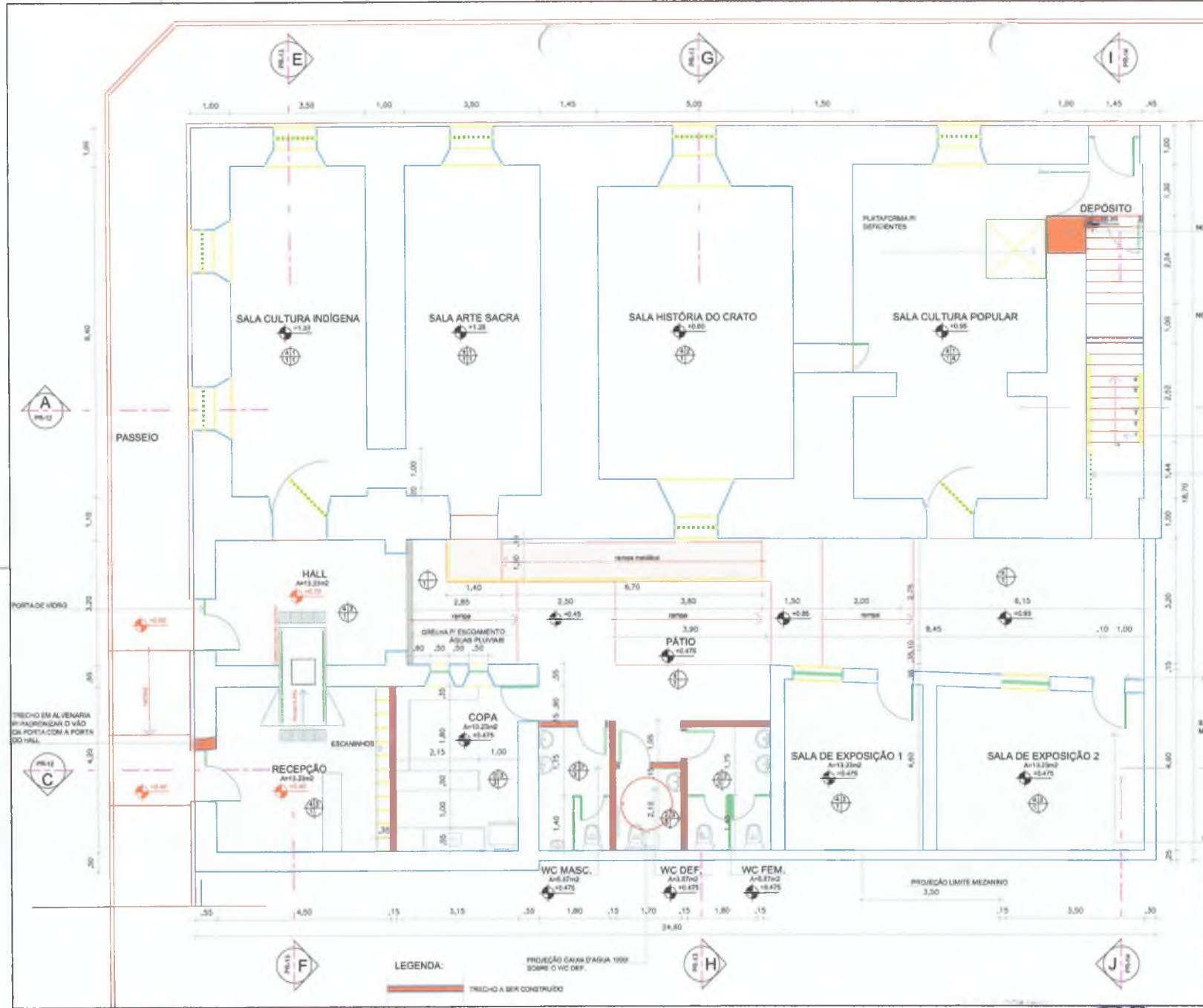


Engenharia Civil
 RNP nº 061941969-5
 CR-001/2021
 Hayslane dos Santos Silva

Amândeo de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 CRATO Nº. 1231
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

02/02
 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO
 PLANTA BAIXA E DETALHAMENTO DO PROJETO ELÉTRICO
 MARÇO/2021



ESPECIFICAÇÕES

PISOS:

- 1 PEDRA CARRI 20x20cm EXISTENTE A CONSERVAR
- 2 PEDRA CARRI NOVA PADRÃO EXISTENTE A EXECUTAR
- 3 CERÂMICA BRANCA 30x30cm PEI 5
- 4 TABUADO CORRIDO 2,5x20cm ACABAMENTO ENGERADO
- 5 LADRILHO HIDRÁULICO DECORADO 20x20cm EXISTENTE A CONSERVAR

PAREDES:

- 1 REBOCO LISO COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'AGUA NA COR BRANCO
- 2 CERÂMICA BRANCA 30x30cm PEI 5 ATÉ A ALTURA DE 1,80m DO PISO
- 3 REBOCO LISO COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA ACETINADA BRANCA
- 4 REBOCO LISO COM ACABAMENTO EM TINTA LATEX BRANCA

TETO:

- 1 ESTRUTURA DO PISO SUPERIOR EM BARROTES APARENTES ENGERADOS
- 2 ABÓVEDA DE BÊRÇO EXISTENTE
- 3 LAJE EM CONCRETO EXISTENTE (REFORMAS ANTERIORES)
- 4 FORRO LISO EM TABUADO 1,5x20cm
- 5 FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA LATEX BRANCA
- 6 LAJE DE CONCRETO COM PINTURA LATEX BRANCA

OBSERVAÇÕES:

- 1 ROOFORRO EM MADEIRA DE LEI 2x15cm
- 2 ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR VINHO
- 3 BANHEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR VINHO
- 4 RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA UTILIZANDO REFORÇOS COM PROTESES EM MADEIRA OU CHAPAS METÁLICAS

QUADRO DE ÁREAS			
NOME	PAVIMENTO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
Recepção	Térreo	16,90	17,40
Hall	Térreo	15,46	16,35
Copa / Cozinha	Térreo	13,11	14,63
WC Masculino	Térreo	5,87	8,90
WC Feminino	Térreo	6,77	10,60
WC Adaptado	Térreo	3,57	7,60
Sala de Exposição 1	Térreo	14,98	15,55
Sala de Exposição 2	Térreo	21,48	18,68
Sala Cultura Indígena	Térreo	29,40	23,80
Sala Arte Sacra	Térreo	29,40	23,80
Sala História do Crato	Térreo	37,25	24,90
Sala Cultura Popular	Térreo	41,65	26,80
Sala de Pinturas 1	Superior	68,00	33,00
Sala de Esculturas	Superior	56,52	30,30
Sala de Pinturas 2	Superior	43,95	27,34
ÁREA TOTAL:		408,09	m²

PRESIDENTE MUNICIPAL DE CRATO
 Nº 1092
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEGENDA:
 TRECÃO A SER CONSTRUÍDO



Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 RNP nº 16154/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		01/13
1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO		
FASE DO PROJETO PLANTA BAIXA, CORTE E VISTA		MDO MAIO/2021
PROJETO: GAIO CEBAR PAZ CORREIO		EXECUÇÃO: HAYSLANE SANTOS

ESPECIFICAÇÕES

PISOS:

1. PEDRA CARI (PROVIM. EXISTENTE) A CONSERVAR
2. PEDRA CARI NOVA PADRÃO EXISTENTE A EXECUTAR
3. CERÂMICA BRANCA 30x30cm PEI 5
4. TABUADO CORRIDA 2,5x15cm ACABAMENTO ENERADO
5. LADRILHO HIDRAULICO DE CORADO 25x25cm EXISTENTE A CONSERVAR

PAREDES:

1. REBOCO LISO COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'AGUA NA COR BRANCA
2. CERÂMICA BRANCA 30x30cm PEI 5 ATÉ A ALTURA DE 1,80m DO PISO
3. REBOCO LISO COM ACABAMENTO EM PINTURA ACERILICA ACETINADA BRANCA
4. REBOCO LISO COM ACABAMENTO EM TINTA LATEX BRANCA

TETO:

1. ESTRUTURA DO PISO SUPERIOR EM BARROTES APARENTES ENCRADOS
2. ARBOGODA DE BÊRÇO EXISTENTE
3. LAJE EM CONCRETO EXISTENTE (REFORMAS ANTERIORES)
4. FORRO LISO EM TABUADO 1,50x3m
5. FORRO DE TETO ACATONADO COM PINTURA LATEX BRANCA
6. LAJE DE CONCRETO COM PINTURA LATEX BRANCA

OBSERVAÇÕES:

1. MADEIROSCO EM MADEIRA DE LEI 5x10cm
2. ESCADA EM ESTRUTURA METALICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO COR VERDE
3. RAMPA EM ESTRUTURA METALICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO COR VERDE
4. RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA UTILIZANDO REFORÇOS COM PROTESES EM MADEIRA OU CHAPAS METALICAS

QUADRO DE ÁREAS			
NOME	PAVIMENTO	ÁREA (m ²)	PERÍMETRO (m)
Percursos	Táxis	18,90	17,40
Hall	Táxis	15,46	16,35
Copa / Cozinha	Táxis	13,11	14,83
WC Masculino	Táxis	5,07	9,90
WC Feminino	Táxis	6,77	10,80
WC Adaptado	Táxis	5,57	7,60
Sala de Exposição 1	Táxis	14,98	15,85
Sala de Exposição 2	Táxis	21,48	16,68
Sala Cultura Indígena	Táxis	25,40	23,80
Sala Arte Sacra	Táxis	28,40	23,60
Sala História do Crato	Táxis	37,25	24,90
Sala Cultura Popular	Táxis	41,85	26,80
Sala de Pinturas 1	Superior	68,00	53,00
Sala de Esculturas	Superior	56,52	39,50
Sala de Pinturas 2	Superior	42,55	27,34
ÁREA TOTAL:		406,09	m²

1 PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

FLS. Nº. 1039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E G I

A

B

C

D

F

H

J

LEGENDA:

REBOCO A SER CONSTRUÍDO

Hauslaine dos Santos Silva
Engenheira Civil

CREA-CE 34882/1
RNP nº 061941969-5

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

São Salvanor dos Santos
Secretaria de Administração
CREA/CE 24068, RNP nº 061941969-5
RNP nº 061941969-5

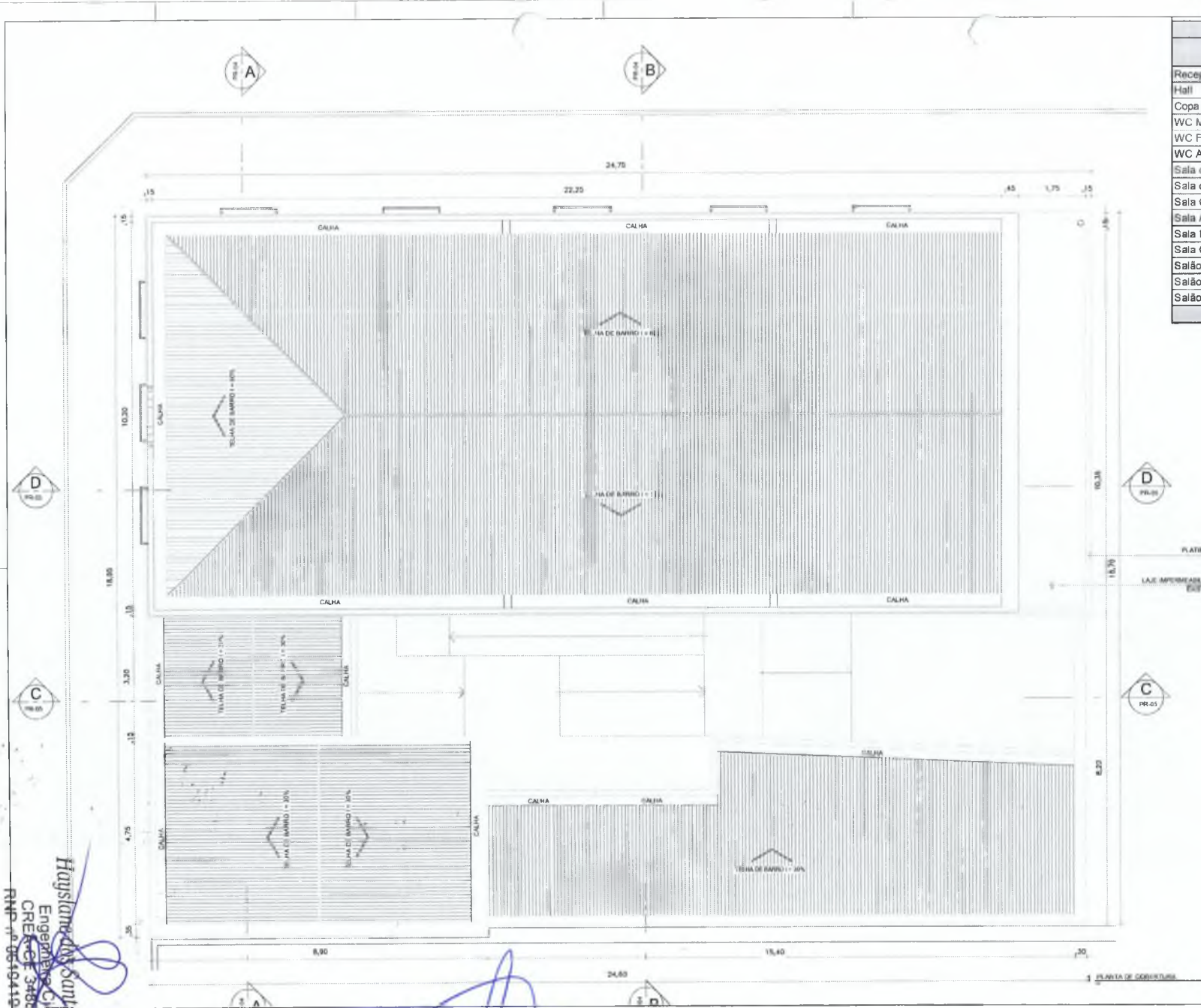
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

1ª ETAPA DA REFORMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

PLANTA BAIXA - INTERIORE E VISTA

02/13

QUADRO DE ÁREAS			
NOME	PAVIMENTO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
Recepção	Térreo	18,90	17,40
Hall	Térreo	15,46	16,35
Copa / Cozinha	Térreo	13,11	14,63
WC Masculino	Térreo	5,67	9,90
WC Feminino	Térreo	6,77	10,60
WC Adaptado	Térreo	3,57	7,60
Sala de Exposição 1	Térreo	14,96	15,55
Sala de Exposição 2	Térreo	21,48	18,68
Sala Cultura Indígena	Térreo	29,40	23,80
Sala Arte Sacra	Térreo	29,40	23,80
Sala História do Crato	Térreo	37,25	24,90
Sala Cultura Popular	Térreo	41,65	26,80
Salão de Pinturas 1	Superior	68,00	33,00
Salão de Esculturas	Superior	56,52	30,30
Salão de Pinturas 2	Superior	43,95	27,34
ÁREA TOTAL:		406,09	m²



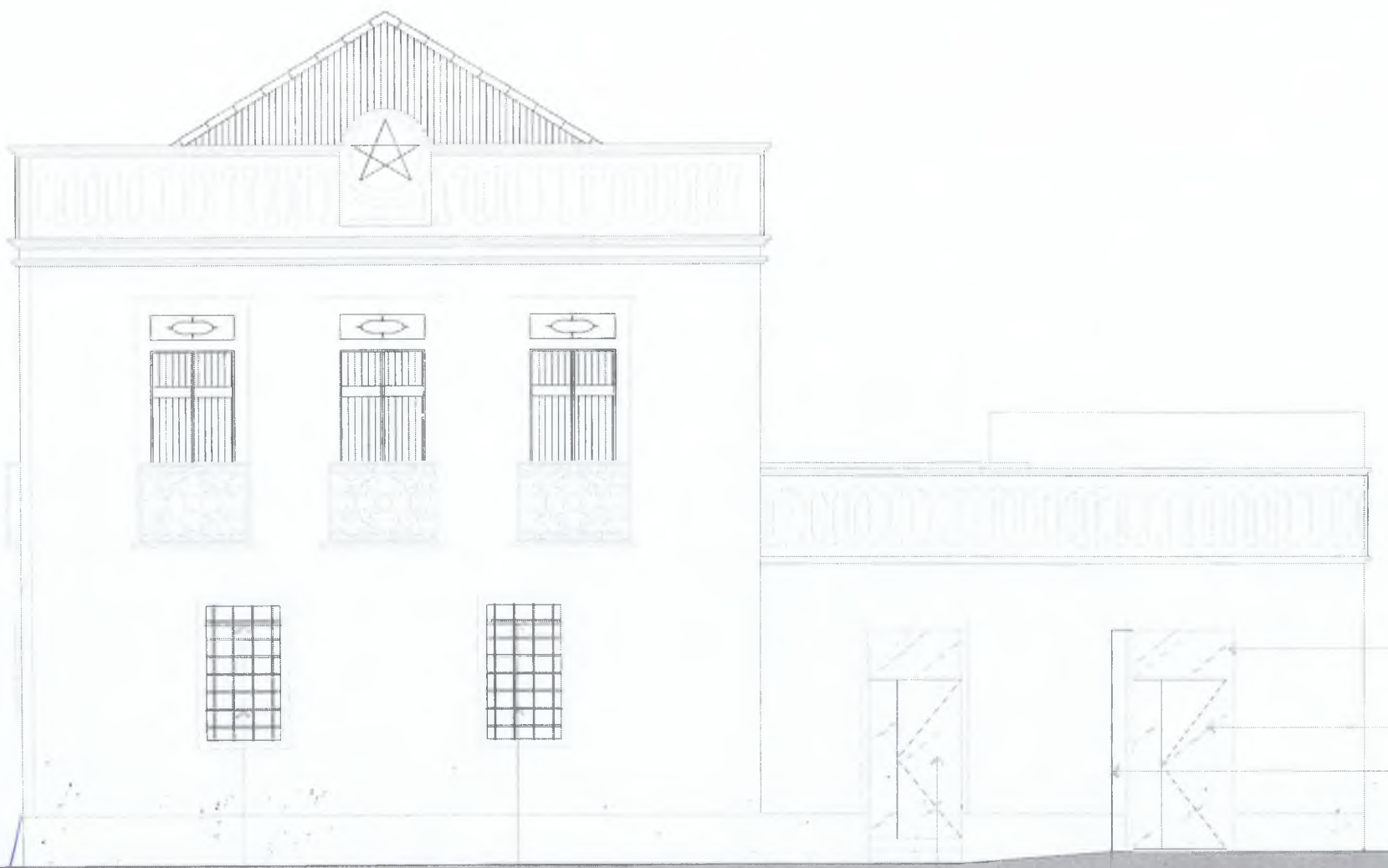
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 2024
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CRECEGE 34882/1
 RNP nº 06194192/5

[Signature]
 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

150 Sálvio Góes Cortes
 Arquiteto e Urbanista
 CREA/CE 1488/1-5
 Matrícula 177020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	
ESTÁGIO DE HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO CRATO	
03/13	
DATA DE EMISSÃO:	DATA DE RECEBIMENTO:
VALOR:	VALOR:
ASSINATURA DO LICITANTE:	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR:



MOLDURA EM ALVENARIA IGUAL À PORTA DO LADO (ACESSO AO HALL) A SER EXECUTADA

NOVA PORTA EM VIDRO

TRECHO EM ALVENARIA A SER EXECUTADO PARA PADRONIZAR A LARGURA DO VÃO COM O VÃO DA PORTA VIZINHA (PORTA DO HALL)

GRADE SEM OS ACRÉSCIMOS EM ALVENARIA

NOVA PORTA EM VIDRO EM SUBSTITUIÇÃO À GRADE EXISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº. 2035
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 FACHADA PRINCIPAL

Haysilane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA:SE 348621
RNP nº 001341505-5


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

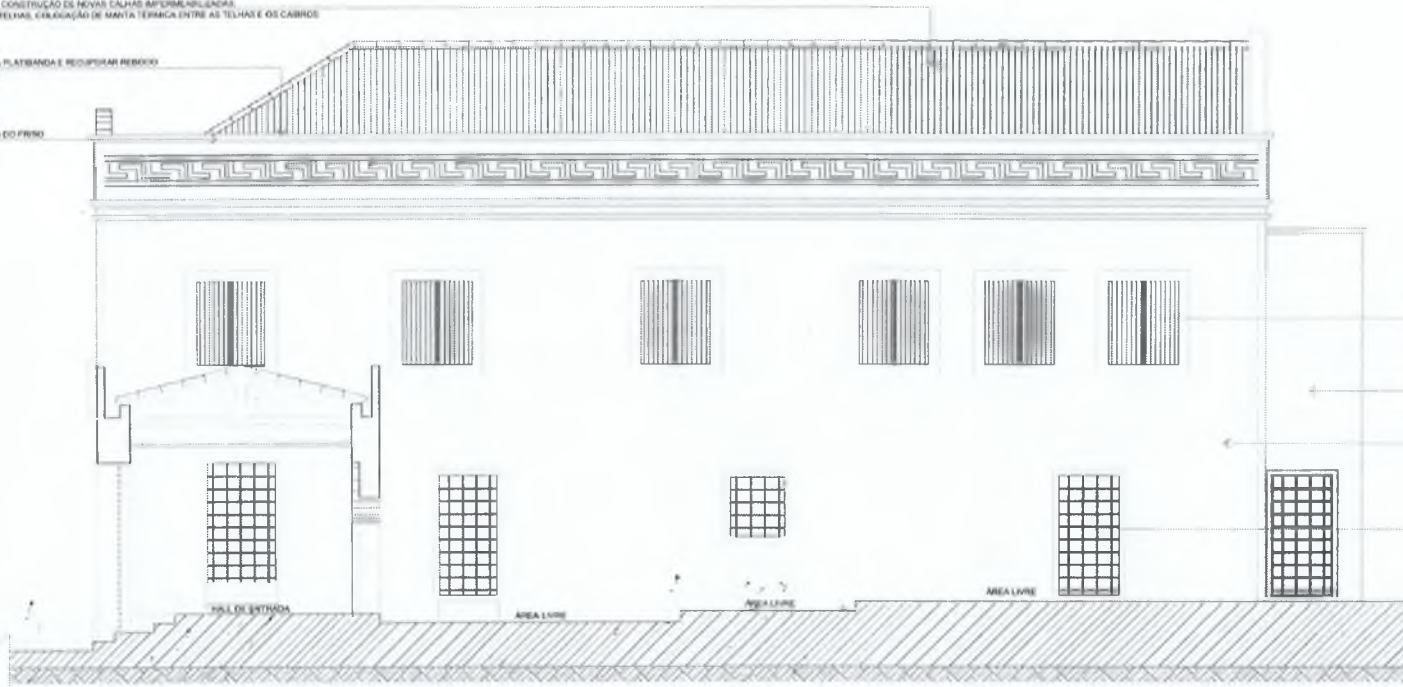

São Sebastião Gonçalves Pereira
Advogado em Exercício
CREA Nº 348621 - RNP Nº 001341505-5
Rua da Pólvora, 202 - GP

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO		04/13
1ª ETAPA DA REFORMA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO CRATO		
FASE DO PROJETO		
ELABORAÇÃO DE PROJETO E POSTA		
CARLOS MARIN PAZ LOPELHO		

RECUPERAÇÃO COMPLETA DO TELHADO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALHAS IMPERMEABILIZADAS;
TROCA DO MADEIRAMENTO: TROCA DAS TELHAS, COLOCAÇÃO DE MANTA TÉRMICA ENTRE AS TELHAS E OS CABRIS

RETRAIR MARGOS DA PARTE INTERNA DA PLATIBANDA E RECEPIMAR PERÍMETRO
COM ARGAMASSA E IMPERMEABILIZANTE

RECUPERAÇÃO DE PARTES DANIFICADAS DO PRIMO
(CORRETORES E ALGUMAS)



RETRAIÇÃO DE TODA A PINTURA EXISTENTE NAS PORTAS
(REFAZER PINTURA NA COR ORIGINAL)

REFAZER A PINTURA DE ACORDO COM O RESTANTE
DA FACIADA

RETRAIÇÃO DE TODA A PINTURA EXISTENTE
(REFAZER PINTURA NA COR ORIGINAL)

RECUPERAÇÃO E NOVA PINTURA NAS GRADES

TELA DE ESTIMAÇÃO

ÁREA LIVRE

ÁREA LIVRE

ÁREA LIVRE


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº 1031
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 VISTA INTERNA

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061341969-5

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2014-GP

150 Sertão - Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
CRATO - 34140 - 4413-0001
Fone: 33727021

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	05/13
1ª ETAPA DE LICITAÇÃO EM REGIME DE EMPRÉTIMO DE PREÇOS	
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA FACIADA	
PLANO DO PROJETO	
PLANTA BAIXA - FACHADA VISTA	
DATA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	



RETIRAR MUSGOS DA PARTE INTERNA DA PLATIBANDA E RECUPERAR REBOCO COM ARGAMASSA E IMPERMEABILIZANTE

RECUPERAÇÃO DAS PARTES DANIFICADAS DO FRISO (CORNÍLIA E ADORNOS)

RETRADA DE TODA PINTURA EXISTENTE (REFAZER PINTURA NAS CORES ORIGINAIS)

RETRADA DE TODA PINTURA EXISTENTE DAS PORTAS (REFAZER PINTURA NA COR ORIGINAL)

RECUPERAÇÃO DAS PARTES DANIFICADAS DAS MOLDURAS DE ARGAMASSA

RETRADA DE TODA A PINTURA DAS GRADES (REFAZER PINTURA NA COR ORIGINAL)

RECUPERAÇÃO E NOVA PINTURA NAS GRADES

RETRADA DE TODA A PINTURA EXISTENTE (REFAZER PINTURA NA COR ORIGINAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOGE
 FLS Nº: 1072
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 FOLHADA NA ÚLTIMA DA SET

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-01P

Hayslane dos Santos Silva
 Engenharia Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061241969-5

100 Saneamento Básico
 Prefeitura Municipal de Crato

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	
Rua da República, s/n - Centro - Crato - CE - CEP: 61.608-000	
FONE: (85) 3391-1111	FAX: (85) 3391-1111
E-MAIL: pmcrato@crato.ce.gov.br	www.pmcrato.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua da República, s/n - Centro - Crato - CE	CEP: 61.608-000
CNPJ: 07.082.000/0001-00	INSC. ESTADUAL: 070820001-00
ISENTA DE IPTU	ISENTA DE ITR
ISENTA DE IPTU	ISENTA DE ITR

06/13

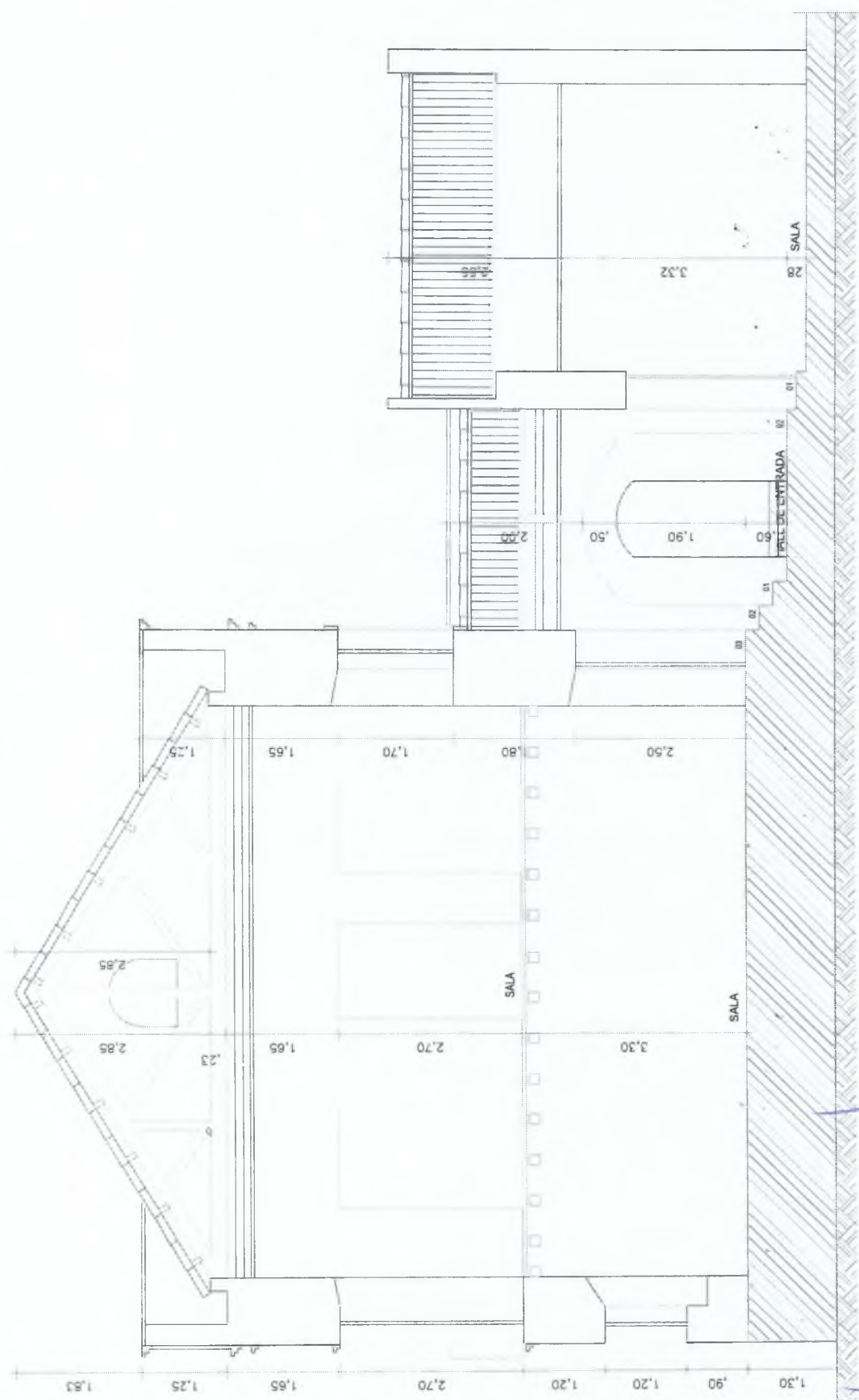
1. COTAR - ANEXO 01 - PLANO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
RUA DA LIBERDADE, S/N - CENTRO - CRATO - CE
CNPJ Nº 07.071.421/2021-00
PREFEITO: RAIMUNDO AMARAL DE FREITAS
SECRETÁRIO: RAIMUNDO AMARAL DE FREITAS

200 Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

07/13



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

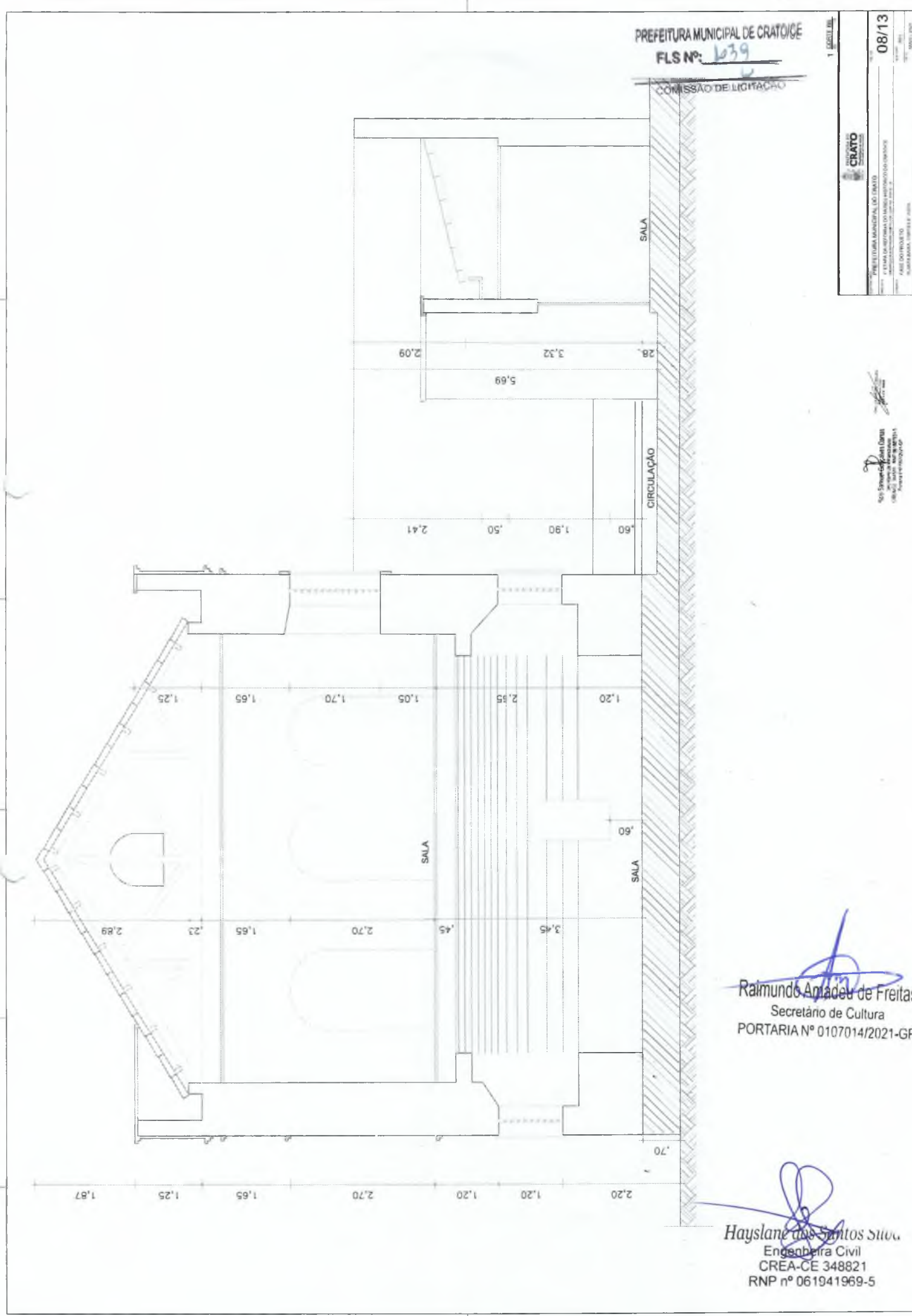


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
ESTRADA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - RUA DO COMÉRCIO
N.º 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - CRATO - CEARÁ - CEP. 63010-000
FONE: (33) 3301-1000 FAX: (33) 3301-1001
WWW.PREFEITURADECRATO.CE.GOV.BR

Eng.º Raimundo Antônio de Freitas
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

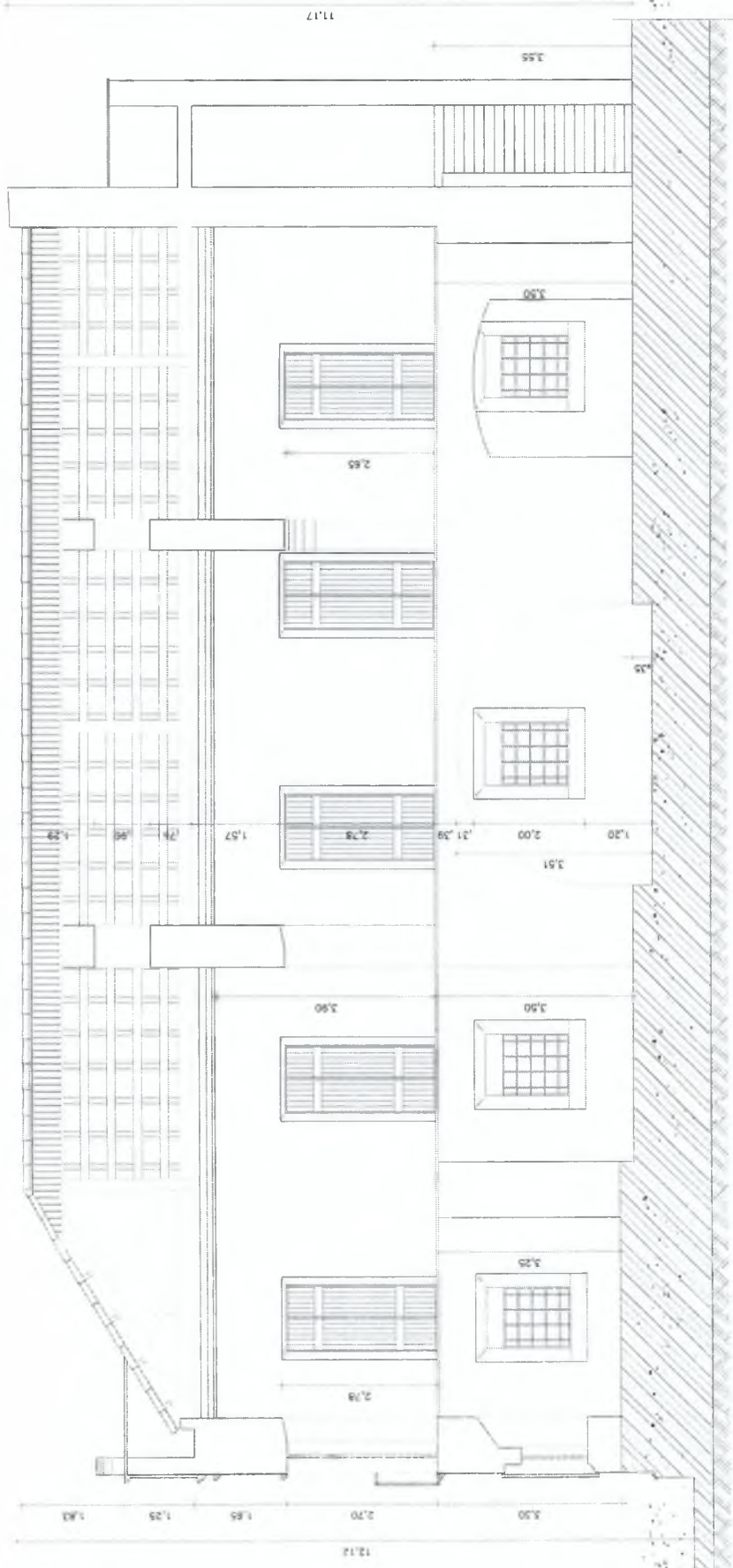
Raimundo Antônio de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5



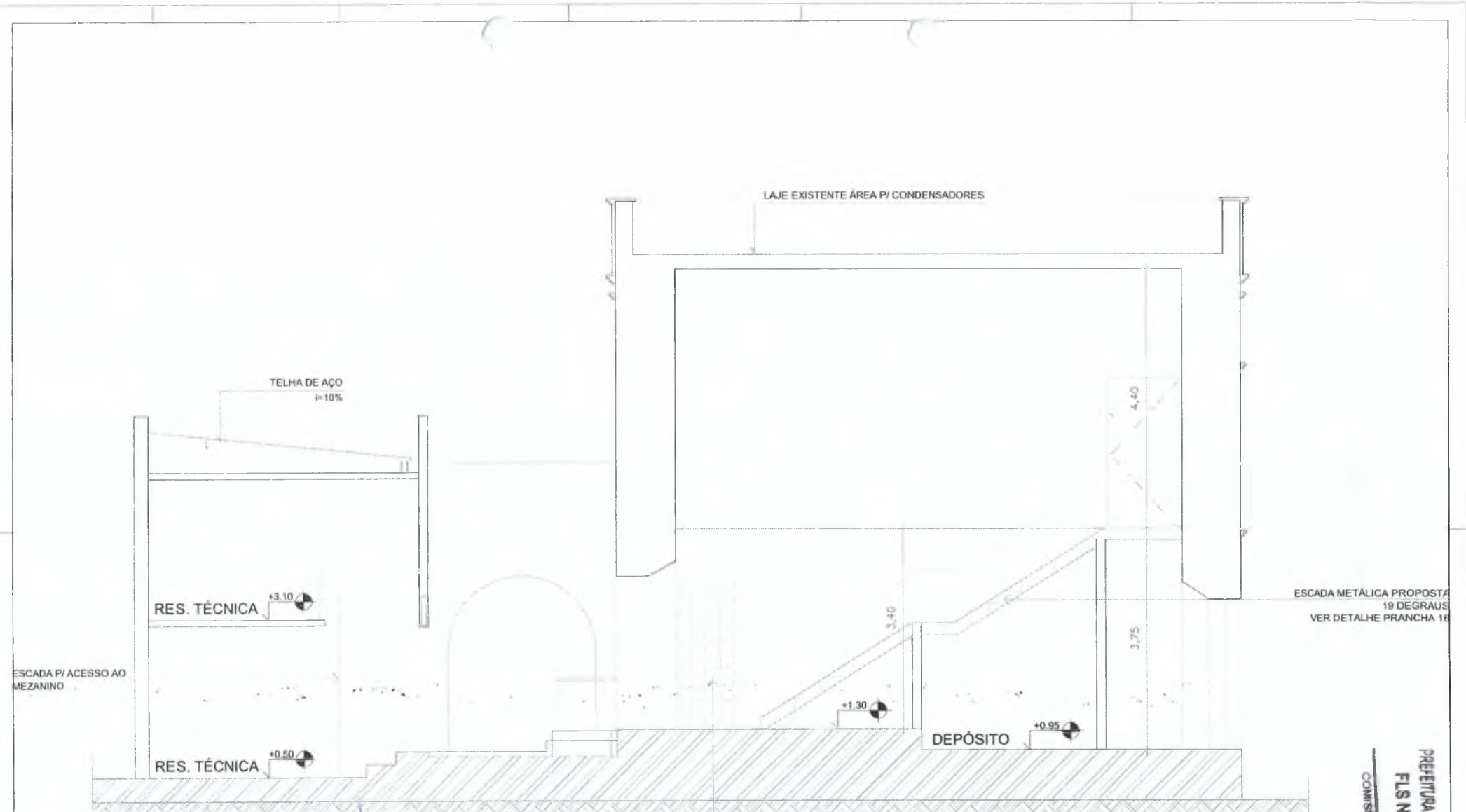
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAATOICE
FLS Nº: 1040
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	CRATOICE DO
09/13	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAATOICE	
RUA DA PRAÇA, S/N - CRAATOICE - CE 63000-000	
FONE: (85) 3333-1111	
FAX: (85) 3333-1112	
E-MAIL: pm@cratoice.ce.gov.br	
www.cratoice.ce.gov.br	




Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5



ESCADA P/ ACESSO AO MEZANINO

TELHA DE AÇO
i=10%

LAJE EXISTENTE ÁREA P/ CONDENSADORES

RES. TÉCNICA +3.10

ESCADA METÁLICA PROPOSTA
19 DEGRAUS
VER DETALHE PRANCHA 16

RES. TÉCNICA +0.50

DEPÓSITO +0.95

GRADE ORIGINAL FIXADA NA PAREDE À ESQUERDA

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

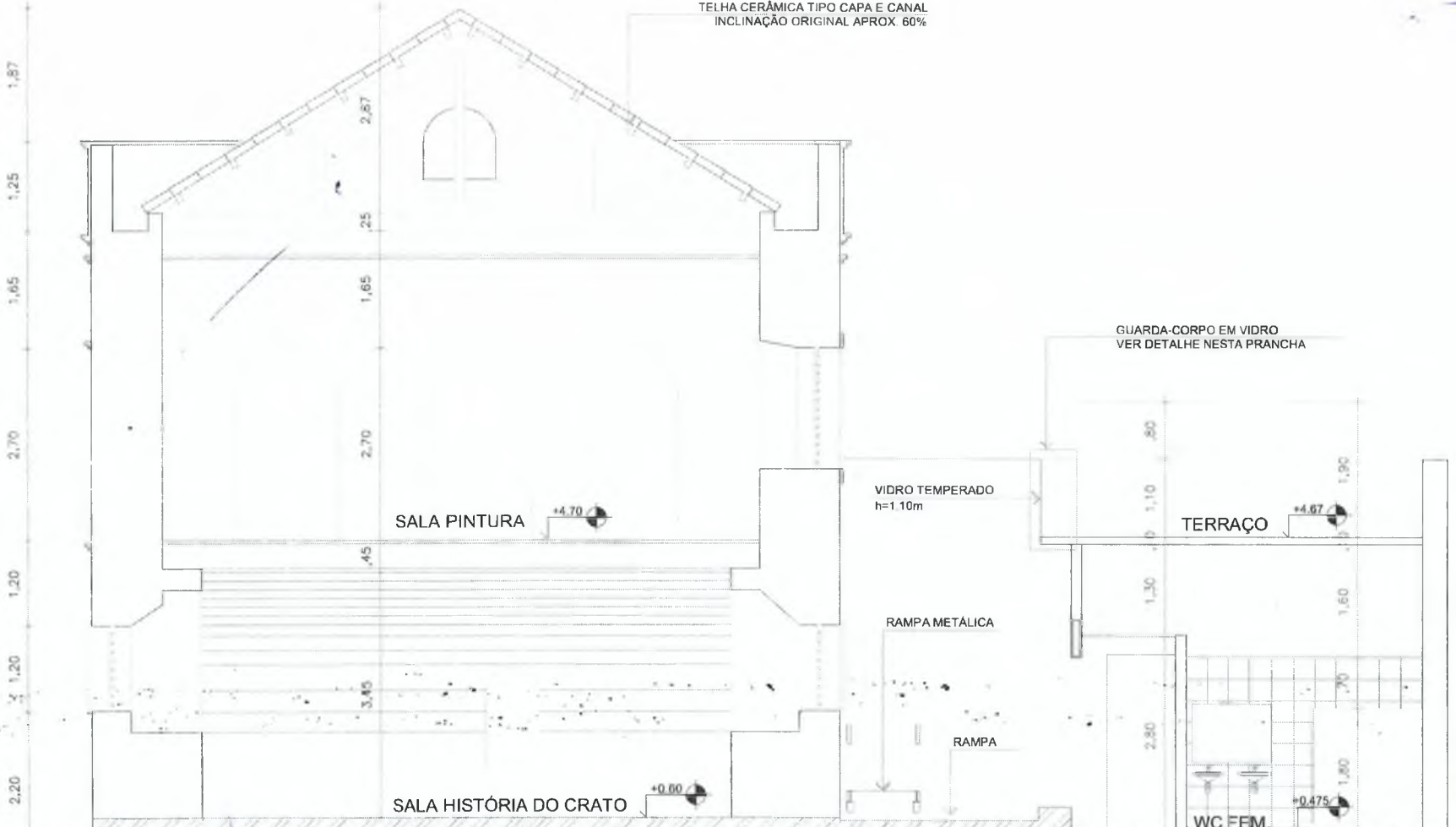
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº 1041
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

130 Sálvio Gonçalves Cerqueira
Engenheiro de Arquitetura
CRAN Nº 010188/2014
RNP Nº 010102024-07

MUNICÍPIO DE CRATO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
RUA DE S. FRANCISCO, 100 - CRATO - CE	
EMPRESA:	10/13
PROJETO:	
PLANO DE COTAÇÃO:	
VALOR TOTAL:	
DATA:	

TELHA CERÂMICA TIPO CAPA E CANAL
INCLINAÇÃO ORIGINAL APROX. 60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº 11/13
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

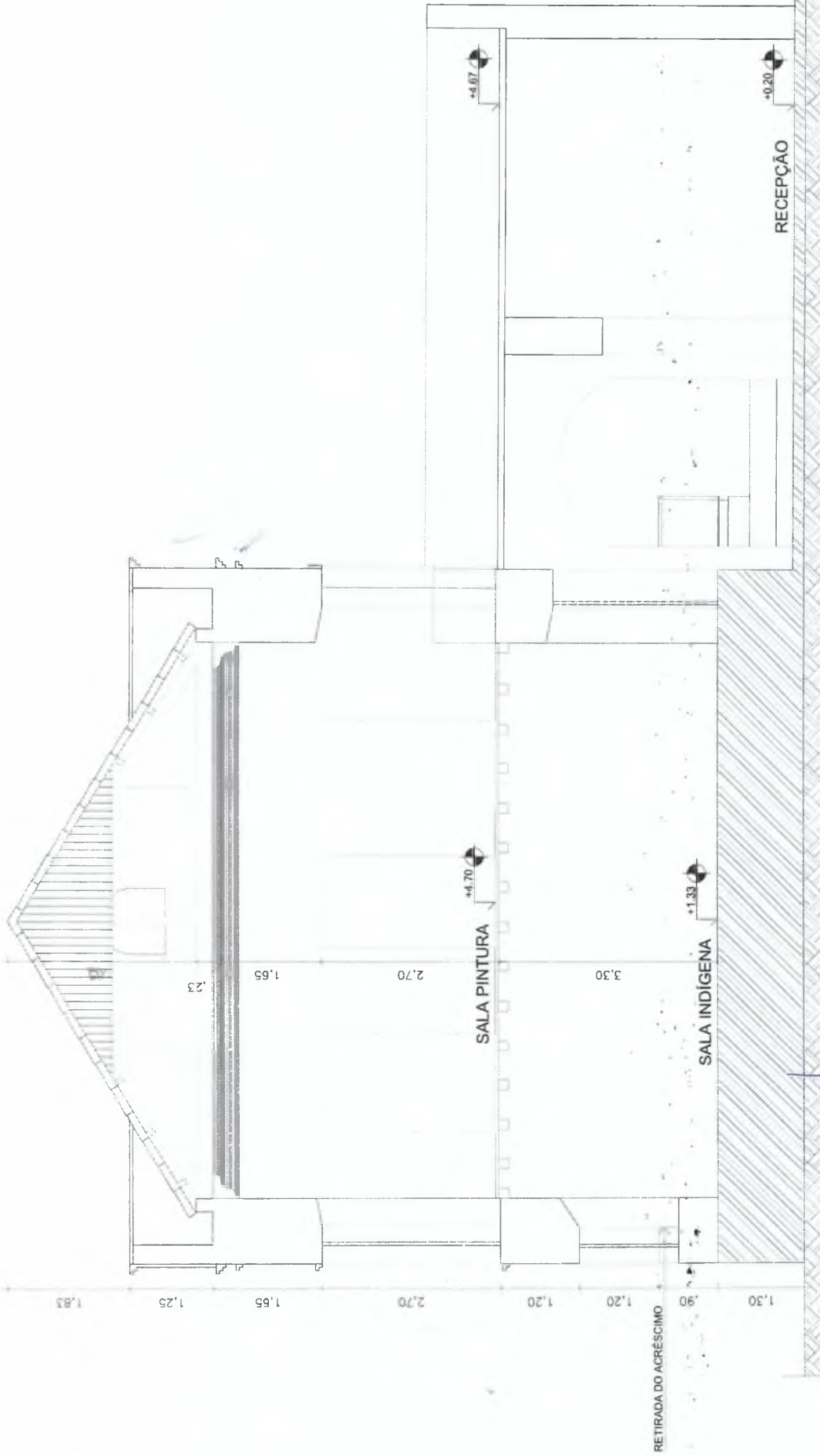
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Eng. Sérgio Gonçalves Dantas
Serviço de Engenharia
CRATO, BARRIO: N.º 100911-5
Rua nº 1009000-00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	
11/13	
FASE DO PROJETO	
PLANTA BAIXA, CORTE E SEÇÃO	
LADO LESTE PARA O LESTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
Rua da República, s/n - Centro - Crato - Ceará	
CEP: 63000-000 - Fone: (85) 3361-1000	
E-mail: pmcrato@crato.ce.gov.br	
Site: www.crato.ce.gov.br	
Rua da República, s/n - Centro - Crato - Ceará	
CEP: 63000-000 - Fone: (85) 3361-1000	
E-mail: pmcrato@crato.ce.gov.br	
Site: www.crato.ce.gov.br	

Raimundo Amadeu de Freitas



Raimundo Amadeu de Freitas

 Secretário de Cultura

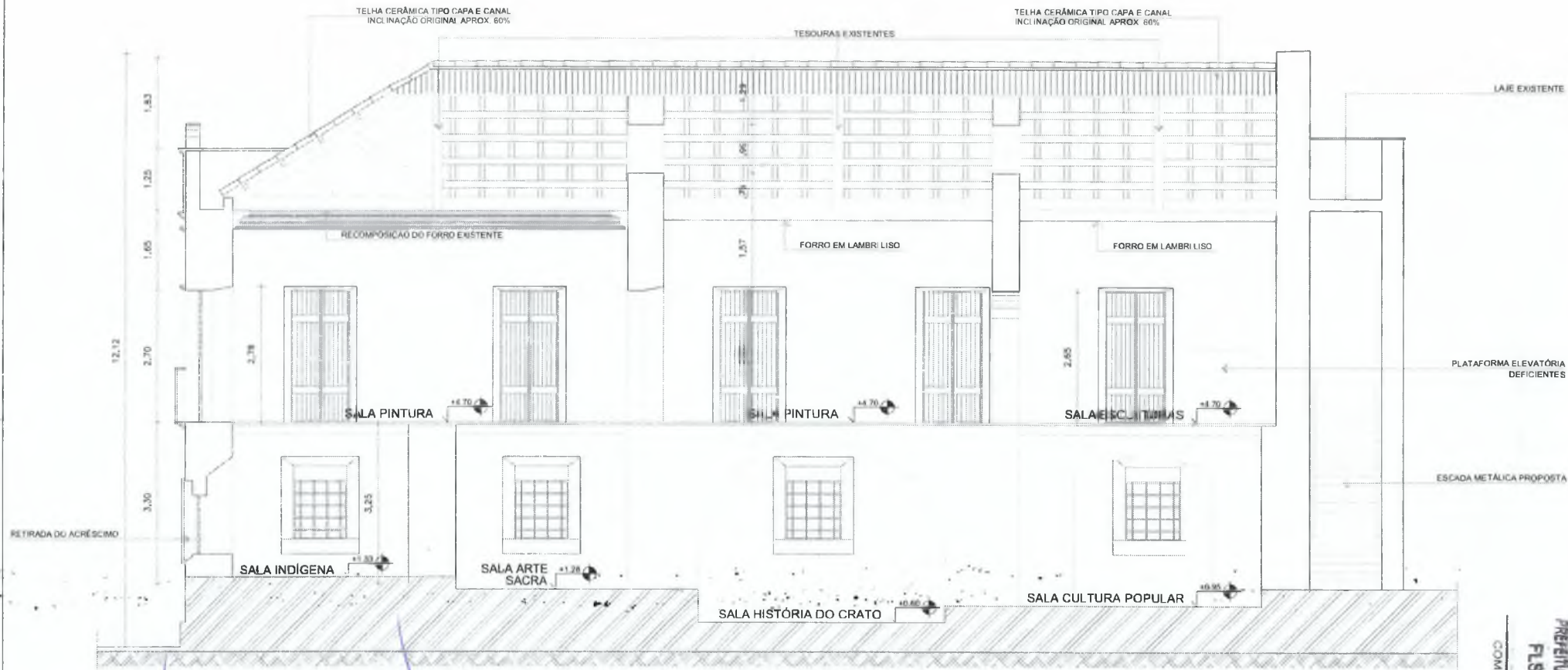
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haysland dos Santos Silva

 Engenheira Civil

 CREA-CE 348821

 RNP nº 061941989-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 104
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

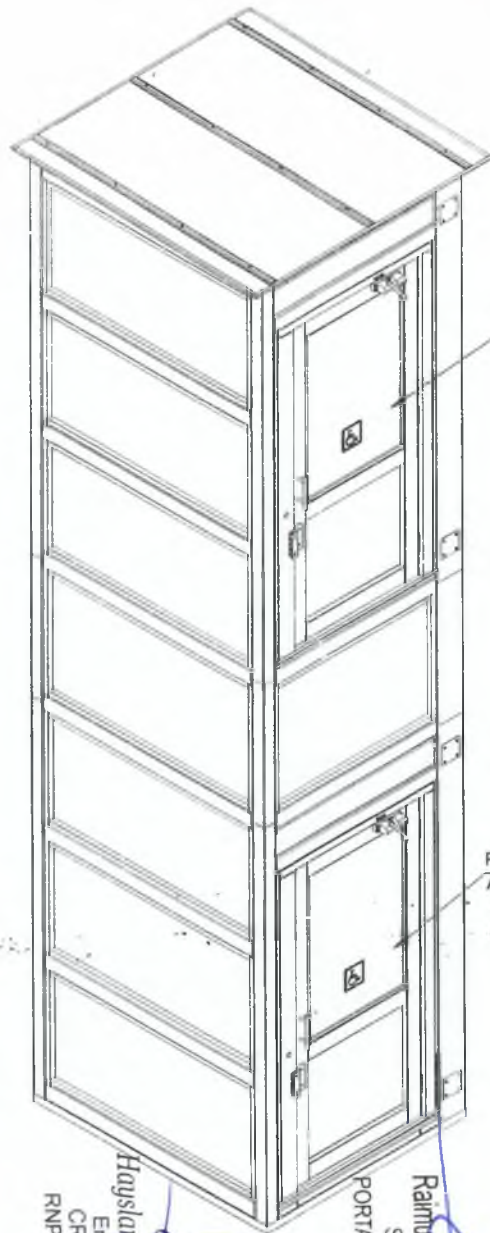
1 (UM) ANO

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Raimundo Apudede Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2121-0/P

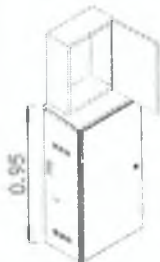
100 Saneamento e Saneamento
 Saneamento e Saneamento
 SANEAMENTO E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	13/13
PLANO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO PROTEGIDO DO URBANIZADO	
PLANO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO PROTEGIDO DO URBANIZADO	
PLANO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO PROTEGIDO DO URBANIZADO	PLANO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO PROTEGIDO DO URBANIZADO
PLANO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO PROTEGIDO DO URBANIZADO	PLANO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO PROTEGIDO DO URBANIZADO



PORTA SUPERIOR
ABERTURA DIREITA

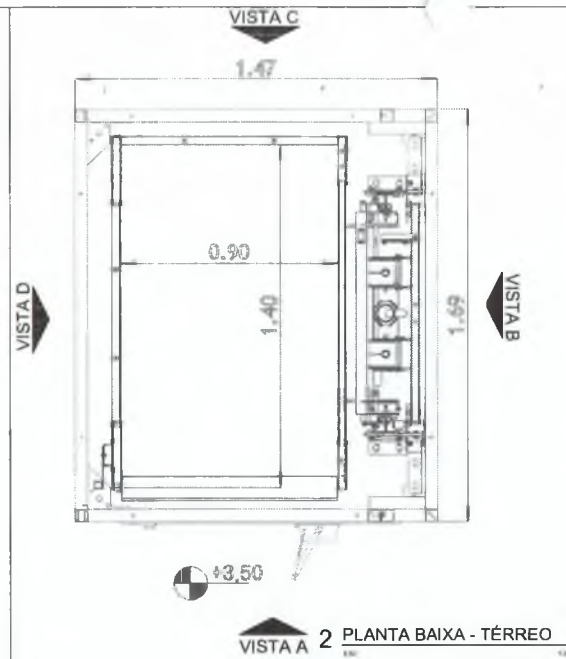
PORTA INFERIOR
ABERTURA DIREITA



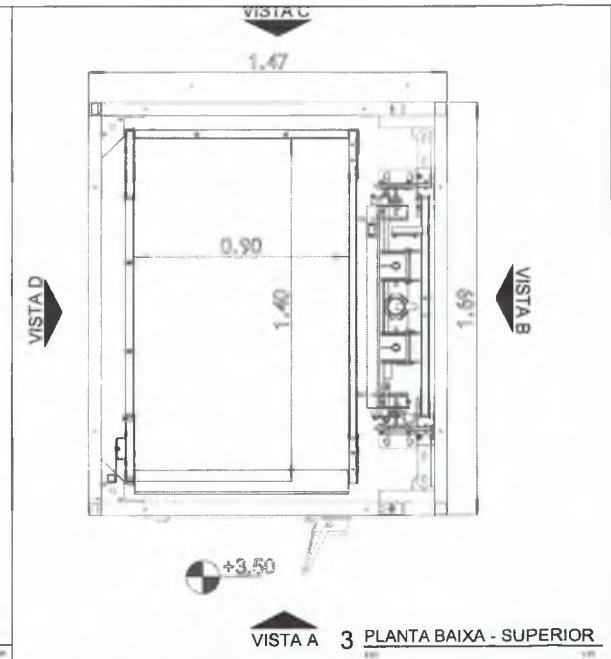
Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061941969-5

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

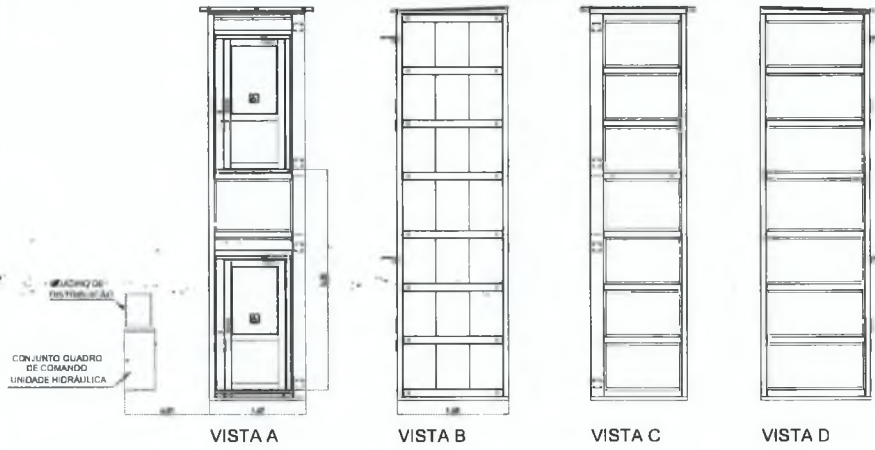
1 PERSPECTIVA



VISTA A 2 PLANTA BAIXA - TÉRREO



VISTA A 3 PLANTA BAIXA - SUPERIOR



VISTA A

VISTA B

VISTA C

VISTA D

CAIO CESAR PAZ COELHO
Arquiteto Civil
CREA-CE 50008



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
PROJETO: 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 500 / CENTRO - CRATO - CE

ASSUNTO: DETALHAMENTO DA PLATAFORMA ELEVATORIA
PLANTA BAIXA, CORTES E VISTA

PROJETISTA: CAIO CESAR PAZ COELHO
DESENHO: HAYSLANE SANTOS

FOLHA: 01/03

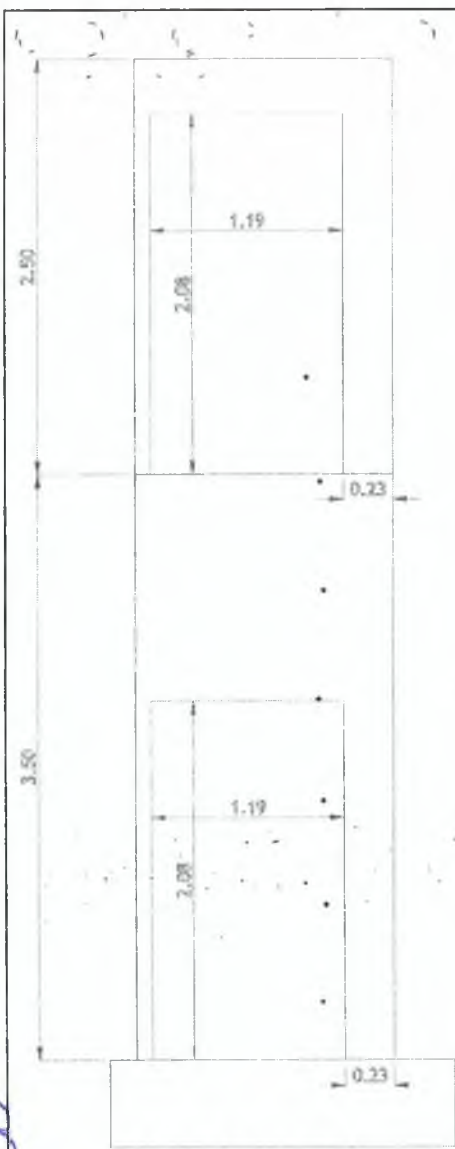
REVISÃO: R01

DATA: MAIO / 2021

ESCALA: INDICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº: 2045
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 0619419000



VISTA FRONTAL

4 VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

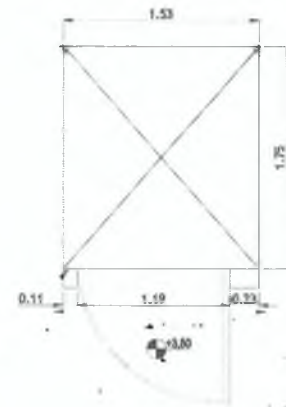
5 VISTA LATERAL

PISO DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA MÍN. DE 0,20 M

PISO DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA MÍN. DE 0,20 M



7 PLANTA BAIXA - TÉRREO



8 PLANTA BAIXA - SUPERIOR



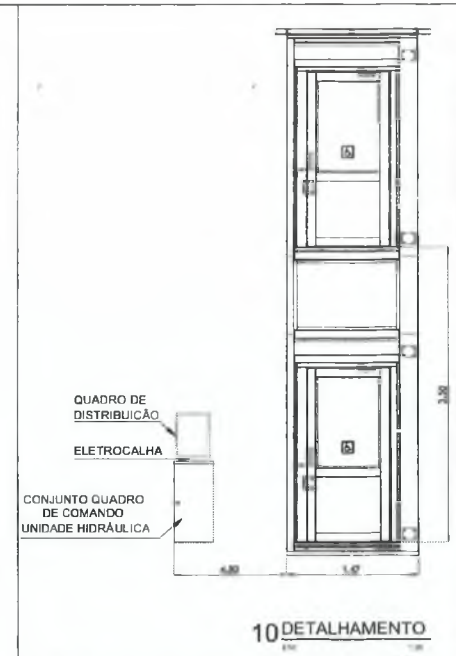
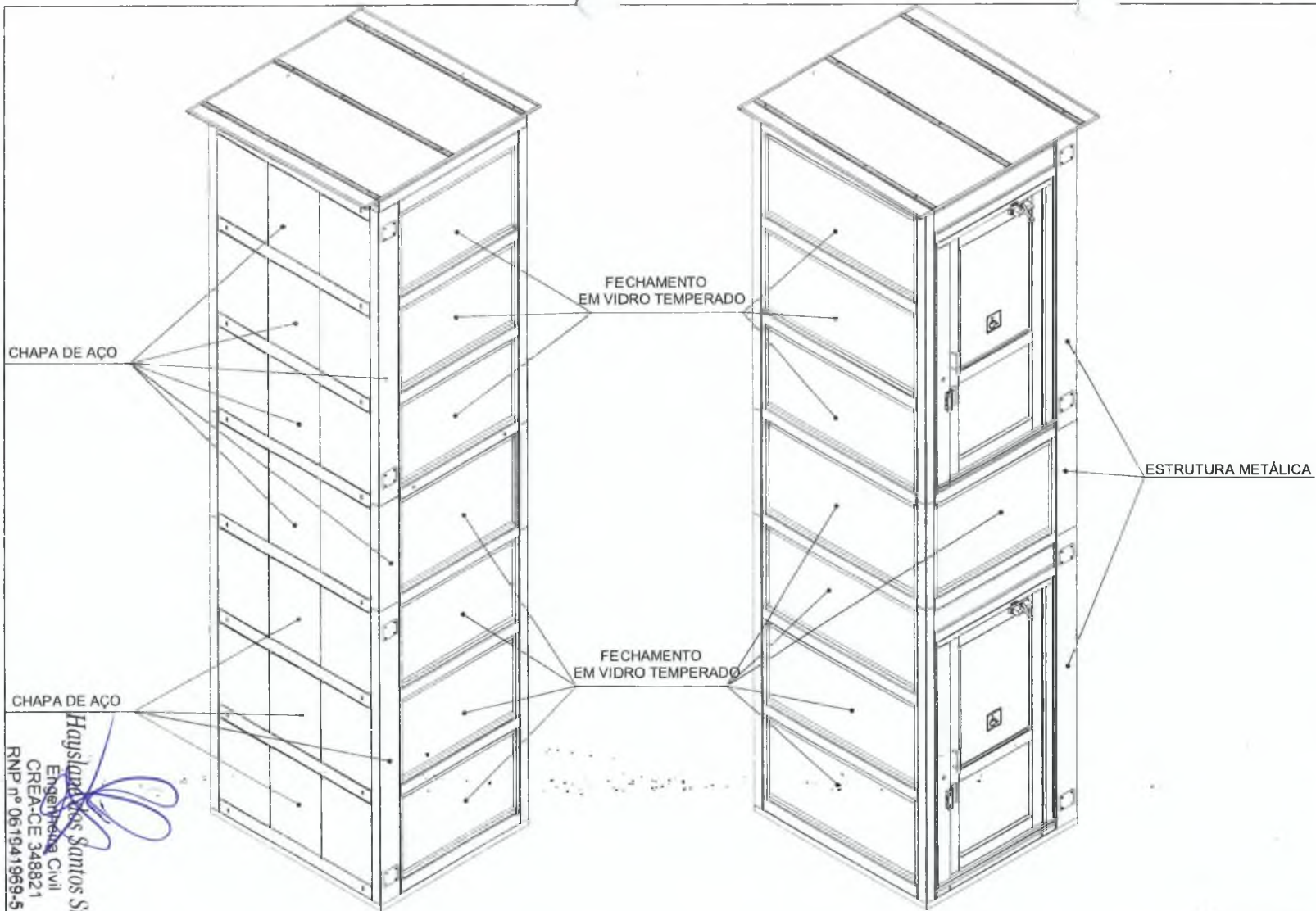
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		FOLHA
02/03		
PROJETO:	1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE	REVISÃO
ENCOMENDADO POR:	ENGENHEIRO AILA SENADOR POMPEU S&E (CENTRO - CRATO) - CE	RD1
ASSUNTO:	DETALHAMENTO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PLANTA BAIXA, CORTES E VISTA	DATA:
PROJETA:	CAIO CESAR PAZ COELHO	MAIO / 2021
DESENHO:	HAYSLANE SANTOS	ESCALA
		INDICADA

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA-CE 344356 RNP 061887931-5
 Portaria 010707/2021-GP

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

PLANTA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE



9 PERSPECTIVA

11 PONTOS DE CHUBAMENTO

- Carga Estática: 4x (P1 = 185Kg) = 740Kg Pontos de chumbamento da Estrutura
 2x (P2 = 500kg) = 1000kg Pontos de chumbamento do piso

- Carga Dinâmica: 2x (P2 = 750Kg) = 1500Kg Pontos de chumbamento do piso

Hayslane dos Santos Silva
 Engenharia Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061941969-5

Raimundo Amador de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

1º Sr. Samuel Gonçalves Santos
 Secretário de Infraestrutura
 CREA-CE 34559 RNP 061867931-5
 Portaria 0107001/2021-GP

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenharia Civil
 CREA-CE 50008



CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	FOLHA
PROJETO		1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 500 CENTRO - CRATO - CE	03/03
ASSUNTO		DETALHAMENTO DA PLATAFORMA ELEVATORIA PLANTA BAIXA, CORTES E VISTA	REVISÃO R01
PROJETA		CAIO CESAR PAZ COELHO	DATA MAIO / 2021
DESENHO		HAYSLANE SANTOS	ESCALA INDICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 FLS. Nº 1047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESCALADA CONSTRUIDA NA DECADA DE 1960 SÉCULO XX

ESCALADA CONSTRUIDA NA DECADA DE 1960 SÉCULO XX

POSTE DE ILUMINAÇÃO

EDIFÍCIOS ACRESCIDAS A CONSTRUÇÃO ORIGINAL DURANTE AS DÉCADAS DE 1950 E 1960 DO SÉCULO XX SERÃO DEMOLIDAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM NOVO PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ATUAIS DO MUSEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1018
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO TERREO EXISTENTE 390,00m²

Janela Acrescida Durante o Útilidade de 1978 em Substituição a porta original

Hayslane Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Weine Fernandes Celão de Moura
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: A42301-7

CRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
1ª FASE DO PROJETO	
PLANTA BAIXA, CORTE E VISTA EXISTENTE	
UTILIZANDO SINTOS	
01/05	MAY 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

FLS Nº: 1049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 - ALUGAR BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS - 2020/002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

PLANO DE BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

02/05

DATA DE EMISSÃO DO PROJETO

PROJETO

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

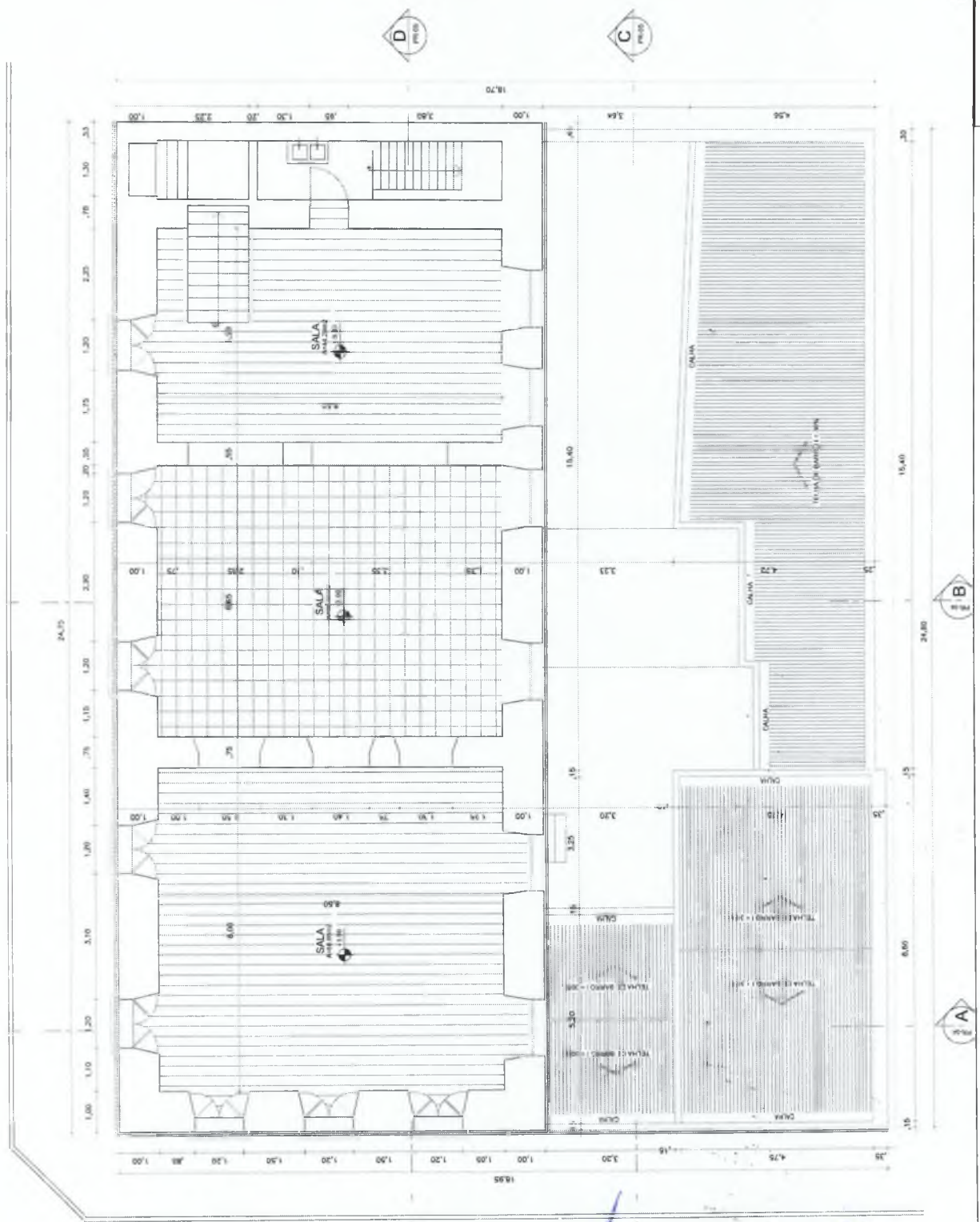
PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA

PROJETA



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Haystare dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061341969-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
 FLS Nº: 660
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

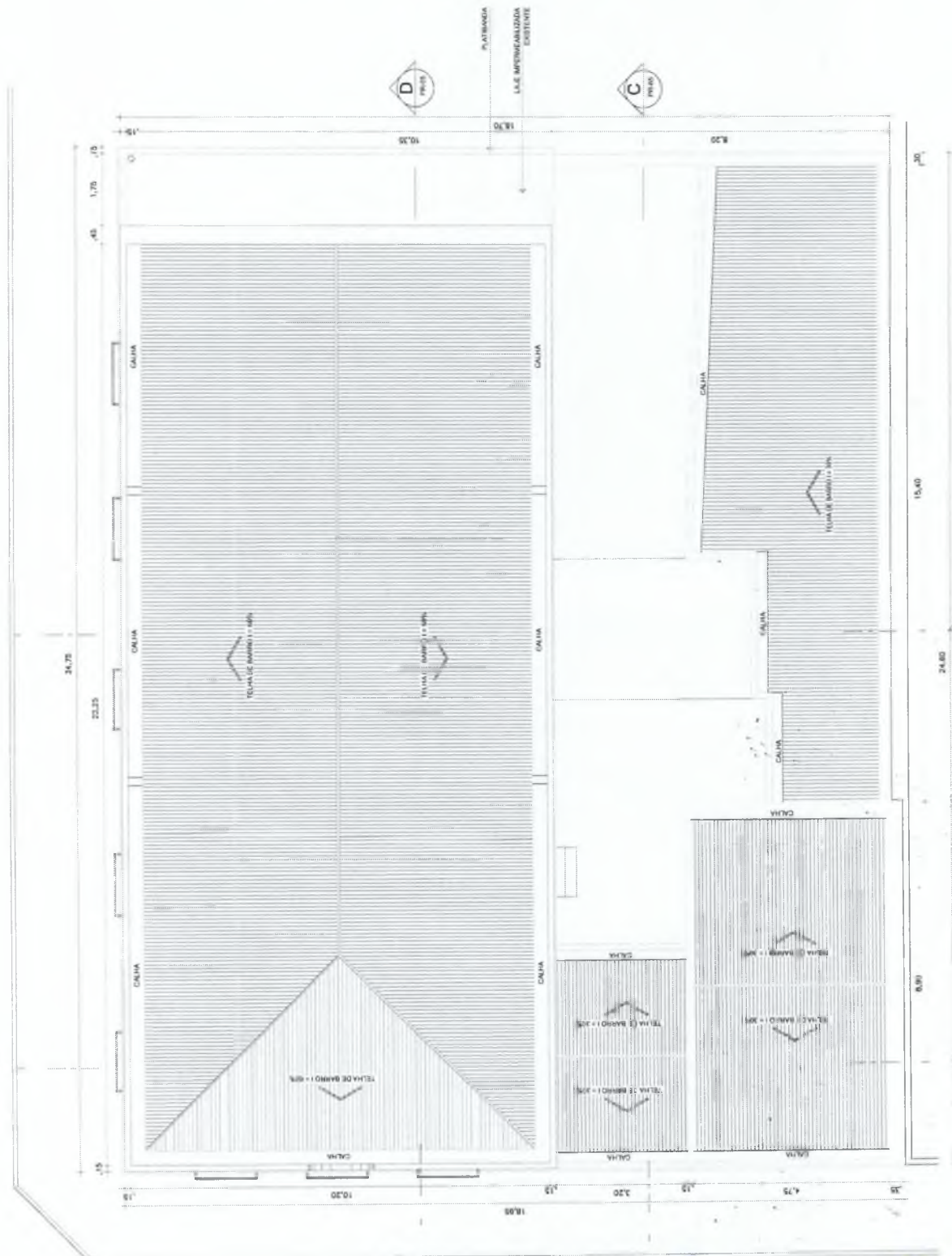
1. QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO OBJETO: 100/2021

CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 RUA DA AGRICULTURA Nº 100 - CENTRO
 CEP: 63000-000 - CRATO - CE

DATA: 03/05

ASSINATURA: _____



100/2021 - Projeto de Arquitetura
 Eng.º Hayslane dos Santos Silva
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061041969-5

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 34882-1
 RNP nº 061041969-5

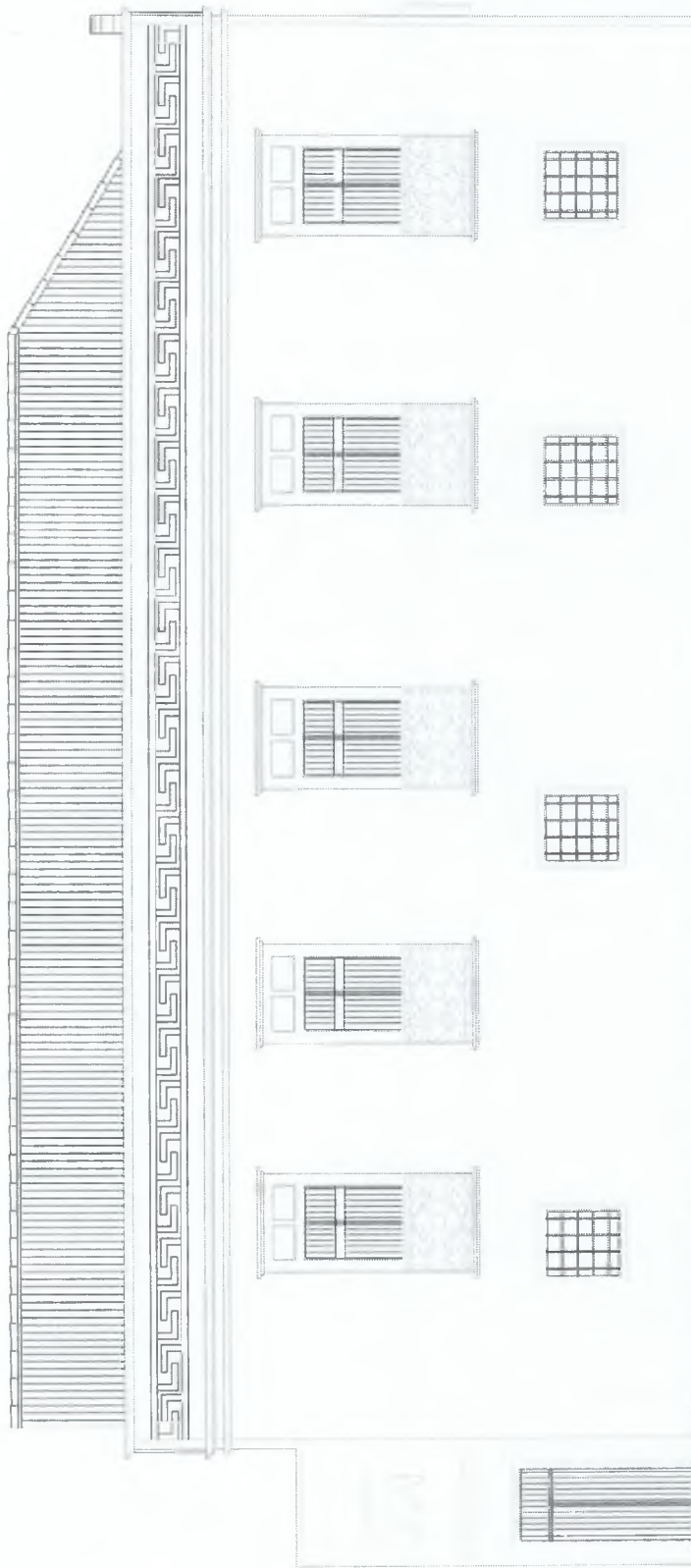
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS Nº: 1051
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


1 FACENDA SUL ORIENTAL - J. PONSADA BEL.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

04/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PLANTA PARA TENDAL DE TELA EXTERNA
PROJ. ARQUITETÔNICO: [illegible]
PROJ. ELÉTRICO: [illegible]

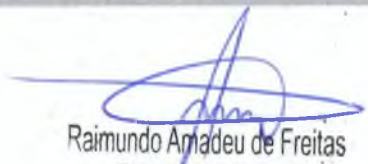



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP


Hayslane dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA-CE 348821
RNP nº 061041969-5



Hayslane dos Santos Silva
~~Engenheira Civil~~
CREA/CE 348821
RNP nº 061341969-5



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 0107014/2021-GP




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOGE
 FLS. Nº. 1052
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO


 Sérgio de Oliveira Castro
 Arquiteto de Registro Nº 104
 CRATO, CE. CEP 61.100-000
 Fone: 33.702.2111



1 ESCADA PRINCIPAL EXISTENTE (EUA SENADOR POMPEU)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO GOVERNO MUNICIPAL		05/05
Nº 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO		Nº 001
1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO		DATA: 2015
TÍTULO DO PROJETO PLANTA BAIXA, CORTES E VISTA. EXISTENTE		REGIÃO
Nº 001/2015 COMISSÃO DE LICITAÇÃO		REGIÃO

Raimundo Antunes de Freitas
Secretário de Cultura
PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

Hugstain dos Santos Silva
Engenheira Civil
CREA Nº 348821
RNP Nº 061241969-5

PASSEIO



LEGENDA





DEMOLIÇÃO ESCADA (1980)

DEMOLIÇÃO ESCADA CONCRETO (1980)

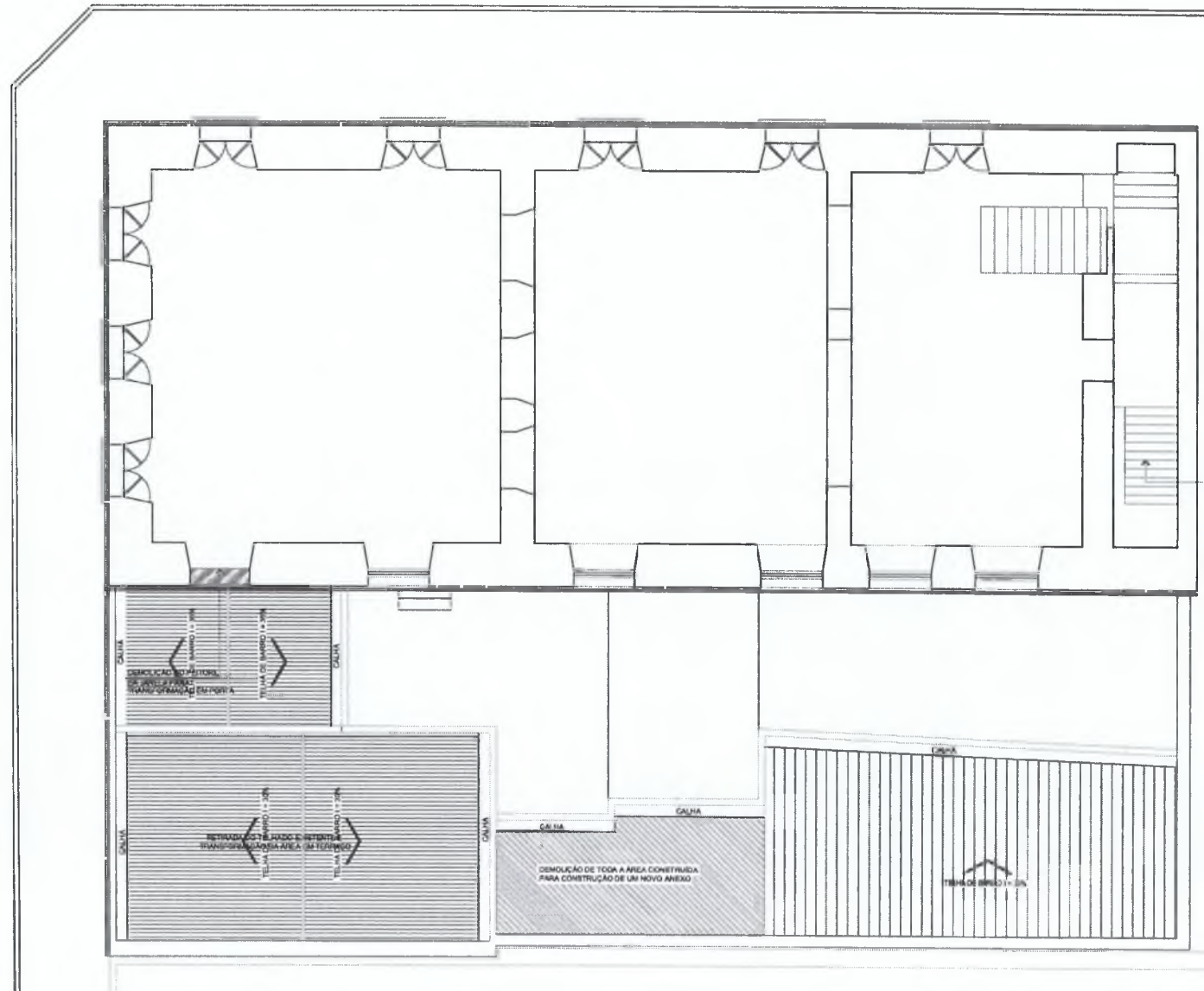
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS NAS DÉCADAS DE 1950 E 1980 SERÃO DEMOLIDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº. 1053
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

WFM
 Weine Fernandes Celão de Moura
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: A42301-7

1 PLANTA DE DEMOLIÇÃO - PAVIMENTO TERREO

 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		01/02
1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE		
FASE DO PROJETO PLANTA DE DEMOLIÇÃO		
ELABORADO POR THAYSLANE SANTOS	REVISADO POR THAYSLANE SANTOS	1ª DATA DE LICITAÇÃO



DEMOIÇÃO ESCADA CONCRETO (1880)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS N° 1054
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

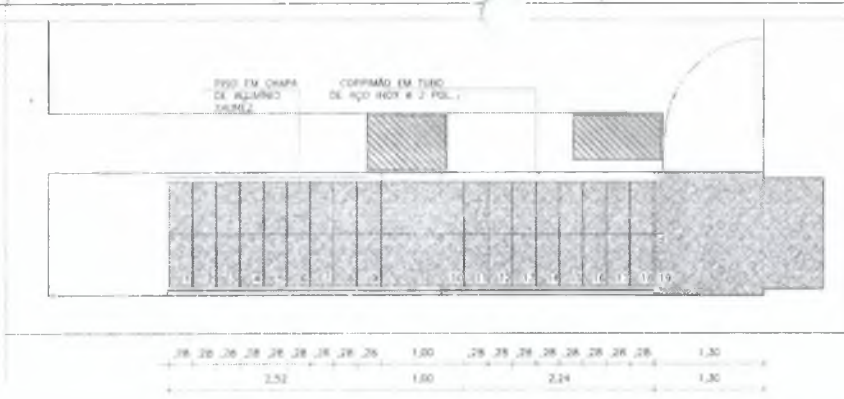
1 PLANTA DE DEMOLIÇÃO - PAVIMENTO SUPERIOR

LEGENDA:



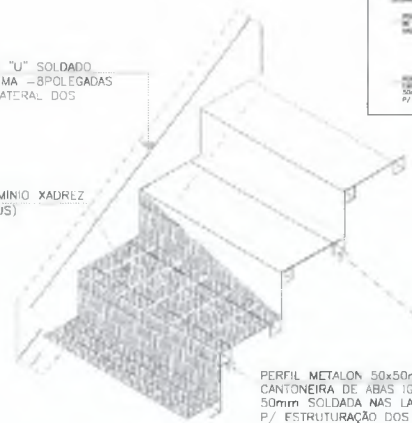
Projeto de Engenharia Civil
 CRATO 34500 - RUA B. M. S. 1114
 Fone: (35) 3211-1111

CRATO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO		02/02
1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO DE		
PUNTA DE DEMOLIÇÃO		
DATA DO PROJETO	DATA DE EXECUÇÃO	
DATA DE DEMOLIÇÃO	DATA DE ENCERRAMENTO	
CAD. DE CAR. PAZ COELHO	WILLIAN SANTOS	

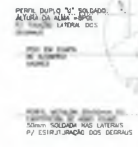


PERFIL DUPLO "U" SOLDADO
 ALTURA DA ALMA = 80 (LEGADAS)
 P/ FIXAÇÃO LATERAL DOS
 DEGRAUS

CHAPA EM ALUMÍNIO XADREZ
 (PISO DE ÔNIBUS)

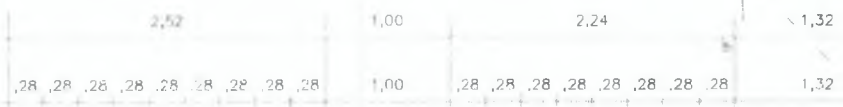


PERFIL METALON 50x50mm OU
 CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS
 50mm SOLDADA NAS LATERAIS
 P/ ESTRUTURAÇÃO DOS DEGRAUS



3 ESQUEMA DE MONTAGEM ESCADA

CORRIMÃO EM TUBO
 DE AÇO INOX # 2 POL.



PISO EM CHAPA
 DE ALUMÍNIO
 XADREZ

PERFIL METALON 50x50mm OU
 CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS
 50mm SOLDADA NAS LATERAIS
 P/ ESTRUTURAÇÃO DOS DEGRAUS

PERFIL DUPLO "U" SOLDADO
 ALTURA DA ALMA = 80 (LEGADAS)
 P/ FIXAÇÃO LATERAL DOS
 DEGRAUS

DEPÓSITO

2ª PLANTA ESCADA

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 0107014/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 105
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TABELA DE QUANTITATIVOS

Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
Tipo	Designação			Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m³)	Série (m³)	Material (m³)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	U	U 8" (Caixa dupla soldada)*	35,30	35,30	69,10	0,08	0,08	0,09	587,52	587,52	664,73
		METALON	CX 50x50	33,80	33,80		0,01	0,01		77,21	77,21	
Alumínio		CHAPA	Perfil 3 mm (1/8" pol)	Área:			13,62	13,62	13,62	129,43	129,43	129,43

* Comprimento referente aos perfis isolados.

RNP nº 061941969-5

Hayslan dos Santos Silva
 Engenharia Civil
 CREA-CE 148821

São Saturnino Góes da Cunha
 Secretário de Infraestrutura
 CREA-CE 148821
 Portaria 0107014/2021-GP



PROPOSTA DE REFORMA
 O presente projeto tem por finalidade a reforma e adaptação do Museu Histórico do Crato - CE, visando a melhoria das condições de uso e conservação do patrimônio cultural e histórico da cidade.
 O projeto compreende a reforma das salas de exposição, a criação de novos espaços para exposições, a melhoria das condições de acessibilidade, a criação de novos espaços para exposições, a melhoria das condições de conservação do patrimônio cultural e histórico da cidade.
 O projeto compreende a reforma das salas de exposição, a criação de novos espaços para exposições, a melhoria das condições de acessibilidade, a criação de novos espaços para exposições, a melhoria das condições de conservação do patrimônio cultural e histórico da cidade.
 O projeto compreende a reforma das salas de exposição, a criação de novos espaços para exposições, a melhoria das condições de acessibilidade, a criação de novos espaços para exposições, a melhoria das condições de conservação do patrimônio cultural e histórico da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

APPROVAÇÃO - CBCE

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01		
02		
03		
04		

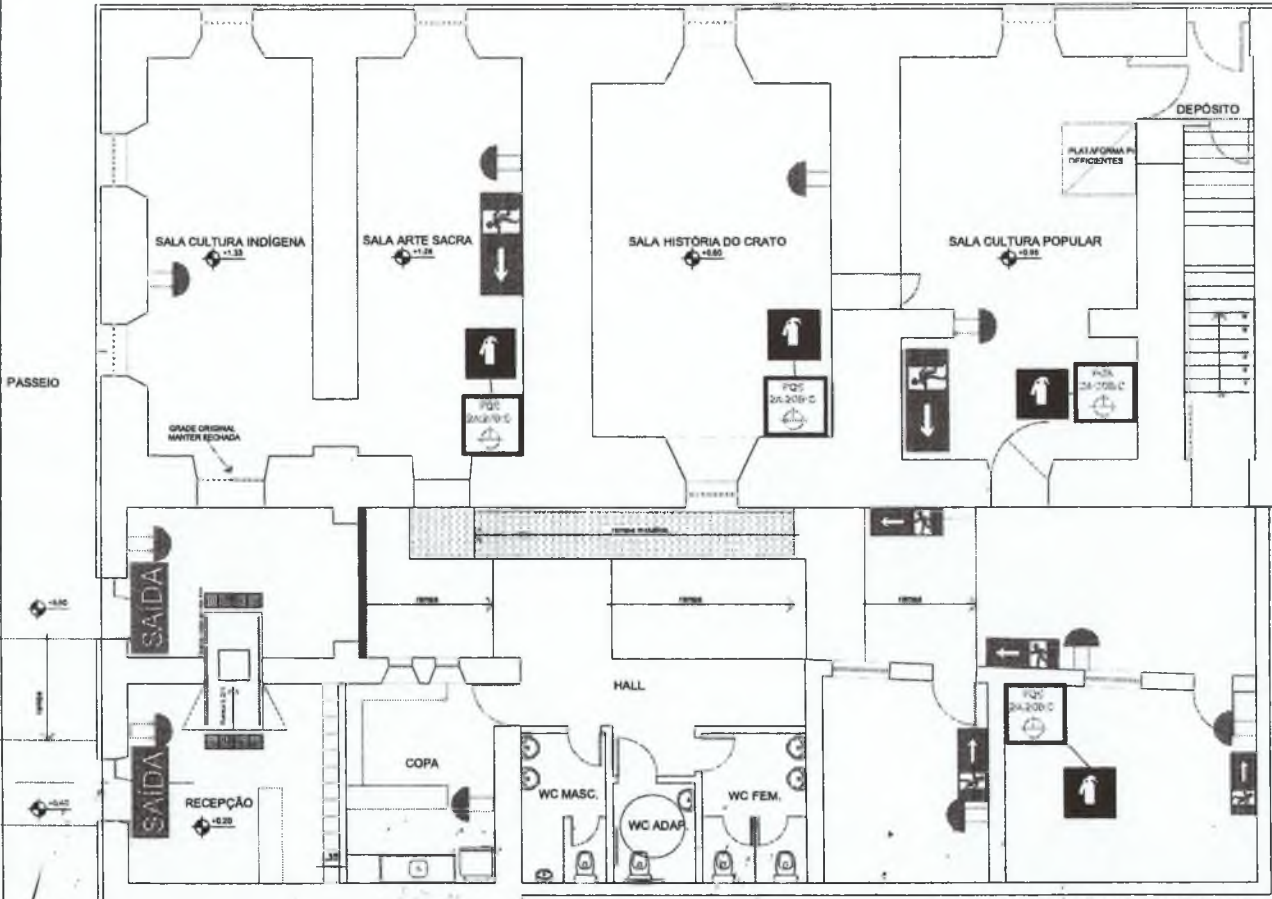
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA:
 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

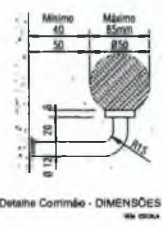
CONTEÚDO DA FOLHA:
 ADAPTAÇÃO DE PROJETO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA DE INCÊNDIO, SUPERIOR

LOCAL: RUA SENADOR POMPEU, 502 - CENTRO, CRATO - CE	ÁREAS: PAV. TERREJO 44,14m ² PAV. SUPERIOR 24,33m ² ÁREA TOTAL 68,47m ²
NÚMERO DA ART: CE 20210783930	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: MUSEU - F1
RESP. LEVANTAMENTO: RAYLANE DOS SANTOS SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CASSIO CESAR FAZ ODEIRO - CREA-CE 1988
ESCALA: 1 / 75	DATA: ABRIL / 2021
	FILANCHA: 01 / 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS. Nº 20512
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1 PLANTA DE INCÊNDIO - PAV. TÉRREO

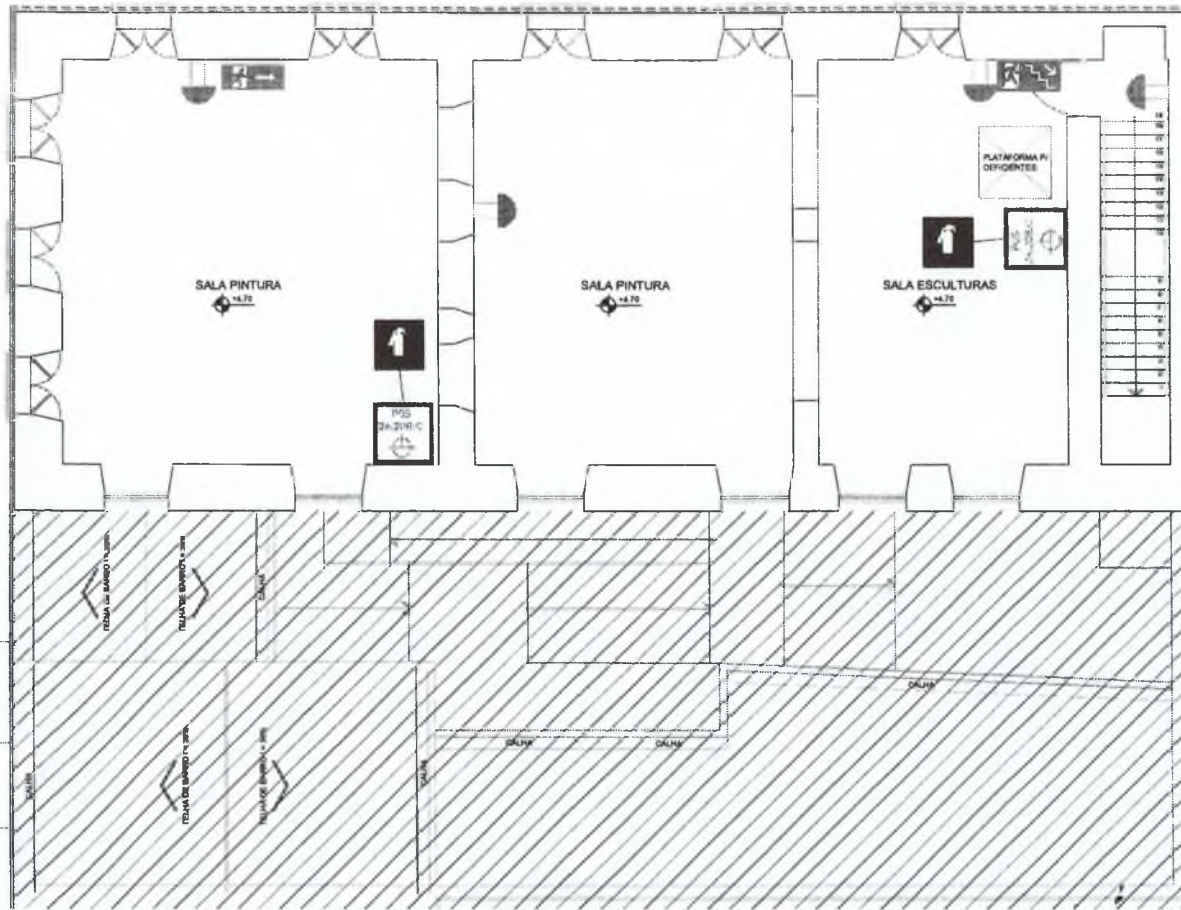


Detalhe Corrimão - DIMENSÕES
 EM MILÍMETROS

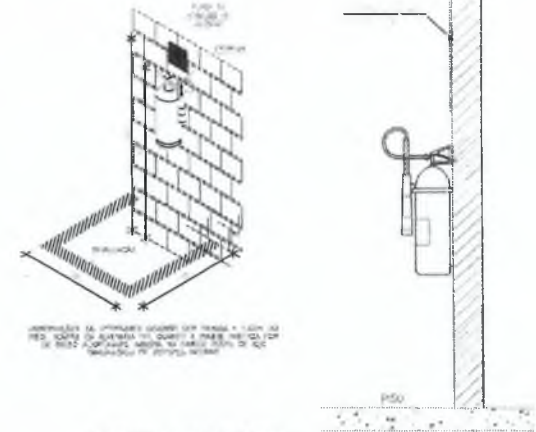
	LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR
	SAÍDA DE EMERGENCIA
	ESCALA

Raimundo Amadeu de Freitas
 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura
 SECRETARIA Nº 0107014/2021-GP

Hayslanne dos Santos Silva
 Hayslanne dos Santos Silva
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5



2 PLANTA DE INCÊNDIO DO PAVIMENTO SUPERIOR



4 DETALHAMENTO EXTINTORES

APROVAÇÃO - CIBACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FIS Nº. 1057
 COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

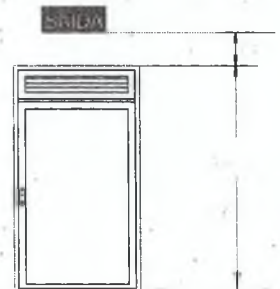
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01		
02		
03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

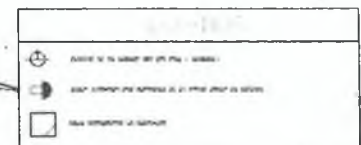
OBRA:
1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

CONTEÚDO DA FOLHA:
 ADAPTAÇÃO DE PROJETO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA DE INCÊNDIO, SUPERIOR

LOCAL: RUA SENADOR POMPEU, 502 - CENTRO - CRATO - CE	ÁREAS: PAV. TERÇO 44,17m² PAV. SUPERIOR 249,50m² ÁREA TOTAL 293,67m²
NÚMERO DA ART: CE 20210781930	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: MUSEU - FI
RESP. LEVANTAMENTO: MAYELANE DOS SANTOS SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARO CESAR PAZ ODELLHO - CREA-CE 54800
ESCALA: 1 / 75	DATA: ABRIL / 2021
	PRANCHA: 02 / 03

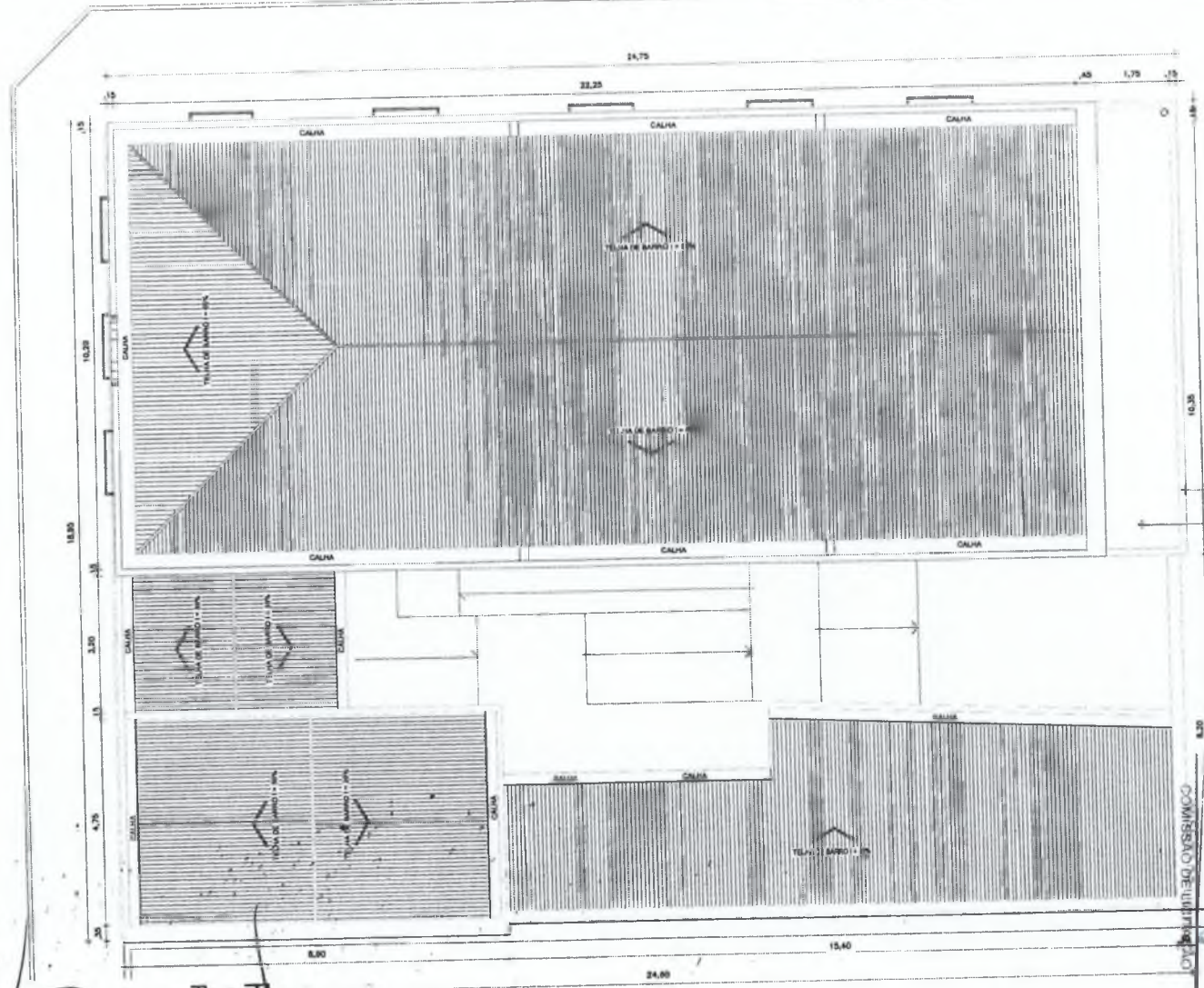


3 DETALHE DA FIXAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Raimundo ~~de~~ **Freitas**
 Secretário de Cultura
 PORTARIA Nº 107014/2021-03P

Haus ~~de~~ **Santos Silva**
 Engenharia Civil
 CREA/CE 349921
 RNP nº 061941969-5



APROVAÇÃO - CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº 2058
 COMISSÃO DE LICITACIONES

5 PLANTA DE COBERTURA

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01		
02		
03		
04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA:
1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE

CONTEÚDO DA FOLHA:
 ADAPTAÇÃO DE PROJETO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA DE INCÊNDIO, SUPERIOR

LOCAL: RUA SENADOR POMPEU, 502 - CENTRO, CRATO - CE	ÁREAS: PAV. TERRAÇO: 400,00 m² PAV. SUPERIOR: 100,00 m² ÁREA TOTAL: 500,00 m²
NÚMERO DA ART: CE.20210741930	CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: MUSEU - F1
RESP. LEVANTAMENTO: HAYSLANE DOS SANTOS SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAIO CESAR PAZ COELHO - CREA-CE 3608
ESCALA: 1/75	DATA: ABRIL / 2021
	PRÁTICA: 03 / 03

Hayslane dos Santos Silva
 Engenheira Civil
 CREA-CE 348821
 RNP nº 061941969-5

Fernanda Apareceu de Freitas
 Secretária de Cultura
 FORTARIA Nº 0107014/2021-GF

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERÊNCIA PROCESSO FLUXUS Nº 62522024
REFERÊNCIA ETP Nº 02/2024
TERMO DE REFERÊNCIA - OBRAS

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR
01	1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE	01	UND	R\$ 1.155.787,34

1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes do Estudo Técnico Preliminar Nº 02/2024.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.

1.3. A justificativa desta contratação é motivada para a resolução de três pontos principais: 1) A reforma e revitalização do museu visam reabilitar áreas degradadas, proporcionando um ambiente propício para encontros sociais e garantindo que todos possam desfrutar do espaço, que atualmente sofre com problemas como integridade estrutural comprometida, iluminação deficiente, piso danificado, teto e forro avariados, e paredes desgastadas.; 2) A revitalização deste Centro Cultural o transformarão em um atrativo ponto de interesse, não apenas para os residentes do Crato, mas também para visitantes interessados em explorar as raízes culturais da região., 3) Garantir conforto e segurança dos usuários e funcionários, conforme também pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024, anexo obrigatório deste Termo de Referência.

1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação se dará através de licitação por Concorrência Eletrônica;

2.2. Não será utilizado o sistema de registro de preços;

2.3. O critério de julgamento será de menor preço;

2.4. Será aceita a participação de consórcio de empresas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Subcontratação

3.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual sem a prévia aprovação por parte da Contratante, com as seguintes condições:

3.1.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto, a qual consiste em:

1. VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
2. RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) EM FACHADAS DE OBRAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3. MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ PEÇA 5 X 9 CM E RIPA 5 X 1,5CM

3.1.1.2. Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato.

3.1.1.3 A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

3.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.1.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas à subcontratação, caso admitida.

3.2. Garantia da contratação

3.2.1. Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato.

3.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021.

3.2.3. A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021.

3.2.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

3.2.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

3.2.4.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3.2.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

3.2.4.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

3.2.5. SEGURO-GARANTIA – entrega da apólice, inclusive digital, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros:

3.2.5.1 O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a CIRCULAR SUSEP n.661, de 11 de abril de 2022 e seus anexos;

3.2.5.2. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <<https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>>.

3.2.5.3. O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais contemplar Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO(TOMADOR) em relação à obra.

3.2.6. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas;

3.2.6.1. Para a prestação da garantia pelo CONTRATADO, quando optar pela modalidade seguro-garantia, será facultado o prazo de 01(um) mês, contados da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

3.2.7. A garantia em dinheiro (caução) deverá ser efetuada, mediante depósito em conta específica, com correção monetária a crédito da CONTRATANTE.

3.2.8. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

3.2.8.1. O atraso superior a 20(vinte) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.137 da Lei n.14.133/2021.

3.2.9. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, este deverá conter valor de mercado correspondente ao valor garantido, constando entre aqueles previstos em legislação específica. Além disso, deverá estar devidamente escriturado em sistema centralizado de liquidação e custódia, nos termos do art.61 da Lei complementar n.101 de 04 de maio de 2000, podendo a CONTRATANTE recusar o título ofertado, caso verifique a ausência desses requisitos.

3.2.10. No caso de garantia na modalidade de carta fiança, deverá constar da mesma expressa renúncia pelo fiador, aos benefícios do art.827 do Código Civil de 2002.

3.2.10.1. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

3.2.11. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

3.2.12. A apólice de seguro, deve expressar a SECULT/CRATO-CE como SEGURADO e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula;

3.2.13. Respeitadas as demais condições contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

3.2.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2.15. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Devem ser seguidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além dos critérios eventualmente inseridos pela natureza do objeto.

3.4. Vistoria.

3.4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

3.4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.4.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.4.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



3.4.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

4.1. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21, mais bem detalhado em edital.

4.2. Qualificação Técnica

4.2.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

4.2.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.3.1. Técnico - Operacional da Empresa:

1. ITEM 11.5.3 - VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA – 2.151,25 KG
2. ITEM 15.2 - RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) EM FACHADAS DE OBRAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – 265,83 M2
3. ITEM 12.8 - MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ PEÇA 5 X 9 CM E RIPA 5 X 1,5CM – 90,78 M2

4.2.3.2. Técnico – Profissional:

1. ITEM 11.5.3 - VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
2. ITEM 15.2 - RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) EM FACHADAS DE OBRAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3. ITEM 12.8 - MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ PEÇA 5 X 9 CM E RIPA 5 X 1,5CM

4.2.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



4.2.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.2.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.2.7 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente ou indicar profissional habilitado que irá acompanhar os serviços, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela(s) fiscal(is) do contrato: Sra. MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 50851, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

5.7.1 As atividades de fiscalização técnica do contrato serão realizadas pela engenheira civil Sra. MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 50851, conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida junto ao CREA/CE.

5.7.2 As atividades de fiscalização administrativa do contrato serão realizadas pelo Sr. CARLOS DA SILVA VIEIRA, CPF: 011.254.563-70, PORTARIA: 290101/2021-SECULT.

5.8. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O serviço deverá ser iniciado a partir da assinatura do recebimento da ordem de serviço e reunião de partida na sede da Secretaria de Infraestrutura.

6.2. Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. A comunicação deve atender ao item 5 deste Termo de Referência.

6.4. O serviço deverá ser prestado na localização abaixo especificada e de acordo com os projetos disponibilizados, a ser iniciado após a emissão da ordem de serviço e finalizar de acordo com o cronograma de execução previsto, no caso de 10 (dez) meses.

6.5. O cronograma dos serviços segue anexo ao projeto básico, tendo como prazo de execução 10 (dez) meses a partir da data da ordem de serviço emitida.

6.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas em projeto básico, promovendo sua substituição quando necessário.

6.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Após finalização do serviço, o fiscal fará avaliação por critérios de atendimento à especificação do serviço, e emitirá termo detalhado de análise.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

Recebimento

8.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha, memória de cálculo detalhada e todos os documentos necessários que comprovem a efetiva execução dos serviços apresentados em medição.

8.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

8.3.1. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.3.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.3.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.3.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.3.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

8.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

8.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.3. Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

9.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

9.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias da finalização do serviço ou de suas medições, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

9.6. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

10. POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

10.1. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

11. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O termo formalizado será contrato, que consta com minuta em anexo ao edital futuro;

11.2. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

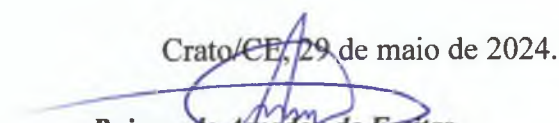
12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 13.392.0030.1.083.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a “a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção”.

13. PREVISÃO DE PENALIDADES

13.1. As penalidades e sanções seguirão as normas constantes na Lei nº 14.133/21 e constam na minuta de contrato anexa ao edital.


Jéssica Maria Brasil Macedo
Portaria nº 0907004/2021

Crato/CE, 29 de maio de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura – SECULT
Portaria 0107014/2021 - GP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA DE xxxxxxxx

CONCORRÊNCIA Nº XXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR
INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE XXXXXX E
.....
.....

O Município de Crato/CE por intermédio do(a) SECRETARIA DE xxxxxx,
com sede no(a) Rua xxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.587.975/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a)
de, Sr(a).
....., doravante
denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº,
sediado(a) na, em
..... doravante designado CONTRATADO, neste
ato representado(a) por (nome e
função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações
aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente da CONCORRÊNCIA Nº XXXXXX, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.2.1. O Projeto Básico e Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução dos serviços são de **10 (dez) meses** de vigência da contratação é de **10 (dez) meses** contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período devigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

3.1. O serviço deverá ser iniciado a partir da assinatura do recebimento da ordem de serviço e reunião de partida na sede da Secretaria de Infraestrutura.

3.2. Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. A comunicação deve atender ao item 5 deste Termo de Referência.

3.4. O serviço deverá ser prestado na localização abaixo especificada e de acordo com os projetos disponibilizados, a ser iniciado após a emissão da ordem de serviço e finalizar de acordo com o cronograma de execução previsto, no caso de 10 (dez) meses.

3.5. O cronograma dos serviços segue anexo ao projeto básico, tendo como prazo de execução 10 (dez) meses a partir da data da ordem de serviço emitida.

3.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas em projeto básico, promovendo sua substituição quando necessário.

3.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, XVIII)



4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela(s) fiscal(is) do contrato: Sr. Carlos da Silva Vieira, CPF: 011.254.563-70, e atender a todos os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

4.7.1. As atividades de fiscalização técnica do contrato serão realizadas pela engenheira civil Sra. MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 50851, conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida junto ao CREA/CE.

4.8. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



4.9. O gestor do contrato é o ordenador da pasta contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual sem a prévia aprovação por parte da Contratante, com as seguintes condições:

5.1.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto, a qual consiste em:

VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO) EM FACHADAS DE OBRAS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ PEÇA 5 X 9 CM E RIPA 5 X 1,5CM

5.1.1.2. Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato.

5.1.1.3 A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.



5.1.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas à subcontratação, caso admitida.

6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusivtributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguroe outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Critérios de Medição

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelocontratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, salvo modificaçãocontratual na forma da lei.

7.2. Demais critérios de medição estão especificados no Projeto Básico anexo do Edital da Concorrência.



Recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

7.4.1. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



7.4.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. O prazo de pagamento e o fluxo após recebimento de nota fiscal, deve seguir o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, documento anexo a este.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do



índice Nacional de Custo da Construção (INCC - DI) / FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V [(I - I_0) / I_0]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. A aplicação de reajuste nos serviços de engenharia geralmente não se restringe a meros cálculos aritméticos, mas envolve análise do quanto já foi executado e quanto falta por executar, para que o reajuste incida somente sobre esse segundo grupo.



8.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

9.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

9.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

9.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.10. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



9.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas de cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado



deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços/obra, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que



fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;



10.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

10.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades nãoabrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desviode função;

10.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de quenão venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

10.29. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente.

10.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

10.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

10.33. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e



d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.34. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

10.34.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.35. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

10.35.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do



Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

10.35.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.35.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma desagregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

10.35.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

10.35.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.35.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.35.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.35.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.36. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:



10.36.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

10.36.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.37. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

10.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

10.39. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

10.40. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a



obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10.41. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RTT (Registro de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO - Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia,



conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021.

12.3. A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021.

12.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

3.6.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.4.2. Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

12.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

12.4.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

12.5. SEGURO-GARANTIA - entrega da apólice, inclusive digital, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros:

12.5.1 O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a CIRCULAR SUSEP n.661, de 11 de abril de 2022 e seus anexos;

12.5.2. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <<https://www2.susep.gov.br/safe/mercadoregapolices/pesquisa.as>

12.5.3. O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais contemplar Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO (TOMADOR) em relação à obra.

12.6. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas;

12.6.1. Para a prestação da garantia pelo CONTRATADO, quando optar pela modalidade seguro-garantia, será facultado o prazo de 01(um) mês, contados da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.



12.7. A garantia em dinheiro (caução) deverá ser efetuada, mediante depósito em conta específica, com correção monetária a crédito da CONTRATANTE.

12.8. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

12.8.1. O atraso superior a 20(vinte) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.137 da Lei n.14.133/2021.

12.9. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, este deverá conter valor de mercado correspondente ao valor garantido e ser reconhecido, constando entre aqueles previstos em legislação específica. Além disso, deverá estar devidamente escriturado em sistema centralizado de liquidação e custódia, nos termos do art.61 da Lei complementar n.101 de 04 de maio de 2000, podendo a CONTRATANTE recusar o título ofertado, caso verifique a ausência desses requisitos.

12.10. No caso de garantia na modalidade de carta fiança, deverá constar da mesma expressa renúncia pelo fiador, aos benefícios do art.827 do Código Civil de 2002.

12.10.1. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.11. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.12. A apólice de seguro, deve expressar a CULTURA/CRATO-CE como SEGURADO e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula;

12.13. Respeitadas as demais condições contidas neste termo e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do



Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

12.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

12.14.1. Devem ser seguidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além dos critérios eventualmente inseridos pela natureza do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a.i) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

e) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

f) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a



diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente(art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla



defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algums motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.1.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
17.02.13.392.0030.1.083.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de



Equipamentos Culturais / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, em respeito ao art. 106, II da Lei nº 14.133, de 2021, que prevê para contratações de serviços e fornecimento continuado que a "a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção".

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO



18.1. Após finalização do serviço, o fiscal fará avaliação por critérios de atendimento à especificação do serviço, e emitirá termo detalhado de análise.

18.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO (art. 92, §1º)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



20.1. Fica eleito o Foro Comarca de Crato, Estado do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Crato/CE, [dia] de [mês] de [ano].